

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

NÚMERO 6.624

## MESA

Joares Ponticelli  
**PRESIDENTE**

Romildo Titon  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Aldo Schneider

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Valmir Comin

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Carlos Chiodini

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Darci de Matos

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ana Paula Lima

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

### DEMOCRATAS

Líder: Narcizo Parisotto

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Angela Albino

### PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

### PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascarí  
Jean Kuhlmann  
Ana Paula Lima  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Darci de Matos  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente  
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirceu Dresch  
Aldo Schneider  
Renato Hinnig  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Taxista Voltolini - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Sílvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Sílvio Dreveck  
Neodi Saretta  
Luciane Carminatti  
Renato Hinnig  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascarí  
Dirceu Dresch  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Gelson Merisio  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente  
Taxista Voltolini - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Altair Silva  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Jorge Teixeira  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima  
Renato Hinnig  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Sílvio Dreveck  
Volnei Morastoni  
Mauro de Nadal  
Taxista Voltolini  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Altair Silva  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Gelson Merisio  
Sargento Amauri Soares

**DIRETORIA LEGISLATIVA****Coordenadoria de Publicação:**

Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

**Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:**

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora: Rita de Cassia Costa

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES****Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:**

Responsável pela impressão.

Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE



**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII**  
**NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS**  
**TIRAGEM: 5 EXEMPLARES**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 082ª Sessão Ordinária realizada em 19/09/2013 .....2  
 Ata da 006ª Sessão Solene realizada em 23/09/2013, às 19h, em Criciúma em Homenagem ao Jornal da Manhã Pela Passagem dos Seus 30 Anos de Fundação .....7

**Publicações Diversas**

Atas de Comissão Permanente... .....11  
 Aviso de Licitação .....11  
 Aviso de Resultado .....11  
 Extratos .....12  
 Ofícios .....21  
 Portarias .....21  
 Projetos de Lei .....33  
 Redações Finais .....39

## PLENÁRIO

# ATA DA 082ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2013

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Arnaldo Moraes - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Gilmar Knaesel - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Nei Ascarí - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença de alunos da Escola de Educação Básica Marina Vieira Leal, do município de Gaspar, que estão acompanhados dos educadores Roseli, Enéias, Fabiana e Amarildo.

Sejam todos bem-vindos ao Parlamento catarinense!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença dos professores e dos alunos da Escola de Educação Básica Marina Vieira Leal, do município de Gaspar.

Sintam-se bem. É uma alegria recebê-los nas galerias da nossa Assembleia Legislativa para acompanharem a sessão desta quinta-feira.

Passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar, em primeiro lugar, o deputado Serafim Venzon, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, prezados catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação.

Quero inicialmente cumprimentar o deputado federal Marco Tebaldi e sua equipe, aqui representada pela assessora Nadir Marques, que estão organizando, para sábado, dia 21 de setembro, em Joinville, o II Fórum Estadual da Mulher Tucana, ao qual estarão presentes a deputada estadual Zilá Maria Breitenbach, do Rio Grande do Sul, o senador catarinense Paulo Bauer, a vice-presidente nacional do PSDB Mulher, Thelma de Oliveira, a palestrante Lena Souza, além, é claro, dos

deputados estaduais peessedebistas catarinenses.

Aproveito a oportunidade para convidar todas as mulheres tucanas, todas as simpatizantes do nosso partido a se fazerem presentes a esse evento tão importante para a política de Santa Catarina.

Sr. presidente, recebi, há alguns dias, uma delegação de alunos da Escola Estadual Básica São José, acompanhada do professor Soares Cardoso da Silva e pela professora Luzilei Adriana de Souza Campos, que me trouxe algumas sugestões. Uma delas foi a de escolher uma data e consagrá-la como dia estadual da conscientização social. Eles trouxeram, inclusive, um anteprojeto de lei, dentro da tarefa que a professora havia lhes passado, que tem o seguinte teor:

(Passa a ler.)

“Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual da Conscientização Social, a ser comemorado no dia 3 de junho no estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

No dia 3 de junho é comemorado o Dia Internacional da Comunidade Social, evento criado pelo ONU em homenagem às entidades que tratam da comunidade em termos sociais.

O objetivo é viabilizar uma parceria com universidades para que os alunos possam cumprir uma parte de sua carga horária extracurricular através de palestras de conscientização sob os mais variados temas nas escolas. Os temas abordados seriam de acordo com os cursos dos universitários [...].

A presente propositura legislativa partiu dos acadêmicos da Escola de Educação Básica São José, do município de São Joaquim, que participou do programa Parlamento Jovem, que é desenvolvido pela Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira e que visa desenvolver o senso crítico dos alunos de escolas públicas e privadas [...].”

Por último, sr. presidente, quero cumprimentar o deputado Darci de Matos, que apresentou um projeto de lei atendendo a um clamor dos estabelecimentos que vendem produtos óticos. Compreende-se como estabelecimentos óticos as lojas que vendem lentes oftálmicas incolores, coloridas, filtrantes, qualquer que seja a sua composição, com dioptria ou não, ou seja, com grau ou não.

Os representantes desses estabelecimentos sabem que comercializar esse tipo de produto exige um grau de responsabilidade grande, porque quando mal utilizados ou inadaptados podem fazer mal pelo grau de refração, pelo tipo de produto usado, pela falta de algum filtro etc. Por isso, conforme o projeto de lei do deputado Darci de Matos, tem que haver a responsabilidade técnica de um ótico devidamente habilitado com registro para exercer essa fiscalização.

Nós recebemos em nosso gabinete, representantes desses estabelecimentos pedindo justamente a aprovação do referido projeto, a fim de ordenar esse tipo de comércio.

Lembro-me, inclusive, srs. deputados e sras. deputadas, que em 2012 o deputado Gilmar Knaesel apresentou um projeto de lei muito semelhante a esse do deputado Darci de Matos, que dispunha sobre a comercialização de produtos óticos e que previa que o estabelecimento para poder funcionar tinha que ter, pelo menos, um responsável técnico habilitado, com vínculo empregatício ou societário exclusivo e durante todo o horário comercial.

Esse projeto de lei foi aprovado pelas comissões técnicas e depois transformado em lei por este Plenário. Foi encaminhado ao governador, à época Luiz Henrique da Silveira, para sanção, no entanto foi vetado por interferir no interesse público, ou seja, estaria limitando a facilidade de acesso do consumidor a esses produtos.

Agora, entretanto, estamos recebendo manifestações favoráveis por parte dos estabelecimentos especializados e vamos analisar a questão já sob outra ótica.

Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Serafim Venzon.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, aqueles que nos acompanham na manhã desta quinta-feira neste plenário, pela TVAL ou pela Rádio AleSc Digital.

Quero referir-me a uma notícia que ouvi na *Voz do Brasil*, na noite de ontem. Estava com o rádio ligado e ouvi a notícia “alvissareira” de que o governo federal havia decidido leiloar mais um trecho de rodovia federal no qual seriam instaladas seis praças de pedágio.

Não é em Santa Catarina, deputado Serafim Venzon, aqui nós já temos os nossos pedágios, as nossas praças de pedágio.

E entrevistamos um caminhoneiro, que disse que isso seria uma maravilha. Na verdade, foi um truque jornalístico, se me permitem dizer assim, com todo respeito aos jornalistas, mas o caminhoneiro estava referindo-se à maravilha que seria a rodovia duplicada.

Agora, o teor da notícia é que estavam apresentando como necessidade para a duplicação a privatização, a instalação de seis pedágios num trecho de uma rodovia federal.

Nós já conhecemos, no estado de Santa Catarina, essa história de pedágio, essa vergonha de pagar pedágio para poder andar numa estrada. Nós já conhecemos esse embuste! A empresa que ganhou a licitação, na verdade é um monopólio internacional, o OHL, ficou de fazer o contorno viário, a alça viária da Grande Florianópolis até fevereiro de 2012 - isso fazia parte do documento e do contrato de concessão da rodovia! Nós já estamos em setembro de 2013, um ano e meio depois da data para o término da obra, e dizem que ela só vai começar no ano que vem. Mas já há gente afirmando também que ainda vai ser discutido novamente o traçado da obra.

É a sociedade refém dos interesses empresariais, dos interesses de monopólios internacionais, especialmente, mas nacionais também, evidentemente!

Esse negócio de pedágio em estrada é coisa da Idade Média, mas aqui apresentam como se fosse o supramundo da modernidade. Pagar pedágio para quem? Para o senhor feudal, para aquele que controlava aquela parte do território. Muitas vezes era a própria igreja. Aliás, esse foi um dos motivos que levaram à irritação a massa francesa que fez a Revolução de 1789, a Revolução Burguesa, ou seja, justamente o peso enorme para os novos ricos - a burguesia, os empresários, o setor industrial - que tinham de pagar pedágio para transportar suas mercadorias de um lugar para outro. Esse foi um dos motivos da Revolução Francesa de 1789! E agora os pedágios são apresentados como o que há de melhor em termos de modernidade.

O governo federal, catarinenses, continua entregando rodovias e apresentando para a sociedade o embuste de que o monopólio que vai administrar a rodovia vai duplicar, vai triplicar, vai fazer alça de contorno. Em Santa Catarina, os seis milhões de catarinenses são testemunhas de que esses contratos não são cumpridos. Ou aqui no nosso estado está sendo cumprido o contrato que a OHL fez com o governo federal, por acaso?!

Além dessa questão das estradas e dos pedágios, há o problema do leilão dos poços mais generosos de petróleo, que é um debate que vamos ter que fazer num outro dia.

Mas como estamos na quinta-feira, não posso deixar de dizer e repetir que o governo deve atentar para que a proposta de política salarial para os trabalhadores da Segurança Pública não atenda de forma muito generosa, de novo, os setores da cúpula e não irrite os setores da base, porque a proposta que está em debate não interessa aos soldados da PM. É preciso que o governador e os seus secretários percebam que o soldado não está levando nada em uma proposta que pretende ser paga em dois anos e meio. Suponho que valha a mesma lógica para a base da Polícia Civil.

A reposição da inflação dá empate com a proposta que está sendo apresentada

como sendo a oitava maravilha. Então, é preciso que o governo reflita sobre isso para não entrar numa enclacrada já que não consegue mais dizer que o teto não precisa ser daquele tamanho. E se o teto precisa ser daquele tamanho, com certeza o piso precisa ser de tamanho diferente daquele apresentado.

Por fim, antes de terminar a semana, para que ela não passe sem que se faça referência a este assunto, quero dizer que este parlamentar está distante de todas as notícias que envolvem a suposta corrupção em convênios do ministério do Trabalho, cujo titular é o presidente estadual do PDT, Manoel Dias. O nosso mandato e as pessoas que o construíram estão muito distantes disso. Não participamos de nenhuma negociata, acordo ou indicação de cargo em comissão, nem no atual ministério, nem no governo estadual anterior, no qual a imprensa diz que houve convênios administrados por pessoas ligadas ao PDT que talvez não tenham sido executados de forma tão republicana.

Quero deixar muito claro, repito, que não participamos disso, não fomos convidados. Achei estranho que não fomos convidados para fazer capacitação profissional de jovens. Nós, que conhecemos centenas de estudantes, de professores universitários que poderiam contribuir, e muito, em convênios com as universidades, inclusive, não fomos consultados sobre nada. Quer dizer, não estamos nesse mundo de coisas.

Não há como não fazer referência porque comprova o que havíamos dito na semana passada: a chantagem do ministro do Trabalho para permanecer no cargo. Havia falado para alguns meios de comunicação que chegou ao ministério por uma chantagem política: ou dá o ministério para esse pedetista que está lá e não a outro, ou o PDT não apoiará Dilma Rousseff em 2014. E cito o seu destempero na entrevista de ontem, ao jornal *O Globo*: “Se a Dilma me tirar, eu tomo providências!” “Quais as providências?”, perguntou o repórter. “Impublicáveis”, respondeu o ministro.

Acho que isso só comprova de forma eloquente o fato de que o ministério do Trabalho está sendo ocupado pelo mecanismo da chantagem política. É lamentável que seja assim, é horrível que seja assim. Por outro lado, isso também lava um pouco a minha alma, porque um dos motivos pelos quais o PDT alega que preciso ser expulso do partido é que não participo da vida partidária, não ajudo a construir o partido. Mas se for para construir esse tipo de relação, de fato estou fora!

O nosso movimento e a organização política da qual faço parte tinham um acordo com o Maneca Dias, que ele rompeu. Não participamos de absolutamente nada desse mar de coisas que tem aparecido na imprensa e que envergonha a sociedade e qualquer militante.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, catarinenses que acompanham esta sessão, em 2012 propusemos e requeremos nesta Assembleia a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santa Catarina, com o objetivo de apoiar, incentivar e

realizar estudos relativos à saúde dos trabalhadores de nosso estado.

Essa frente nasceu com o apoio e por sugestão de entidades de trabalhadores e de lideranças de Santa Catarina, que entenderam ser necessário termos um movimento para debater as questões relacionadas à saúde do trabalhador.

Ficamos sabendo que éramos a primeira Assembleia Legislativa do país a criar esse tipo de frente, o que nos motivou a encaminhar expediente aos demais Parlamentos dos estados brasileiros sugerindo que também a criassem.

Um dos objetivos dessa frente parlamentar é construir um diagnóstico da saúde do trabalhador de Santa Catarina, a partir do diálogo e da cooperação entre os órgãos governamentais e os representantes de trabalhadores, de empregadores, ou seja, de todos os envolvidos nas relações de trabalho.

Neste momento, estamos especialmente preocupados com a saúde do trabalhador no serviço público em Santa Catarina. Por isso, na próxima semana faremos um evento relacionado ao servidor público, para o qual desde já convidamos todos a participarem de um seminário sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora no serviço público catarinense. O seminário ocorrerá no dia 24 setembro, das 9h às 12h, no plenarinho desta Casa, no qual estarão presentes entidades sindicais ligadas ao serviço público, servidores e todos aqueles que têm interesse nesse tema.

O debate é motivado pelas necessidades de se construir uma política estadual de saúde do servidor público em Santa Catarina e também em função de inúmeras denúncias que temos recebido em relação a esse tema.

Além disso, foi constatada a falta de dados sobre as doenças mais recorrentes e sobre o tempo que o servidor fica afastado do trabalho. E esses dados são imprescindíveis para subsidiar ações mais eficientes com relação à saúde do trabalhador no serviço público.

Tivemos, em 2009, a criação do Programa Estadual de Saúde Ocupacional do Servidor, focado na prevenção, no rastreamento e no diagnóstico precoce dos agravos na saúde relacionados ao trabalho. A partir desse programa foi editado um manual de saúde operacional do servidor público, que entendemos que não está sendo colocado em prática de forma integral.

Assim, um bom começo, com certeza, para garantirmos a prevenção e os cuidados necessários com a saúde, seria termos dados confiáveis sobre os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais, mas não há estatísticas consolidadas nesse sentido. Fizemos, inclusive, um pedido de informação ao governo do estado, mas a resposta que obtivemos foi de que o sistema que compila esses dados está sendo aperfeiçoado e, portanto, até o presente momento eles dados não estão disponíveis.

Repito, esses dados são importantes porque a partir deles poderemos propor políticas públicas com relação à saúde do trabalhador. Um exemplo de estudo, no que diz respeito ao governo do estado, é a pesquisa sobre o estresse ocupacional no âmbito da segurança pública, realizado em 2010. O estudo apontou que, de forma global, é possível avaliar que as principais fontes do estresse ocupacional estão concentradas nas condições de trabalho e na forma de organização das atividades, destacando-se a necessidade de realizar serviços extras para compor a base salarial, a estrutura de

promoções, a necessidade de realizar plantões, trabalhar em finais de semana e a percepção de que a eficácia do trabalho é comprometida nas relações com a Justiça.

Tal estudo abrangeu trabalhadores das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros e do Instituto Geral de Perícias. O estudo apontou ainda que a autonomia na escolha de fazer trabalho extra para aumentar a renda financeira minimiza ou disfarça o sentimento de aumento da carga de trabalho.

Acreditamos que a realidade dos servidores da Segurança Pública seja parecida com a dos demais servidores públicos, porém precisamos conhecer as características de cada atividade para agirmos no foco da questão. Por isso, quando solicitamos dados, informações, estudos e diagnósticos é porque eles são fundamentais para a proposição da estratégia de solução dos problemas.

A boa notícia é o aumento dos recursos para a área da saúde, recursos esses provenientes da exploração do pré-sal. Esperamos que com isso haja um incremento de investimento na saúde do trabalhador, principalmente na prevenção, no atendimento e nos sistemas de notificação de acidentes de trabalho, pois as doenças ocupacionais são absolutamente previsíveis e os acidentes de trabalho não ocorrem por acaso.

Portanto, nossa intenção com esse seminário da semana que vem é colocar esse tema em evidência, debatê-lo e buscar soluções, sempre tendo em mente que o nosso foco desta feita é a questão do serviço público, mas sabendo que o mesmo vale para a área privada, na qual já houve alguns seminários, pois a prevenção somente acontecerá de fato se houver um amplo engajamento de todos os setores envolvidos: trabalhadores, empregadores, entidades empresariais da área privada, entidades de trabalhadores da área privada, órgãos públicos estaduais, municipais e entidades ligadas aos servidores públicos.

Portanto, entendemos que esse é um tema importante, que precisa e merece a atenção de todos. Por isso, esperamos que o seminário da próxima semana chame a atenção para o importante problema da saúde do servidor público de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Gilmar Knaesel, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, colegas deputados, deputadas, todos os que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Digital Alesc e mais especialmente todos os que estão presentes.

Sr. presidente, ocupo o horário do meu partido, o PSDB, para comemorarmos juntos uma data importante para a cultura catarinense especialmente das cidades de Pomerode e de Blumenau, deputado Jean Kuhlmann, que são os 50 anos do Grupo Folclórico Alpino Germânico.

Esse grupo se tornou, ao longo dos últimos 50 anos, uma referência na manutenção da tradição das danças típicas alemãs em nosso estado e no Brasil, mesmo porque o seu nível técnico é altíssimo, tanto que tem-se apresentado no vale do Itajaí, em algumas cidades do país e tem feito vários roteiros internacionais, especialmente na Alemanha.

O grupo foi fundado pelo sr. Francisco Zmazek, que nasceu na Polônia e muito criança teve a autorização de seus tios e pais para vir para o Brasil, tendo-se estabelecido em nossa região, onde, juntamente com sua esposa, dona Lili, dedicou-se ao comércio, mas também às tradições germânicas através da música e da dança.

Em 1968, deputado Jean Kuhlmann, em Blumenau, mais especificamente no pavilhão da Proeb, aconteceu a 1ª Festa da Cerveja. Os organizadores do evento convidaram o sr. Francisco Zmazek para acompanhar um grupo folclórico vindo da Baviera que viera abrilhantar a festa. Como ele conhecia o dialeto bávaro, passou a ser o interlocutor do grupo.

A apresentação do grupo encantou os participantes da festa e Guenther Steibach e Augustinho Schramm, dono das Lojas Hering e Flamingo à época, incentivadores do turismo de Blumenau, indagaram a Zmazek se não teria condições de criar um grupo folclórico naqueles moldes. Zmazek se interessou pela ideia e ainda naquele ano reuniu um grupo de pessoas interessadas no Clube de Caça e Tiro Texto Salto para fundar uma entidade cultural.

Assim, em 29 de setembro de 1968, sob a coordenação de Francisco Zmazek, um grupo de jovens reuniu-se e discutiu os seguintes pontos de pauta: fundação do grupo folclórico, denominação do grupo e assuntos gerais. Após a explanação de Zmazek sobre a fundação do grupo folclórico, considerou-se fundada a entidade cultural com interesses voltados para a prática de danças folclóricas de caráter amador.

Na ocasião, definiu-se ainda que Zmazek presidiria o grupo folclórico e tomaria as providências necessárias para elaborar o estatuto. A reunião foi registrada em ata e os fundadores do Grupo Folclórico Alpino Germânico são os seguintes: Francisco Zmazek, Ari Egger, Roland Findeiss, Ruth Dehner, Reiwald Findeiss, Wilson Bruch, Isadora Wagner, Osni Hermann, Rosita Burkhart e Renata dos Reis.

A estreia do Grupo Folclórico Alpino Germânico aconteceu no dia 5 de maio de 1969, durante a Festa dos Cantores realizada no Centro Cultural 25 de Julho, em Blumenau.

Durante oito meses os dançarinos prepararam as coreografias para estarem prontos para sua primeira apresentação, acompanhados sempre por dona Linda, que ensaiava os passos, e por Zmazek, que treinava o sapateado.

Os jovens se apresentaram com a indumentária típica da Bavária, desconhecida até então na região de Blumenau. O traje foi confeccionado artesanalmente por várias pessoas e serviu de modelo para que o alfaiate confeccionasse as quatro calças de brim dos rapazes. Os suspensórios masculinos foram confeccionados por dona Linda.

Esse foi, portanto, o início da história do Grupo Folclórico Alpino Germânico, que nasceu em Texto Salto, na cidade de Blumenau, sob a coordenação do sr. Francisco Zmazek.

Desde a data da sua fundação o grupo se apresentou em quase todo o território nacional, realizando apresentações em festas típicas, em congressos e noutros eventos que tinham a finalidade da divulgação da tradição alemã.

Nessas ocasiões o grupo representou o município de Blumenau, posteriormente, Pomerode, ou até mesmo o estado catarinense, e é esse objetivo que o grupo persegue até a atualidade.

Por outro lado, o Grupo Folclórico Alpino Germânico inspirou outras pessoas a criarem grupos folclóricos na região do vale do Itajaí. Em 1982, o casal Zmazek viajou à Áustria e à Alemanha, onde aproveitou para procurar a indumentária típica do alpino. Ao retornar ao Brasil, trouxe na mala uma relação de acessórios que, naquele ano ainda, foram adquiridos e doados pela Companhia Karsten, empresa que sempre esteve ao lado do grupo.

No ano de 1983, o Grupo Folclórico Alpino Germânico recebeu o convite do prefeito Eugênio Zimmer para se estabelecer e representar o município de Pomerode, porque a maioria dos dançarinos já na época era daquela cidade. A prefeitura municipal ofereceu uma ajuda de custo para o transporte do grupo e até hoje é mantida uma subvenção social aos grupos folclóricos do município.

Lembro-me bem que em 1968, quando meu pai era prefeito de Pomerode, a antiga TV Coligadas, deputado Jean Kuhlmann, apresentava um programa direcionado aos municípios. Certo dia, Pomerode se apresentou no programa mostrando todo o seu desenvolvimento econômico, social e cultural, e o Grupo Alpino Germânico fez sua primeira apresentação na televisão. Essa apresentação foi marcante, principalmente para mim, que era muito menino e estava nos estúdios da TV Coligadas assistindo a tudo.

Pois bem, no próximo sábado, no Teatro Municipal Rodolfo Siewert, de Pomerode, acontecerá a comemoração dos 50 anos do Grupo Folclórico Alpino Germânico.

Assim, quero cumprimentar os atuais integrantes e a atual diretoria, que estão envidando todos os esforços para manter ativo esse grupo folclórico por tantos anos. É claro que durante esses 50 anos muitos dançarinos entraram e saíram, porque para nele permanecer é preciso ser uma pessoa motivada, uma pessoa que goste de dança e música e que tenha paixão pela cultura germânica.

Mais uma vez, quero deixar os meus cumprimentos e registrar nos anais da Assembleia Legislativa os 50 anos de existência do Grupo Folclórico Alpino Germânico, um exemplo na manutenção das tradições germânicas em nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Gilmar Knaesel.

Esta Presidência registra a presença das seguintes personalidades: Leandro Mané Ferrari, presidente da Associação Náutica Catarinense para o Brasil; Tarcísio Schmitt, vice-presidente da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina; Hélio da Silva Leite Júnior, gestor de Negócios da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis; Luiz Padilha, vice-presidente regional da Grande Florianópolis da Associação Brasileira de Agências de Viagens de Santa Catarina; Fábio Queiroz, presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; Zena Becker, da ONG Floripa Amanhã; Homero Gomes, da revista *Trade Tour*; Carlos Leite, da Habitasul; e Eugênio David Cordeiro Neto, presidente da Florianópolis e Região Convention & Visitors Bureau.

Sejam todos bem-vindos nesta sessão da manhã de quinta-feira.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Como não há oradores do partido inscritos, passaremos ao tempo destinado ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, tenho acompanhado, nas últimas três semanas, as manifestações de lideranças políticas no que diz respeito à ferrovia da integração. Neste plenário ouvi manifestações de colegas deputados defendendo o traçado dessa ferrovia passando pelo vale do Itajaí, ou seja: Dionísio Cerqueira/Rio do Sul/Blumenau/Itajaí.

Em Brasília, deputado Neodi Saretta, parlamentares federais defenderam a tese de que a ferrovia da integração deve passar pelo vale do Itajaí. Mas também já ouvi manifestações de outros parlamentares, segundo os quais a integração do leste com o oeste através da ferrovia deve chegar aos portos catarinenses.

Sendo assim, esse debate proporcionou manifestações diversas e repercutiu junto ao governo federal, tanto é que houve a suspensão da licitação do estudo de viabilidade econômica.

Obviamente que defendemos a integração do oeste com o meio-oeste e o planalto norte com os portos catarinenses - e não exclusivamente com um porto, porque há como fazer a ferrovia litorânea fazendo essa integração. Mas acredito que mais do que a defesa de traçados por parlamentares, a decisão depende do Executivo federal, que irá dizer qual o melhor traçado, qual o de menor custo, qual o de menor impacto ambiental e qual o de maior retorno econômico-financeiro para atrair empreendedores, quando ocorrer a concessão.

O que eu defendo é que o Executivo faça o estudo técnico, econômico, financeiro e ambiental, e decida pelo traçado que for o melhor, tanto do ponto de vista da economia dos recursos públicos, quanto do ponto de vista dos investidores. Porque nesse modelo de concessão é o setor privado que vai colocar o dinheiro, mas dinheiro público também será investido com certeza, provavelmente através do BNDES.

Sr. presidente, a Fiesc também defende a tese de que deva ser feito um estudo técnico, econômico, financeiro e ambiental, a fim de que o traçado escolhido seja o melhor para Santa Catarina, viabilizando a integração com o centro-oeste brasileiro e com os estados do Paraná e de Santa Catarina, que necessitam de matéria-prima, principalmente grãos, oriunda do estado do Mato Grosso, que poderia exportar através dos nossos portos.

Sr. presidente, estamos fazendo esta manifestação para que fique muito claro que defendemos a tese da integração do oeste com o litoral, mas através de um traçado que seja o melhor para os catarinenses e para todo o Brasil, além de representar um custo menor e um impacto ambiental de pouca monta. Não se pode permitir que aconteça com as ferrovias o que aconteceu com o setor rodoviário, no qual o setor privado vem mostrando pouco interesse em investir, porque os riscos financeiros e políticos não atraem os consórcios.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Fim do horário reservado aos Partidos Políticos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0021/2013, 0147/2013, 0198/2012 e

0435/2011 e que os mesmos terão seu encaminhamento conforme o art. 143 e seus §§ do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica também que será enviada ao destinatário a Indicação n. 0595/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica ainda que defere os Requerimentos n.s.: 1.014/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini; e 1.017/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

Moção n. 0097/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada aos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, manifestando apoio à aprovação do PL n. 8.035/2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Moção n. 0098/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados e aos deputados federais de Santa Catarina, manifestando apoio à aprovação urgente do PLP n. 275/2001, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial nos termos do art. 103 da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Jean Kuhlmann, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, srs. parlamentares, sras. parlamentares, todos que nos acompanham no plenário e também em suas residências pela TVAL ou pela Rádio Alesc Digital.

Quero, sr. presidente, parabenizar esta Casa pela belíssima sessão especial realizada na noite de ontem. Tivemos a oportunidade, na noite da última quarta-feira, de homenagear um segmento da sociedade que surgiu há 12 anos, através de um decreto estadual de 12 de março de 2001, cuja regulamentação se deu em 6 de julho do mesmo ano.

Estou falando da homenagem que fizemos aos Conselhos Comunitários de Segurança do nosso estado, os Consegs, que têm um papel fundamental na articulação de vários segmentos sociais: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, prefeitura, agentes locais de segurança pública, juntamente com aqueles que não fazem parte do aparato de segurança, que são as entidades empresariais, as entidades comunitárias e todos aqueles voluntários que querem participar desse processo tão importante, que é trabalhar a questão da redução dos índices de criminalidade e aumentar a segurança na sociedade.

Os Conseggs são formados por pessoas totalmente voluntárias, pessoas que não ganham nada para estar ali fazendo o seu trabalho, mas que ajudam a sua comunidade. Sei que os Conseggs de Blumenau fazem um trabalho exemplar, e uso-os como modelo para todo o estado de Santa Catarina e até para o país.

Foram homenageadas várias pessoas na noite de ontem: os Conseggs de Blumenau, através do sr. Osni Luiz Bahr; os Conseggs da Escola Agrícola, da Velha e de Vorstadt. Foram também homenageados os Conseggs de Piçarras, de Florianópolis e de Jaraguá do Sul.

A sessão contou com a participação da deputada Ana Paula Lima, o que denota a importância do trabalho voluntário exercido pelos Conseggs. E posso falar porque conheço bem a questão, já que me criei numa associação de moradores e comecei meu trabalho dentro de uma associação de moradores que participava do Conseg.

Por isso, parabéns a todos os catarinenses que ajudaram a construir esses 12 anos de sucesso e de participação comunitária. Essa é a diferença do nosso estado para outros estados, tenho certeza de que o nosso estado tem uma qualidade de vida melhor por causa justamente desse modelo de participação comunitária.

Sr. presidente, não posso calar-me diante do que ocorreu ontem, quando o STF julgou a recepção ou não dos embargos infringentes de vários condenados no caso do "mensalão". No meu entendimento, ao aceitar os tais embargos infringentes, o Supremo Tribunal Federal transformou o julgamento do "mensalão" em pizza!

Essa é a razão, srs. deputados, de o Poder Judiciário estar perdendo a credibilidade. Esse tipo de procedimento, de atitude, é que faz com que a sociedade vá para as ruas mostrar a sua indignação, mostrar que não aceita, que não concorda com esse tipo de coisa e que quer um país diferente.

Volto a dizer que só conseguiremos mudar nosso país a partir do momento em que for aprovada neste país a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte composta por pessoas que nos 20 anos subsequentes não possam concorrer a nenhum cargo público. Serão pessoas que não poderão beneficiar-se das leis aprovadas, porque o que vemos hoje é um Congresso que não consegue aprovar a reforma política e um Judiciário comprometido.

Ontem acabei ficando convencido de que precisamos de uma Assembleia Nacional Constituinte composta por pessoas que votem o que é melhor para a sociedade e não para elas próprias. Enquanto não mudarmos o atual modelo político, o Brasil não fará as mudanças que o povo vem pedindo nas ruas. Se o povo for novamente para as ruas, que peça uma Assembleia Nacional Constituinte com pessoas que não se beneficiarão com o que for aprovado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR) **Ienita**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente e srs. deputados, assomo à tribuna nesta quinta-feira para informar sobre uma luta que vem sendo travada ao longo de muitos anos no sul de Santa Catarina.

Na próxima segunda-feira teremos a presença da ministra Ideli Salvatti - pelo menos, por ora está confirmada -, em Timbé do Sul, onde será entregue a autorização para o início das obras pelo Consórcio Sultepa, que construirá a rodovia que promoverá a integração cada vez maior entre Santa Catarina e o noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

Há algum tempo li um manuscrito dos idos de 1950 e 1951, época em que os franceses por aqui passaram e prospectaram projetos do porto da foz do rio Araranguá, que teria sido caracterizado como um dos maiores portos do sul do Brasil, com um calado 19m de profundidade e com a concepção moderna de aportar navios Panamax. Nesse projeto, a BR-285 já constava como rodovia da integração com o porto da foz do rio Araranguá, concomitantemente com o porto de Imbituba.

V.Exas. vejam o equívoco do sistema modal e intermodal do Brasil, que numa visão retrógrada reduziu nossa malha ferroviária de 32.000km para 22.000km, ao passo que deveríamos ter prospectado novos acessos, estando hoje na casa dos 100.000km.

Na verdade, o país ficou engessado em consequência da falta de visão macro, da falta de uma política de planejamento de médio e longo prazo, o que acabou colocando o país numa situação desfavorável na competição com os países desenvolvidos.

Eu vejo com muita expectativa essa questão dentro de um programa chamado RDC, Regime Diferenciado de Contratação, que vai dar celeridade aos procedimentos, a fim de que essa obra possa, efetivamente, ser iniciada e concluída, diminuindo o custo Brasil, dando segurança jurídica aos investidores e possibilitando condições de competitividade com os demais países.

Sr. presidente, com relação ao pacote de R\$ 2 bilhões de financiamento que o governo do estado busca junto ao Banco do Brasil, com a aquiescência do governo federal, que totalizarão R\$ 10 bilhões em investimentos em Santa Catarina, quero dizer que, com certeza, terão um impacto muito grande, muito forte, na infraestrutura, na mobilidade, na acessibilidade, na recuperação e restauração de rodovias, na construção de novos acessos, na modernização dos portos e dos aeroportos, na saúde, na segurança, na educação e na ação social.

Dentro desse rol de obras, temos a satisfação de dizer que está contemplada uma rodovia que esperávamos há mais 20 anos, a primeira rodovia estadualizada no estado, chamada Jacob Westrup, que interliga o município de Nova Veneza, passando por Forquilha e com entroncamento na BR-101, com o município de Maracajá.

Ontem recebemos um sinal do coordenador do Pacto por Santa Catarina e também do secretário de Obras garantindo que essa obra constará da lista que será encaminhada ao Banco do Brasil. Esperamos que no mês de outubro o governador possa ir ao sul do estado para anunciar a consecução de tão esperada obra.

Concomitantemente à questão da rodovia Jacob Westrup, temos também a inclusão do acesso à Escola Agrotécnica Federal, no município de Sombrio, que vem formando técnicos agrícolas e especialistas de renome, exportando-os para os demais estados e até para o exterior.

Somam-se a esses pleitos a construção da barragem do rio do Salto que, a exemplo da barragem do rio São Bento, poderá culminar na segurança de abastecimento de água à população não apenas de Criciúma, mas de toda a região carbonífera. Hoje, a demanda populacional em torno da barragem é de 350 mil habitantes. No entanto, a capacidade da barragem é para 1,3 milhão de habitantes.

Deputado Serafim Venzon, v.exa. que conhece muito bem aquela região sabe que isso significa dar segurança jurídica não apenas aos investidores, mas também aos moradores, principalmente em momentos de grande precipitação pluviométrica. Além disso, a barragem passou a dar segurança não apenas na questão do abastecimento de água à população, à indústria e à agricultura, mas também no desenvolvimento turístico da região e na movimentação econômica do próprio comércio e da indústria.

Então, a pavimentação da rodovia Jacob Westrup, a duplicação da BR-101, a continuidade do Caminho das Neves, a interligação da serra de Timbé do Sul a São José dos Ausentes e a barragem do rio do Salto, todas essas obras darão uma segurança muito especial para que a região possa prospectar os seus negócios, para que os investidores possam fazer os seus investimentos e ver seus negócios crescerem, gerando, assim, bem-estar social e qualidade de vida ao povo do sul catarinense.

Catarinenses, na próxima segunda-feira, se Deus quiser, estaremos no sul recebendo a ministra e desde já queremos convidar todos que se interessem pela nossa região a estarem conosco na solenidade que concretizará um dos maiores anseios daquela população.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero cumprimentar e agradecer a presença nas galerias desta Casa dos alunos de três turmas do 5º ano do Colégio Estadual Ivo Silveira, de Brusque, acompanhados da diretora, das professoras e também de pais, que estão visitando esta Assembleia Legislativa e que visitarão outros pontos da cidade, como o Centro Administrativo e a Casa d'Agromônica, locais que normalmente as escolas visitam para conhecer de perto como funciona a estrutura político-administrativa estadual.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Esta Presidência registra com satisfação a presença dos alunos e mestres do Colégio Estadual Ivo Silveira e manifesta sua alegria em recebê-los.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa Legislativa.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para segunda-feira, às 19h, em Criciúma, em homenagem aos 30 anos do *Jornal da Manhã*.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 006ª SESSÃO SOLENE

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 19H, EM CRICIÚMA

### EM HOMENAGEM AO JORNAL DA MANHÃ PELA PASSAGEM DOS

### SEUS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO

## PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compor a mesa:

Excelentíssimo senhor secretário adjunto da Comunicação, Cássio de Quadros, neste ato representando o governador João Raimundo Colombo;

Excelentíssimo senhor prefeito do município de Criciúma, Márcio Búrgio;

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Criciúma, vereador Itamar da Silva;

Excelentíssimo diretor superintendente do *Jornal da Manhã*, Augusto César Cancellier;

Excelentíssimo senhor deputado federal Jorge Boeira;

Excelentíssimo senhor terceiro-secretário da Assembleia Legislativa, deputado estadual Manoel Mota;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Valmir Comin;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Dóia Guglielmi;

Excelentíssimo senhor deputado estadual José Nei Ascari;

Excelentíssimo senhor deputado estadual licenciado, José Milton Scheffer;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Altair Guidi;

Excelentíssima senhora secretária da Justiça e Cidadania, deputada estadual Ada De Luca;

Excelentíssimo senhor secretário de Desenvolvimento Regional de Criciúma, Luiz Fernando Vampiro Cardoso.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem ao *Jornal da Manhã* pela passagem dos seus 30 anos, foi convocada por solicitação deste presidente e dos deputados Manoel Mota, Dóia Guglielmi, José Milton Scheffer, José Nei Ascari e Valmir Comin e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento teremos a interpretação do Hino Nacional pela dupla sertaneja Neginho e Emanuel.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Convido para também compor a mesa também o excelentíssimo senhor deputado federal Ronaldo Benedet.

Esta Presidência registra e agradece a presença das seguintes autoridades:

Magnífico reitor da Unesc, professor Gildo Volpato;

Excelentíssimo senhor prefeito de Balneário Rincão, ex-deputado Décio Góes;

Presidente da Fundação Cultural de Criciúma, senhor Sérgio Zappellini;

Excelentíssimo prefeito de Sombrio, senhor Zênio Cardoso;

Excelentíssimo prefeito de Içara, senhor Murialdo Canto Gastaldon;

Excelentíssimo vice-prefeito de Içara, senhor Sandro Serafim;

Excelentíssimo vice-prefeito de Criciúma, senhor Verceli Coral;

Excelentíssimo prefeito de Siderópolis, senhor Hélio Cesa - Alemão;

Excelentíssimo prefeito de Cocal do Sul, senhor Ademir Magagnin;

Excelentíssimo prefeito de Forquilha e presidente da Associação dos municípios da região carbonífera, Amrec, senhor Vanderlei Alexandre;

Excelentíssimo vice-prefeito de Forquilha, senhor José Ricardo Junckes;

Excelentíssimo vice-presidente da Câmara Municipal de Criciúma, vereador Salésio Lima;

Excelentíssimos senhores vereadores do município de Criciúma: Daniel Costa de Freitas; Dailto Feuser; Silvio Ávila Júnior; Tati Teixeira; Pastor Jevis; Camila do Nascimento; Edson Aurélio; Tita Belloli; Ricardo Fabris; Moacir Dajori; José Carlos Mello; Júlio Cezar Colombo; Antônio Manoel, o Toninho da Imbralit, José Paulo Ferrarezi, e Vanderlei José Zilli;

Excelentíssimo senhor secretário de Obras de Criciúma, Sírio Cirimbelli, vereador licenciado;

Excelentíssimo senhor secretário de Comunicação de Criciúma, Douglas Nazário;

Excelentíssima senhora secretária-geral de governo de Criciúma, Dalvânia Cardoso;

Senhor superintendente regional da Caixa Econômica Federal, região sul, Roberto Kennedy da Costa;

Senhor ex-deputado estadual e ex-prefeito de Criciúma, Algemiro Manique Barreto;

Senhor presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma, Zalmir Casagrande;

Segundo-tenente Gobbo, neste ato representando o comandante do 28º Grupo de Artilharia de Campanha, coronel Antônio Ribeiro;

Senhor delegado regional de Polícia Civil de Criciúma, Jorge Luiz Koch;

Senhor diretor-geral do Sindicato das Agências de Propaganda, Jairton Manique Barreto;

Senhora Zuleide Hermann, fundadora do *Jornal da Manhã*;

Senhor presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma - ASTC -, Giovanni Zappellini;

Senhora Angela Back, neste ato representando o magnífico reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc -, professor Gildo Volpato;

Senhor presidente do Sicredi/Sul de Santa Catarina, Aloísio Westrup;

Senhor presidente da União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC -, Edson Luiz do Nascimento Paiol;

Excelentíssimo senhor secretário do Sistema de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma, André De Luca;

Senhora Daiane Conti Ostetto, neste ato representando o diretor do Senai - Criciúma, Silvio Bittencourt da Silva.

A seguir teremos a apresentação de vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Senhoras e senhores, autoridades que compõem a mesa, esta sessão solene foi proposta por todos os deputados estaduais que representam o sul de Santa Catarina, que sempre têm procurado fazer tudo em conjunto, e pela Câmara Municipal deste município, através de proposição do vereador Silvio Ávila Júnior, que encaminhou a solicitação no sentido de que o Poder Legislativo Estadual e o Poder Legislativo Municipal fizessem, unidos, uma homenagem ao *Jornal da Manhã* pelos seus 30 anos.

Neste momento, convido o vereador Silvio Ávila Júnior, proponente desta homenagem, para que faça sua manifestação.

O SR. VEREADOR SILVIO ÁVILA JÚNIOR - Sr. presidente, ao cumprimentar v.exa. cumprimento todos os deputados estaduais e federais; sr. prefeito de Criciúma, em seu nome cumprimento as demais autoridades presentes; sr. diretor superintendente do *Jornal da Manhã*, ao cumprimentá-lo também o faço a todos os funcionários do jornal; sr. vereador Itamar da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Criciúma, na sua pessoa cumprimento todos os colegas vereadores.

Confesso que fui pego de surpresa, não esperava fazer alguma manifestação, acabei preparando algo muito rápido. Mas dentro do que foi preparado, quero lembrar a todos os senhores e senhoras presentes que a história da imprensa se confunde com a história da humanidade. Desde que o homem se conhece por homem ele costuma contar sua história através da escrita. Nós temos as inscrições rupestres, por exemplo, existentes, inclusive, na praia do Santinho, na capital do estado.

O homem, portanto, é um ser que se comunica e em se comunicando precisa registrar sua história. E os momentos da história do município de Criciúma se confundem com a história do *Jornal da Manhã*, empresa que faz parte do dia a dia da minha família desde que me conheço por gente, uma vez que meu pai foi assinante de jornais do município, mas em especial do *Jornal da Manhã*.

O processo técnico da imprensa vem evoluindo junto com a humanidade e o material impreso vem evoluindo junto. Hoje em dia temos o contato com o jornal, de manhã cedo, através do celular, do *tablet* ou de qualquer meio de comunicação que esteja à disposição. Baseado nesse processo técnico, sabemos que o *Jornal da Manhã* vem evoluindo e merecendo cada vez mais o nosso respeito e admiração.

Eu gostaria de deixar os meus cumprimentos em meu nome, em nome do presidente Itamar da Silva e dos vereadores de Criciúma ao sr. Augusto, a todos os seus colaboradores, editores, jornalistas e colunistas, que fazem parte do nosso dia a dia, trazendo todas as notícias, sempre dentro do compromisso maior com a verdade, com a

seriedade, nunca tomando partido, mas tentando, com certeza, mostrar os fatos da maneira mais fiel possível.

Foi em virtude disso que solicitamos a realização desta homenagem. Assim, mais uma vez nossos parabéns, em nome da Câmara Municipal de Criciúma, a todos os funcionários que fizeram e fazem parte da história dessa brilhante empresa!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, vereador Silvio.

Esta Presidência registra a presença do presidente da Câmara Municipal de Nova Veneza, vereador Alberto Ranacosi.

Convido o mestre-de-cerimônias João Paulo Messer para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (João Paulo Messer) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao *Jornal da Manhã*, pela passagem dos seus 30 anos, por sua participação na construção da história da região e por seu trabalho na mobilização da sociedade, destacando-se como importante veículo de comunicação, motivo de orgulho para Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Joares Ponticelli, presidente do Parlamento catarinense, acompanhado dos srs. deputados Manoel Mota, Dóia Guglielmi, José Milton Scheffer, José Nei Ascari, Valmir Comin, Altair Guidi e Ada De Luca para fazerem a entrega da homenagem ao sr. Augusto Cancellier, diretor superintendente do *Jornal da Manhã*, neste ato representando-o.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo de Santa Catarina homenageia personalidades e entidades que muito contribuíram nestes 30 anos do *Jornal da Manhã*. São instituições que são extensão da sociedade e o *Jornal da Manhã*, por sua vez, é o porta-voz dessa sociedade, um veículo com 30 anos de história.

As homenagens representam os mais diversos segmentos da sociedade sul catarinense.

Convido para receber a homenagem o prefeito de Forquilha, Vanderlei Alexandre, presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera - Amrec - neste ato representando-a.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o prefeito de Sombrio, Zênio Cardoso, aqui representando a presidência da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - Amesc -, que é presidida pelo prefeito Ronaldo Carlessi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Jairton Manique Barreto, diretor-geral do Sindicato das Agências de Propaganda (Sinapro), neste ato representando a entidade que congrega as agências de propaganda do estado de Santa Catarina na regional sul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Zalmir Casagrande, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma, neste ato representando a entidade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Tito Lívio de Assis Góes, presidente do Bairro da Juventude, neste ato representando esta instituição.

O Bairro da Juventude é o reflexo do trabalho social desenvolvido pela região sul do estado de Santa Catarina e que representa as mais diversas instituições e assistência social da nossa região.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Peço que neste momento o dr. Tito Lívio Góes faça a entrega, juntamente com os deputados, da homenagem ao sr. Olvacir Bez Fontana, que está representando todo o setor empresarial de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Todas as homenagens feitas são carregadas de uma razão muito especial; existem algumas homenagens que vêm carregadas, para quem integra o corpo funcional do *Jornal da Manhã*, com um caráter pessoal, um agradecimento muito grande.

Tenho certeza de que é o sentimento de todos os profissionais desse jornal, e se o colonismo social do sul de Santa Catarina representa muito, é extremamente atuante, ele é fruto de um trabalho desenvolvido há muito tempo e que para felicidade de todos continua com a nossa colega Beverly Godoy Costa, que faz um trabalho brilhante.

Convido para receber a homenagem a sra. Beverly Godoy Costa, colunista do *Jornal da Manhã* ao longo dos últimos 30 anos com o seu trabalho de colonismo social servindo de inspiração a tantos outros profissionais de todos os veículos do sul do estado e, por que não dizer, de Santa Catarina.

Convido para receber a homenagem a sra. Beverly Godoy Costa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A próxima homenagem será ao corpo de funcionários do *Jornal da Manhã*.

Convido para receber a homenagem o sr. José Manoel Pacheco Júnior, colaborador do *Jornal da Manhã*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando sequência, convido para receber a homenagem o sr. Arcângelo Librelato, neste ato representando seu irmão, o sr. José Carlos Librelato, *in memoriam*, sócio-proprietário do *Jornal da Manhã*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

Peço uma forte salva de palmas a José Carlos Librelato, esse visionário empresário que orgulha o estado de Santa Catarina com o legado deixado no setor empresarial na nossa região.

(Palmas)

Se dissermos que precisamos plantar uma árvore, escrever um livro, criar um jornal e por muitos anos fazer esse jornal chegar a 30 anos, diremos que vem uma repetição de livros escritos ao longo da história. Por isso costumamos brincar que o *Jornal da Manhã* é um filho do casal João Pedro e Zuleide.

Convido para receber a homenagem o casal João Pedro e Zuleide Hermann, fundadores do *Jornal da Manhã*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, a Câmara de Vereadores de Criciúma presta uma homenagem ao *Jornal da Manhã* pela passagem dos seus 30 anos.

Convido o vereador Silvio Ávila Júnior, autor da proposição pela Câmara Municipal de Criciúma, para, juntamente com os deputados estaduais, fazer a entrega da homenagem ao sr. Augusto Cesar Cancellier, diretor superintendente do *Jornal da Manhã*.

Convidamos todos os vereadores de Criciúma para virem à frente para a entrega da placa de homenagem da Câmara Municipal ao *Jornal da Manhã*.

A Câmara de Vereadores de Criciúma associa-se, neste momento, à Assembleia Legislativa e presta esta homenagem numa deferência toda especial do Poder Legislativo de Santa Catarina para que ela fosse feita de forma conjunta na noite de hoje com o prestígio de todos os senhores e as senhoras.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado ao jornalista João Paulo Messer pela condução das homenagens.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome de todos os homenageados, a sra. Zuleide Hermann, fundadora do *Jornal da Manhã*.

A SRA. ZULEIDE HERMANN - Boa-noite! Quero dizer a vocês que não sou política. Então, quero já antecipar o meu agradecimento à Câmara de Vereadores, na presença do vereador Itamar da Silva, e também ao deputado Joares Ponticelli, que aqui representa a Assembleia Legislativa.

Para dizer a verdade, estou emocionada no dia de hoje, porque não é sempre que recebo uma homenagem tão carinhosa dessa forma. Obrigada a toda bancada!

Quero também agradecer a todas as pessoas aqui presentes, políticos, empresários, amigos, e dizer muito obrigada pelos 30 anos do *Jornal da Manhã*. Agradeço especialmente ao Cancellier. Eu estou muito nervosa e quero pedir desculpas!

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Zuleide, certamente a sua emoção fala muito mais alto do que qualquer discurso, porque o coração é quem fala. Muito obrigado pela sua manifestação!

Esta Presidência registra e agradece a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo prefeito do município de Urussanga, senhor Johnny Felipe;

Excelentíssimo vereador do município de Siderópolis, senhor Willian Bonassa;

Excelentíssimo vereador do município de Siderópolis, senhor João Marques;

Excelentíssimo vice-prefeito de Siderópolis, senhor Roni Remor, o Nilo.

A seguir convido para fazer uso da palavra o vereador Itamar da Silva, presidente da Câmara Municipal de Criciúma.

O SR. ITAMAR DA SILVA - Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, meu amigo deputado Joares Ponticelli;

Excelentíssimo senhor Cassio de Quadros, secretário adjunto de Comunicação, neste ato representando o governador João Raimundo Colombo;

Excelentíssimo senhor Márcio Búrigo, prefeito de Criciúma;

Excelentíssimos senhores deputados estaduais: Altair Guidi, Manoel Mota, José Nei Ascari, Valmir Comin, Dóia Guglielmi e José Milton Scheffer;



Excelentíssimo senhores deputados federais Ronaldo Benedet e Jorge Boeira;

Excelentíssima senhora deputada e secretária da Justiça e Cidadania, Ada de Luca; Excelentíssimo senhor Luiz Fernando Cardoso, secretário do Desenvolvimento Regional de Santa Catarina;

Senhor Augusto Cesar Cancellier, diretor superintendente do *Jornal da Manhã* e meu amigo particular;

Excelentíssimo senhor prefeito Vanderlei Alexandre, presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera - Amrec;

Senhor Ovacir Benz Fontana, presidente da Acic;

Meus caros colegas vereadores: Antônio Manoel; Camila do Nascimento; Edson Aurélio; Dailto Feuser; Daniel Freitas; Pastor Jervis; Tita Belloli; Julio Cezar Colombo; Silvio Ávila Júnior; José Carlos Mello; José Paulo Ferrarezi; Ricardo Fabres; Salésio Lima; Tati Teixeira e Vanderlei José Zilli;

Demais autoridades aqui presentes;

Prezados funcionários e ex-funcionários deste tão conceituado veículo de comunicação que completa neste mês 30 anos. (Passa a ler.)

"Para falar em história, quando comecei a escrever este discurso lembrei que o ano de fundação do *Jornal da Manhã* também foi o ano em que me tornei um homem público. Foi em 1983 que minha trajetória começou a ser transcorrida no Legislativo de Criciúma. Essa narrativa também está escrita e contada nas páginas do *Jornal da Manhã*. Tenho em casa muitas notícias veiculadas nesses meus 30 anos de vida pública, e não são poucas.

Outro dia, ao remexer meu arquivo pessoal, encontrei uma foto da posse do meu primeiro mandato, além de outras que foram fundamentais para meu crescimento profissional. Na foto, estava barbudo e cabeludo. Hoje meus cabelos não são os mesmos, mas que bom que temos histórias para contar ou lembranças para compartilhar. Era muito jovem e, assim como muitos hoje, gostava de polemizar. Claro que com muita responsabilidade e ética, que é como exerço minha função até hoje.

Guardo todos esses arquivos com muito carinho e respeito, respeito que tenho por todos os jornalistas da cidade e da região, em especial aos funcionários do *Jornal da Manhã*, que diariamente levam à sociedade informações de relevância, que fazem com que seus leitores fiquem mais esclarecidos, reflitam, façam denúncias e também debatam sobre tudo o que ocorre, não somente na cidade, mas no estado e no país.

Ser jornalista é uma profissão de risco e é preciso amor pela profissão - e isso sei que vocês repórteres têm, pois exercem sua função com grande dedicação. Em meio a tantas notícias, procuram sempre se manter imparciais ao retratar os fatos.

O jornalista é também responsável por repartir 'a verdade', desvendar o encoberto, desmascarar a má qualidade, lutar por justiça e fazer valer o direito que todos nós possuímos: o de saber o que desejamos. Isso nós encontramos nas páginas de economia, de polícia, de cultura, de esporte, nas colunas sociais e na página de política do *Jornal da Manhã*. Não posso deixar de mencionar a importância do jornal em nos manter bem informados sobre as últimas notícias do nosso time do coração, o Criciúma Esporte Clube, fatos esses contados pelos profissionais que fazem parte deste veículo.

A editoria de política, para nós, vereadores, é de grande e fundamental importância, pois ali são 'contados' nossos trabalhos e, conseqüentemente, o que faz com que a população se aproxime do Legislativo, discuta suas ações e posicione-se sobre a vida da cidade.

Na parte investigativa, o profissional de imprensa também exerce papel fundamental. E cito, como exemplo, os relatos sobre as atividades dos caras pitadas, em 1992, estudantes que foram às ruas cobrar o impeachment do então presidente Fernando Collor, denunciado por corrupção pelos meios de comunicação. Recentemente tivemos o caso do 'mensalão' e de mais um movimento nacional que levou milhares de pessoas às ruas para pedir mais educação, saúde, segurança e redução das tarifas de ônibus. Se não fosse a imprensa, certamente casos como esses não seriam expostos, nem mobilizariam a população em busca dos seus direitos, em busca da verdade. Não é à toa que a imprensa é considerada o quarto poder do país.

De todos os veículos de comunicação, o jornal impresso é o que exerce maior fascínio. Claro, não podemos esquecer a instantaneidade e a penetrabilidade dos meios eletrônicos, como a televisão, o rádio e a internet. Mas historicamente esse papel do jornal foi e é essencial, aliás, foi o primeiro meio de comunicação de massa criado pelo homem.

Por isso, quero deixar aqui os meus parabéns a todos os funcionários e ex-funcionários que participaram diariamente da construção de uma sociedade melhor, com democracia, imparcialidade e com estruturação e em colunas igualmente resistentes: as colunas do jornal!

Muito obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, presidente Itamar da Silva.

Convido neste momento para fazer uso da palavra o sr. Augusto Cesar Cancellier, diretor superintendente do *Jornal da Manhã*.

O SR. AUGUSTO CESAR CANCELLIER - (Passa a ler.)

"Gostaria de cumprimentar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, e em seu nome cumprimentar os demais deputados aqui presentes.

Cumprimento o presidente da Câmara Municipal de Criciúma, vereador Itamar da Silva, assim como os seus pares.

Meus cumprimentos ao prefeito de Criciúma Márcio Búrigo, em cujo nome cumprimento os demais prefeitos aqui presentes.

Presidente Joares Ponticelli e presidente Itamar da Silva, a homenagem que vocês estão proporcionando ao *Jornal da Manhã* pelos seus 30 anos, só engrandece o trabalho de todos os que fizeram e fazem parte da sua história. A longevidade do *Jornal da Manhã* só foi possível porque todos que passaram por sua redação doaram-se para que o trabalho fosse bem feito.

Como meio de comunicação, o *Jornal da Manhã* sempre primou por ter uma equipe de profissionais gabaritados, levando sempre a notícia com imparcialidade e com todos os detalhes para que o leitor não fique com dúvidas do que aconteceu ou vai acontecer.

Prefeito Márcio Búrigo, v.ex.a. é uma dessas pessoas que sabem da importância do

*Jornal da Manhã*, pois o jornal está acompanhado o dia a dia da administração municipal e foi assim desde que foi fundado, dando ênfase às informações de interesse da comunidade.

Nesses 30 anos de trajetória do *Jornal da Manhã*, nunca deixamos de olhar o mundo e, especialmente, nossa região, através do olhar jornalístico desse tão importante órgão de imprensa. Foi nas páginas do *Jornal da Manhã* que vimos noticiados e analisados os principais acontecimentos esportivos, políticos, econômicos, religiosos, sociais e policiais de Criciúma e da região sul de Santa Catarina, sempre com clareza informativa e absoluta fidelidade aos fatos.

E tem mais, o *Jornal da Manhã* sempre ousou ir muito além do papel meramente informativo, levando junto com a sociedade todas as bandeiras importantes para o desenvolvimento social e econômico de nossa região. Se a pauta é a duplicação da BR-101, lá está o *JM*. O assunto é o anel viário? Contem com o *JM*. Construção do aeroporto regional? Sem dúvida será destaque no *JM*, assim como também será qualquer outro assunto que envolva o progresso da nossa cidade e da nossa região. Compromisso com a notícia, com o leitor e com a população da nossa região.

É por essas e por tantas outras razões que não nos causa surpresa ver o *Jornal da Manhã* comemorar seus 30 anos de fundação com a maturidade de um veterano e, ao mesmo tempo, com a energia de um jovem.

Obrigado a todos os presentes, em especial à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal de Criciúma, por este momento especial e histórico, pois nos orgulha muito poder chegar diariamente nas casas de todos os nossos leitores.

Muito obrigado a todos!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convido para fazer uso da palavra o sr. Márcio Búrigo, prefeito do município de Criciúma.

O SR. MÁRCIO BÚRIGO - Quero saudar o deputado Joares Ponticelli, presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e saudando o presidente, saúdo todos os deputados presentes nesta sessão.

Quero saudar o vereador Itamar da Silva, presidente do Poder Legislativo de Criciúma, e saudando-o saúdo todos os vereadores presentes.

Cumprimento os deputados federais Jorge Boeira e Ronaldo Benedet; o nosso secretário de Desenvolvimento Regional Luiz Fernando Cardoso Vampiro, e o meu vice-prefeito Verceli Coral;

Quero saudar o prefeito Vanderlei Alexandre, o Lê, presidente da Amrec, e em seu nome todos os colegas prefeitos e vice-prefeitos presentes neste ato;

Cumprimento o sr. Augusto Cancellier, ex-prefeito do Morro da Fumaça e superintendente do *Jornal da Manhã*; o diretor-geral do jornal, Leonel Fialho; a nossa querida Fran, Francieli Oliveira, diretora chefe, e José Adílio da Silveira, coordenador de projetos do JM;

Quero saudar também de maneira muito especial os fundadores João Pedro e Zuleide, pelos 30 anos de lançamento desse importante projeto para a cidade de Criciúma.

(Passa a ler.)

"Começo minha fala confessando a alegria e orgulho de poder viver este momento tão especial para o mercado da comunicação, não só de Criciúma, mas de Santa Catarina.

Poder celebrar três décadas de um veículo de comunicação, que hoje é um dos maiores jornais diários do estado, é um privilégio.

Tenho certeza de que todos os presentes nesta sessão solene já foram influenciados ou marcados de alguma maneira pelo JM, seja por uma notícia bombástica, avassaladora, aquela que às vezes a gente não gostaria de ler, notícias referentes a problemas de ordem econômica, política, ou mesmo tragédias que nos chocam, mas que muitas vezes despertam para uma reflexão que nos faz melhorar a cada dia.

E olha que o *Jornal da Manhã* é um veículo que procura sempre depor contra a máxima de que no jornalismo a notícia ruim é a que vende, é a que chama a atenção. Tanto é verdade que o espaço dedicado no jornal a temas relevantes, que fomentam e unem as autoridades para o desenvolvimento do sul, tem crescido muito. O JM esteve presente em todos os momentos marcantes da nossa cidade e da história do Brasil.

O *Jornal da Manhã* nasceu na reta final da ditadura militar, em 1983. Assim, lá estava ele para noticiar o fim do regime e unir o início da nova democracia brasileira. Acompanhou de perto a maior conquista catarinense do futebol nacional, a Copa do Brasil pelo nosso Tigre, em 1991.

O *Jornal da Manhã* completa 30 anos relatando tudo o que acontece no estado e no Brasil, mas sem esquecer de que Criciúma sempre foi a sua principal pauta, a sua principal fonte de informação. Por isso, não dá para imaginar Criciúma e a região sem o *Jornal da Manhã*, empresa que, assim como o nosso município, mudou muito nos últimos 30 anos. Passou por intenso processo de transformação, lançou para todo Brasil profissionais qualificados e em meio a tantas novas tecnologias, adaptou-se a um novo jeito de se comunicar.

Mas alguns valores o *Jornal da Manhã* não mudou nesses 30 anos: sua confiabilidade, sua ética, sua credibilidade, que são a essência do jornalismo. Eu tenho a certeza de que essa equipe que hoje aí está não vai deixar isso morrer nunca.

Parabéns, *Jornal da Manhã!* Parabéns a todos nós, criciúmensenses, que temos orgulho de ter um veículo tão importante! Parabéns e o meu respeito a todos os profissionais desse importante órgão de comunicação."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Prezado prefeito do município de Criciúma, Márcio Búrigo; caro secretário adjunto de Comunicação, Cássio de Quadros, que representa o governador João Raimundo Colombo; querido Augusto Cancellier, diretor superintendente do *Jornal da Manhã*; prezados deputados federais Jorge Boeira e Ronaldo Benedet; prezado presidente da Câmara Municipal de Criciúma, querido amigo Itamar da Silva, conterrâneo, ele original, eu adotado, porque ele nasceu em Tubarão e eu sou tubaronense por uma concessão da Câmara de Vereadores daquela cidade.

Quero amigo Fernando Vampiro Cardoso, meu colega de escola nos bons tempos da nossa Unisul. Começamos o curso de Direito juntos e faz bastante tempo já; ele concluiu, advogou, veio para a vida pública, e eu não consegui terminar o curso ainda. É verdade que eu não estou reprovando esse tempo todo, mas desde que assumi o mandato,

há 15 anos, não pude concluir. É sempre uma alegria encontrá-lo também.

Cumprimento os meus colegas deputados Altair Guidi, José Milton Scheffer, Dóia Guglielme, Manoel Mota, Valmir Comin, José Nei Ascari e Ada De Luca.

Cumprimento as vereadoras, os vereadores de Criciúma e da região, e em nome do prefeito Vanderlei Alexandre, que é o presidente da Amrec, cumprimento os demais prefeitos e vice-prefeitos que aqui se encontram.

Em nome do nosso querido Fontana, cumprimento todos os dirigentes de entidades aqui presentes; em nome do Guinga, chefe de gabinete da Presidência da Alesc, cumprimento todos os servidores da Casa que aqui vieram trabalhar; em nome da Zuleide e do João Pedro, cumprimento todos que iniciaram e constroem a história do *Jornal da Manhã* há 30 anos.

Cumprimentamos os demais segmentos da imprensa que aqui estão, todos os homenageados, a comunidade local e regional que comparece para prestigiar este evento.

Gostaria de dizer da nossa alegria de estar aqui hoje, em nome da Assembleia Legislativa, cumprindo aquilo que foi mais uma demonstração da unidade dos oito parlamentares do sul do estado, pois o requerimento que ensejou esta sessão foi aprovado pelos oito deputados, e essa foi mais uma demonstração, meu caro Cancellier, do quanto nós compreendemos as coisas que muitas vezes o *Jornal da Manhã* e tantos outros segmentos da imprensa fazem. Porque se tivéssemos implementado uma ação conjunta, como estamos fazendo neste momento, há mais tempo, não tenho dúvida de que a realidade do sul do estado seria outra.

Por isso, quero, em primeiro lugar, agradecer, aos demais colegas de Alesc, porque eu pretendia abrir a palavra a todos eles, mas, premido pelo tempo, fui obrigado a desistir da ideia porque todos me pediram que falasse em seu nome.

Assim, por questão de justiça, preciso tornar público que todos se empenharam para que esta sessão pudesse ser feita como merecem aqueles que fizeram a fazer a história do *Jornal da Manhã*. E, repito, assim nós temos atuado.

Eu me recordo do tempo em que uma decisão equivocada paralisou a duplicação da BR-101 em Palhoça. O dr. Algemiro Manique Barreto certamente se lembra de que não tínhamos, naquele tempo, uma unidade como esta aqui no sul. Caso contrário, teríamos agido - e o deputado Manoel Mota, que é o nosso grande líder das questões da BR-101, sabe disso -, mas nos faltou, precisamos reconhecer, a unidade, não somente dos parlamentares estaduais, mas dos deputados federais e dos vereadores. A verdade é que o sul como um todo deveria ter-se unido para evitar, meu caro Arcanjo Librelatto, um prejuízo como aquele, cujo valor a Unisul, professor Gildo Volpato, contratada pela Fiesc, levantou a apurou: R\$ 32 bilhões! Esse foi o prejuízo daquela equivocada decisão política, ou seja, o equivalente a quase dois anos da receita total do estado de Santa Catarina. Portanto, recuperar um prejuízo desse tamanho não será missão fácil.

Por isso tive, ontem à noite, uma reunião com o governador Raimundo Colombo. Consegui encontrar num sebo um livro que a historiadora Sara Regina de Souza escreveu em 1987, que conta a saga, o sonho, o projeto da

ferrovia dom Pedro I, que ligaria a capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul à cidade do Desterro, capital da província de Santa Catarina.

O decreto imperial é de 10 de fevereiro de 1871. Há 142 anos foi feita a concessão. Vale à pena conhecer o museu da Unibave, em Orleans, onde está toda a documentação, inclusive o mapa ainda em tecido, o traçado, as dimensões do túnel que faria a travessia do Morro dos Cavalos, o detalhamento. É interessante ler o livro para ver como faltou unidade nas duas províncias, o quanto havia de conspirações e o quanto o governo do império temia pelo crescimento do sul do império. Alguns chegaram a afirmar que se a ferrovia fosse efetivada, o sul do império seria uma região extremamente rica e isso não seria bom aos interesses do governo central imperial.

Vele a pena a leitura, mas consegui apenas uma cópia do livro, porque já não se encontra mais. Estamos tentando até fazer uma reprodução. É uma leitura interessante para conhecermos essa história de lutas difíceis para o sul. E levei o livro ao governador ontem com uma dedicatória, dizendo que quando nos unimos, no sul, para pedir um pouquinho a mais, não é porque somos melhores do que qualquer outro catarinense. Todos os catarinenses merecem atenção do estado porque são pagadores de tributos e têm que ser atendidos também. Ninguém pode ser privilegiado em detrimento de outro. Mas quando pedimos um pouquinho a mais é porque o governo ao longo da história foi omisso com o sul do estado. E estou falando de um episódio de mais de 142 anos.

É obrigação nossa, uma vez que somos os mandatários de plantão, juntar forças, manter as bandeiras partidárias enroladas como temos feito, para que possamos recuperar, no todo vai demandar muito tempo, pelo menos parte desse prejuízo que, por conta desses equívocos, foram cometidos ao logo do tempo.

Essa unidade que estamos experimentando dos oito deputados do sul é significativa, pois representa 20% da Assembleia, com mais a presença do vice-governador, que tem sido parceiro também nessas lutas; do próprio governador e com a participação efetiva dos deputados federais. Então, com uma força dessas, conseguimos, por exemplo, avançar na questão do carvão. O governo do estado atendeu ao pleito que o setor apresentou, e fê-lo porque os oito deputados se uniram, trabalharam em apenas uma direção, conseguindo fazer com que o governador de Santa Catarina concedesse a mesma política de incentivos conseguida no Rio Grande do Sul.

Aliás, é preciso dizer que fomos mais longe. Pois conseguimos atuar de forma conjunta, as duas Assembleias e os dois governos de estados. Se não obtivemos êxito no leilão ocorrido no dia 29 de agosto, não foi por falta de ação dos dois governos, das duas forças políticas, mas por uma questão de preço, de mercado. Acreditamos que no próximo leilão, no final do ano, o governo deverá rever os preços porque do contrário o Brasil vai continuar correndo o risco de não ter a segurança energética que precisa. Essa é uma demonstração de que a unidade produz resultados e vamos continuar agindo assim.

Os oito deputados que pertencem a diferentes agremiações partidárias e que vão trilhar, no próximo ano, caminhos diferentes,

agora estão com suas bandeiras enroladas, como nunca se viu, na defesa de uma região que empobreceu. E por conta desses equívocos, agora precisamos correr atrás do tempo perdido. Se chegamos a este momento, foi porque veículos como o *Jornal Da Manhã* que, pela sua longevidade, muito cobraram de nós. Entidades como a Acic, a Aciva, a Acit, os CDLs e tantas outras nos cobraram durante muito tempo: "Deixem de brigar e produzam mais pelo sul". E como se não bastasse, o povo foi para as ruas e deu mais um recado em alto e bom som. Se não mudarmos, o eleitor vai cuidar de nos mudar. Por isso, estamos fazendo a nossa parte.

O sul é a bola da vez. Já conseguimos vencer diversas barreiras, mas ainda temos outras, como o aeroporto regional e outras ações que precisam ser concluídas, mas não está faltando, de nossa parte, esforço diuturno para que essas ações se concretizem e que o sul possa ser o sul próspero, que já fomos num passado recente e pretendemos voltar a ser. Com essa unidade que temos, não tenho dúvidas de que conseguiremos construir o sul e a Santa Catarina dos nossos sonhos. E

o *Jornal da Manhã* certamente vai continuar fazendo a sua parte, cobrando do deputado José Nei Ascari, que juntamente comigo representa mais a região da Amurel, embora estejamos sempre juntos em todos os pleitos da Amrec, juntamente com os deputados José Milton Scheffer e Valmir Comin, que representam mais a Amesc, mas também fazem eco os deputados Dóia Guglielmi, Altair Guidi e a deputada Ada De Luca. O pleito de qualquer uma das microrregiões é dos oito deputados do sul.

Deputado Manoel Mota, v.exa. tem sido o nosso conselheiro-mor para que continuemos a trabalhar juntos pelo sul e por Santa Catarina. Aliás, se cheguei à Presidência da Assembleia Legislativa de Santa Catarina foi porque tive o respaldo, em primeiro lugar, da minha bancada que me apontou como candidato, e, na sequência, antes ainda das manifestações dos partidos - e quero tornar isso público - os deputados Manoel Mota, Dóia Guglielmi, Altair Guidi, José Milton Scheffer, José Nei Ascari e Ada De Luca já faziam coro àquilo que a minha bancada havia deliberado. Foi aqui do sul do estado que recebi as

primeiras manifestações e por isso temos que agir conjuntamente numa direção apenas para fortalecer o nosso sul.

Em nome dos oito deputados da região sul e dos demais 32 que compõem a Assembleia Legislativa do nosso estado, parabéns ao *Jornal da Manhã*. Parabéns a todos os que fizeram e fazem a sua história!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Agradecemos a presença das autoridades com assento à mesa e de todos aqueles que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel neste mesmo local.

Neste momento ouviremos a interpretação do hino de Criciúma pela dupla Neginho e Manoel.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 16 HORAS, NA SALA DE IMPRENSA.

Às dezesseis horas, do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e treze, reuniram-se, sob a Presidência da Deputada Luciane Carminatti, os Deputados: Dirce Heiderscheidt, José Milton Scheffer e Sargento Amauri Soares, em substituição a Angela Albino. A Presidente agradeceu a presença dos Deputados e colocou em votação Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão, de vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputada Luciane Carminatti efetuou a leitura dos seguintes pareceres: **PL./0257.2/2012**, **PL./0133.2/2012**, **PL./0027.1/2011**, **PL./0092.0/2012**, **PL./0067.9/2011**, **PL./0334.9/2013**, **PL./0039.5/2013**, **OF./0245.5/2011**, **OF./0591.9/2013**, **OF./0446.1/2013**, **OF./0293.2/2013** e **OF./0675.1/2013**; todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Ricardo Almeida, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Deputada Luciane Carminatti

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 16 HORAS, NA SALA DE IMPRENSA.

Às dezesseis horas, do dia treze de novembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se, sob a Presidência da Deputada Luciane Carminatti, os Deputados: José Milton Scheffer, Jorge Teixeira e Antonio Aguiar. A Presidente agradeceu a presença dos Deputados e colocou em votação Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão, de vinte três de outubro de dois mil e treze, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputada Luciane Carminatti efetuou a leitura do **OF./0682.0/2013** aprovado por unanimidade, em seguida apresentou o requerimento de pedido de **Audiência Pública** sobre a temática "**Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**", no município de São Miguel do Oeste como abertura da Campanha. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Ricardo Almeida, Chefe de Secretaria, lavei a

presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Deputada Luciane Carminatti

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

**OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO, ABRANGENDO AINDA O LICENCIAMENTO COM USO ILIMITADO.**

**DATA:** 04/12/2013 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 04 de dezembro de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2474/2013, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 032/2013, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 20 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.**

Vencedora: DSM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Valor do Último Lance: R\$ 43.100,00

Florianópolis, 21 de novembro de 2013

VICTOR INÁCIO KIST  
PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

## EXTRATO 317/2013

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 003/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 012/2013.

OBJETO: Aquisição de material de manutenção.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e da Autorização para Processo Licitatório nº 7 de 12/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 12 de 4/7/2013.

LOTE 1				Valor (R\$)		
Item	Qtd	Un	Produtos	Marca	Unit.	Total
1	500	Un	Abraçadeira tipo D 3/4" com cunha fabricada em chapa de aço zincado, resistente a corrosão, quando exposta ao tempo e a ambientes úmidos.	MZ	0,83	415,00
2	500	Un	Abraçadeira em PVC de 3/4"	Masster	1,18	590,00
3	500	Un	Abraçadeira de 1/2" de aço galvanizado	MZ	0,59	295,00
4	1000	Un	Adaptador tomada 2p+t para computador, padrão novo	Radial	7,14	7.140,00
5	500	Un	Adaptador para condutele de 3/4" na cor cinza	Masster	1,08	540,00
6	500	Un	Caixa condutele 2" x 4" na cor branca	Masster	8,10	4.050,00
7	500	Un	Caixa de passagem 2x4, cinza wetzel	Masster	6,58	3.290,00
8	500	Un	Caixa de passagem 4" x 4", para eletroduto 2"	Tramontina	2,81	1.405,00
9	500	Un	Caixa de passagem em PVC cinza, 2" x 4" para conduteles	Tramontina	6,52	3.260,00
10	100	Un	Caixa de sistema x com interruptor de 1 seção completa	Radial	7,30	730,00
11	100	Un	Caixa sistema x com tomada de 20 A	Radial	20,27	2.027,00
12	500	Un	Caixa sistema x com tomada 10 A	Radial	9,28	4.640,00
13	500	Un	Canaleta PVC branca 20" x 10"	Enerbras	3,89	1.945,00
14	500	Un	Canaleta PVC branca 50" x 50"	Enerbras	20,61	10.305,00
15	100	Un	Conector sapata para fio 2,5 mm²	Conimel	3,90	390,00
16	100	Un	Conector tipo sindal para fio 4 mm²	Coltex	4,69	469,00
17	100	Un	Conector tipo sindal para fio 2,5 mm²	Coltex	4,88	488,00
18	100	Un	Curva 90º em PVC para eletroduto - branca	Masster	3,69	369,00
19	100	Un	Curva 90º longa em PVC bitola DN 50	Tigre	7,34	734,00
20	100	Un	Curva 90º longa em PVC bitola DN 75	Tigre	11,46	1.146,00
21	100	Un	Curva de condutele 3/4", 90º	Masster	2,91	291,00
22	50	Un	Disjuntor 15 A curva C	Soprano	6,76	338,00
23	50	Un	Disjuntor 20 A curva C	Soprano	6,79	339,50
24	50	Un	Disjuntor 25 a curva C	Soprano	6,79	339,50
25	100	Un	Disjuntor 30 A curva C	Soprano	7,91	791,00
26	100	Un	Eletroduto 3/4" em PVC branco	Masster	13,76	1.376,00
27	100	Un	Eletroduto 3/4" de 3 metros em PVC cinza	Masster	11,74	1.174,00
28	100	Un	Espelho cego em PVC branco	Masster	2,75	275,00
29	10	Un	Guia passa fio	Coltex	19,22	192,20
30	100	Un	Interruptor de embutir 1 tecla paralelo	Radial	8,92	892,00
31	50	Un	Lâmpada 55 W/830, luminus warm white 2g11	Philips	31,55	1.577,50
32	50	Un	Lampada de led 12 W - 127/220 V - 2700 k, base E27	AG	194,09	9.704,50
33	50	Un	Lâmpada dicroica 35 W 12 V 36 g econômica	Osram	24,45	1.222,50
34	500	Un	Lâmpada fluorescente tubular de 14 W 840 T5	NSK	10,12	5.060,00
35	500	Un	Lâmpada elétrica 13/14 W 220 V 840 branca espiral	Osram	11,28	5.640,00
36	300	Un	Lâmpada fluoresc. compacta eletron. 7 W, dulux D, cor 41	Osram	14,05	4.215,00
37	500	Un	Lâmpada fluoresc. compacta elétron. 15 W, dulux D, cor 41	Osram	9,49	4.745,00
38	100	Un	Lâmpada fluoresc. compacta elétron. 25 W, dulux D, cor 41	Osram	11,09	1.109,00
39	100	Un	Lâmpada fluorescente compacta integrada deco globo, 20 W, base E27, 2700k, IRC 82	G-light	21,11	2.111,00
40	100	Un	Lâmpada halogena tipo palito 1000 W, 220 V	Osram	4,91	491,00
41	50	Un	Lâmpada halógena ecolume, palito, j125, 220 V - 300 W	Osram	5,66	283,00
42	200	Un	Lâmpada elétrica tipo par 38 halógena 100 W /220 V	G-light	26,98	5.396,00
43	50	Un	Lâmpada elétrica halogen photo optic 650 220 V	Osram	276,82	13.841,00
44	200	Un	Lâmpada elétrica halopar 30 de 75 W	Osram	27,86	5.572,00
45	100	Un	Lâmpada elétrica HQI-TS na cor vml de 70 W / 220 V	Osram	34,33	3.433,00
46	1000	Metro	Cabo de cobre flexível azul 2,5 mm	Corfio	1,19	1.190,00
47	1000	Metro	Cabo de cobre flexível preto 2,5 mm	Corfio	1,19	1.190,00
48	1000	Metro	Cabo de cobre flexível amarelo 2,5 mm	Corfio	1,19	1.190,00
49	1000	Metro	Cabo de cobre flexível 4,0 verde	Corfio	1,80	1.800,00
50	1000	Metro	Cabo de cobre flexível isolado 4 mm azul	Corfio	1,78	1.780,00
51	1000	Metro	Cabo de cobre flexível, 4mm, preto	Corfio	1,78	1.780,00
52	200	Un	Módulo intermediário 10 A, pial plus	Pial	17,88	3.576,00
53	200	Un	Módulo para tomada 2p+t cor branca	Pial	10,58	2.116,00
54	200	Un	Módulo p/ tomada 2 P+T, plus vm, cód. 615079, vermelha.	Pial	10,89	2.178,00
55	200	Un	Placa (espelho) horizontal 1 posto 4x2	Pial	3,47	694,00
56	200	Un	Placas para 2 tomadas, plus br 4x2, código 618506, branca.	Pial	3,97	794,00
57	100	Un	Reator convencional 1 x 26 W	Keiko	18,42	1.842,00
58	100	Un	Reator eletrônico 2 x 14 W bivolt afp t5	ECP	30,60	3.060,00
59	200	Un	Reator eletrônico 2x32 W	ECP	22,49	4.498,00
60	100	Un	Reator eletrônico 2x16 W t8.	ECP	18,07	1.807,00
61	100	Un	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluores. compacta 26 W	Keiko	20,77	2.077,00
62	100	Un	Reator para 2 lâmpadas fluoresc. compacta pl55 W 4 pinos	Philips	79,76	7.976,00
63	100	Un	Reator quicktronic de luxe hf 2x58/230-240 dim,	Philips	110,55	11.055,00
64	20	Un	Relê fotoelétrico	Tecnowatt	18,19	363,80

65	50	Rolo	Fita isolante de alta fusão	enerbras	14,85	742,50
66	200	Rolo	Fita isolante p44	Prysmar	12,88	2.576,00
67	50	Rolo	Cabo elétrico de cobre flexível paralelo 2,5 mm	Corfio	235,54	11.777,00
68	100	Un	Soquete de porcelana, base e-27	Gabe	2,32	232,00
69	500	Un	Soquete para lâmpada dicróica	Gabe	3,32	1.660,00
70	100	Un	Soquete para lâmpada fluorecente, com chapa de fixação sem suporte para starter	Gabe	1,99	199,00
71	100	Un	Tampa cega 3/4 em PVC cinza	Masster	1,85	185,00
72	100	Un	Tampa em PVC poliwetzel cinza para tomada 051 1/2 x 3/4"	Masster	2,02	202,00
73	50	Un	Tampa poliwetzel cinza 051 1/2 x 3/4 PVC, para interruptor	Masster	2,23	111,50
74	100	Un	Tomada elétrica filtro de linha com fusível	RCG	26,37	2.637,00
75	100	Un	Tomada elétrica para computador da pial plus, branca	Pial	12,10	1.210,00
76	100	Un	Tomada elétrica simples da pial plus, branca	Pial	10,80	1.080,00
77	50	Un	Lâmpada elétrica luz mista, base e-27, 160 watts, 220 V	NSK	15,31	765,50
78	50	Un	Lâmpada vapor metálico bilateral hqis-ts wdl de 150 w	G-LIGHT	37,84	1.892,00
79	50	Un	Lâmpada vapor metálico CDM-T de 150 W	G-LIGHT	118,90	5.945,00
80	200	Un	Lâmpada dicróica 50 W - 12 V	G-LIGHT	4,84	968,00
81	50	Un	Lâmpada elétrica fluorecente compacta 2 pinos 26 W. 840 plus	G-LIGHT	10,96	548,00
82	1000	Un	Lâmpada fluorecente T8 FO 16 W T840	NSK	7,04	7.040,00
83	1000	Un	Lâmpada fluorecente de 32 W	NSK	6,43	6.430,00
84	100	Un	Lâmpada halógena powerstar hqi-tsm 400 W/ndf	Osram	633,12	63.312,00
85	200	Un	Lâmpada elétrica halógena tipo par 20/240 V / 50 W/base E-27	G-light	13,38	2.676,00
86	100	Un	Luminária ref. Projeto c2232 com refletor e aletas parabólicas contínuas em alumínio alto brilho, pureza 99,85%, nicho 620 x 5 mm, confeccionada em aço tratado e pintada em epóxi plyester pó para 4 lâmpadas fluorescentes de 16 W, para imbutir no forro com modulação 625 x 625 mm.	Lustre Projeto	207,29	20.729,00
87	200	Un	Luva para eletroduto 3/4", branco	Masster	2,05	410,00
88	200	Un	Luva para eletroduto 3/4", cinza	Masster	2,02	404,00
89	1000	Metro	Cabo elétrico pp 3 x 2,5 mm	Corfio	4,39	4.390,00
90	500	Un	Plugue fêmea monofásico	Enerbras	4,19	2.095,00
91	500	Un	Plugue fêmea para computador 2p + t	Enerbras	5,58	2.790,00
92	500	Un	Plugue macho monofásico	Enerbras	4,25	2.125,00
93	500	Un	Plugue macho para computador 2p + t	Enerbras	5,13	2.565,00
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						<b>313.300,00</b>

**1ª REGISTRADA:** JG Comércio e Locação de Equipamentos EIRELIEndereço: Rua das Águias, Lote 78, Pedra Branca, Palhoça/SC  
CEP: 88137-280

Fone/fax (48) 3035-5572

e-mail: mateus@grupostark.com.br

CNPJ/MF nº 17.324.394/0001-36

**2ª REGISTRADA:** Latina Comercial Ltda.Me

Florianópolis, 18 de novembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Mateus Maier- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 318/2013**

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 016/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de material de expediente VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 11				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qty	Un	Produtos		Unitário	Subtotal
1	4000	Caixa	Etiqueta branca formato carta, duas colunas, medindo 33,9x101,6 mm, caixa c/100 folhas, 14 etiquetas p/ folha.	Pimaco	20,09	80.360,00
2	400	Caixa	Etiqueta branca, formato carta, medindo 143,4 x 199,9 mm, caixa com 100 folhas cada, 02 etiquetas por folha.	Informis	22,85	9.124,00
<b>TOTAL Lote 11:</b>						<b>89.500,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Aquinzel Suprimentos para Escritório, Informática e

Papeleria Ltda.

Endereço: Rua Farroupilha, nº 35, Barreiros, São José/SC

CEP: 88117-902

Fone/fax (48) 3722-3306/3733-3310

e-mail: licitação@aquinzel.com.br

CNPJ/MF nº 00.147.109/0001-56

**2ª REGISTRADA:** Infotriz Comercial Ltda.

LOTE Nº 13				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qty	Un	Produtos		Unitário	Subtotal
1	400000	Folha	Folhas de papel offset cor branca 120 g/m² formato A4	Infopel	0,06	33.000,00
2	200000	Folha	Folhas de papel offset cor branca 120 g/m² formato A3	Infopel	0,09	25.500,00
3	200000	Un	Folhas de papel offset cor branca 180 g/m² formato A4	Infopel	0,10	27.000,00
4	10000	Folha	Folhas de papel offset, cor branca, 180 gm², formato A3	Infopel	0,11	1.650,00
5	2	Pacote	Papel autocopiativo, cor branca, 56 g/m², CFB, formato 66 x 96 com 500 folhas.	Bignardi	55,00	154,00
6	2	Pacote	Papel autocopiativo, cor azul, 56 g/m², CFB, formato 66 x 96 com 500 folhas	Bignardi	55,00	154,00
7	2	Pacote	Papel autocopiativo, cor rosa, 56 g/m², CFB, formato 66 x 96 com 500 folhas.	Bignardi	53,28	149,47
8	20	Pacote	Papel jornal, pardo, 50 g/m², formato 66 x 96 c/ 500 fls.	Pisa	70,28	1.967,80
9	10	Pacote	Papel monolúcido formato 66 x 96, 75 g/m² branco com 500 folhas.	Bignardi	220,20	3.082,10
10	50	Pacote	Papel offset, cor branca, 180 g/m², formato 66 x 50 com 100 folhas.	Bignardi	26,60	1.863,33
11	50	Pacote	Papel offset, cor azul, 180 g/m², formato 66 x 50 com 100 folhas.	Bignardi	28,25	1.980,00

12	50	Pacote	Papel offset, cor bege, 180 g/m <sup>2</sup> , formato 66 x 50 com 100 folhas	Bignardi	26,60	1.863,33
13	50	Pacote	Papel offset, cor amarelo, 180 g/m <sup>2</sup> , formato 66x50 com 100 folhas	Bignardi	26,60	1.863,33
14	50	Pacote	Papel offset, cor verde, 180 g/m <sup>2</sup> , formato 66 x 50 com 100 folhas.	Bignardi	40,60	2.843,12
15	50	Pacote	Papel offset, cor palha, 180 g/m <sup>2</sup> 50 x 66 com 100 folhas.	Bignardi	29,15	2.040,83
16	1	Caixa	Papel offset, cor azul, 75 g/m <sup>2</sup> , formato A4 210 x 297 mm, 500 folhas caixa com 10 resmas.	Report	108,91	152,49
17	1	Caixa	Papel offset, cor rosa, 75 g/m <sup>2</sup> , formato A4 210 x 297 mm, 500 folhas caixa com 10 resmas.	Report	110,73	154,99
18	1	Caixa	Papel offset 75 g/m <sup>2</sup> , cor verde, formato A4 210 x 297 mm, 500 folhas caixa com 10 resmas.	Report	110,73	154,99
19	1	Caixa	Papel offset, cor amarelo, 75 g/m <sup>2</sup> , formato A4 210 x 297 mm, 500 folhas caixa com 10 resmas.	Report	110,73	154,99
20	2000	Caixa	Papel A4 75 g/m <sup>2</sup> 210 x 297 mm, branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade, fabricado com 100% celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou cerflor. Caixa com 5000 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. (marcas de referência: chamex, report,	One	91,22	259.800,00
21	800	Caixa	Papel A3 75 g/m <sup>2</sup> , 297 x 420 mm, com 500 folhas cor branca, caixa com 5 resmas.	Report	85,74	96.000,00
<b>TOTAL Lote 13:</b>						<b>327.397,26</b>

**1ª REGISTRADA:** Aquinzel Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria Ltda.  
Endereço: Rua Farroupilha, nº 35, Barreiros, São José/SC  
CEP: 88117-902

Fone/fax (48) 3722-3306/3733-3310  
e-mail: licitação@aquinzel.com.br  
CNPJ/MF nº 00.147.109/0001-56

**2ª REGISTRADA:** Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.

LOTE Nº 15				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Produtos		Unitário	Subtotal
1	60000	Folha	Papel couchê fosco, 180 g/m <sup>2</sup> , formato A4 210x297 mm.	Infopel	2,26	135.600,00
<b>TOTAL Lote 15:</b>						<b>135.600,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Aquinzel Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria Ltda.  
Endereço: Rua Farroupilha, nº 35, Barreiros, São José/SC  
CEP: 88117-902

Fone/fax (48) 3722-3306/3733-3310  
e-mail: licitação@aquinzel.com.br  
CNPJ/MF nº 00.147.109/0001-56

**2ª REGISTRADA:** Infotriz Comercial Ltda.

Florianópolis, 18 de novembro de 2013  
Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC  
Edemilson Krauss- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 319/2013**

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 022/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 1				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtd	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	25	Un	Almofada entintada para carimbo nº 3, tamanho 12,7 cm x 9,9 cm, na cor azul.	Carbrink	1,42	35,50
2	25	Un	Almofada entintada para carimbo nº 3, tamanho 12,7 cm x 9,9 cm, na cor preta.	Carbrink	1,32	33,00
3	300	Un	Apontador para lápis convencional, em material plástico rígido com um furo cônico e lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada (perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis), prático, cores diversas.	Leo&Leo	0,46	138,00
4	50	Un	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro.	Carbrink	3,34	167,00
5	200	Un	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2 compartimentos, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho escritório.	Acrimet	13,43	2.686,00
6	150	Un	Bandeja para expediente/papel (caixa correspondência), em acrílico, com um compartimento, cor fumê, tamanho escritório	Acrimet	8,74	1.311,00
7	300	Rolo	Barbante de algodão 4/8, pesando aproximadamente 250 g cada rolo	Veneza	1,70	510,00
8	400	Rolo	Bobina em papel acetinado p/ calculad. med. 57x60 mm	Mex Paper	0,44	176,00
9	100	Rolo	Bobina p/ impressora térmica Bematech MP 2100 - TH	Mex Paper	1,08	108,00
10	500	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set (102 mm x 76 mm) na cor amarela com 100 folhas.	Jocar	0,97	485,00
11	500	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set (38 mm x 50 mm) na cor amarela com 100 folhas.	Jocar	0,52	260,00
12	25	Caixa	Borracha branca, medindo aproximadamente 30 mm x 40 mm, caixa com 20 unidades.	Zap	2,28	57,00
13	1600	Un	Caixa de arquivo morto, medida externa 25x36x13cm, confeccionada em papelão formado por duas capas kraft (uma externa e outra interna) e miolo reciclado	Bragagnolo	0,72	1.152,00

14	3000 0	Un	Caneta esferográfica click plus: corpo arredondado transparente com grip emborrachado; resinas e borrachas termoplásticas; tinta a base de corantes orgânicos e solventes; ponta e esfera de inox, na cor azul.	Cis	1,15	34.500,00
15	5000	Un	Caneta esferográfica click plus: corpo arredondado transparente com grip emborrachado; resinas e borrachas termoplásticas; tinta a base de corantes orgânicos e solventes; ponta e esfera de inox, na cor preta.	Cis	1,14	5.700,00
16	3000	Un	Caneta esferográfica click plus; corpo arredondado transparente com grip emborrachado; resinas e borrachas termoplásticas; tinta a base de corantes orgânicos e solventes; ponta e esfera de inox, na cor vermelha.	Cis	1,15	3.450,00
17	1500	Un	Caneta marca texto fluorescente, na cor amarela	Jocar	1,12	1.680,00
18	1500	Un	Caneta marca texto fluorescente, na cor verde	Jocar	0,77	1.155,00
19	1500	Un	Caneta marca texto fluorescente, na cor rosa	Jocar	0,77	1.155,00
20	20	Caixa	Caneta para cd/dvd ponta média, aproximadamente 1 mm - caixa com 12 unidades	Jocar	5,53	110,60
21	3000	Caixa	Clips arame de aço niquelado nº 1, caixa com 100 unidades	Deli	0,62	1.860,00
22	2000	Caixa	Clips arame de aço niquelado nº 4, caixa com 50 unidades	Jocar	0,67	1.340,00
23	3000	Tubo	Cola branca à base de água, lavável, não tóxico, em tubo de 40 g	Leo&Leo	0,32	960,00
24	50	Frasc o	Cola resistente à umidade, cor branca e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento, frasco de 1 litro.	Piratininga	4,64	232,00
25	500	Frasc o	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, frasco com 18 ml. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima.	Delta	0,51	255,00
26	1000	Caixa	Elastico látex nº 18, caixa com 25 g	Mamuth	0,52	520,00
27	250	Peça	Extrator de grampos, tipo espátula, inoxidável, medindo aproximadamente 14 a 16 cm x 10,5 mm	Bacchi	0,54	135,00
28	1500	Rolo	Fita adesiva larga transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m.	Jocar	1,12	1.680,00
29	2000	Rolo	Fita adesiva transparente, tamanho 12 mm x 30 m, tipo polipropileno	Jocar	0,33	660,00
30	3000	Un	Folha de papel almaço com pauta	Mega Life	0,04	120,00
31	2000	Un	Folha de papel embrulho kraft 80 g/m <sup>2</sup> 90x60	Mex Paper	0,27	540,00
32	10	Caixa	Formulário contínuo branco com 80 colunas medindo 240 x 280 mm, 1 via, caixa com 3000 folhas	Mex Paper	27,75	277,50
33	1000	Caixa	Grampo trançado nº 1 caixa com 12 unidades	Vacchi	1,22	1.220,00
34	300	Peça	Grampeador médio com estrutura metálica de alta resistência, para grampos 26/6, com capacidade para grampear 20 folhas, com base antiderrapante	Jocar	6,52	1.956,00
35	50	Peça	Grampeador semi-industrial metálico grande, com a capacidade para grampear até 100 folhas, tamanho aproximadamente 280 mm x 64 mm x 160 mm.	Jocar	14,98	749,00
36	600	Caixa	Grampo p/ grampeador, cobreado 26/6, caixa c/ 5000 um.	Jocar	1,37	822,00
37	500	Caixa	Grampo tipo trilho inox caixa com 50 unidades.	Deli	2,46	1.230,00
38	3000	Un	Lápis preto 2b	Slim	0,40	1.200,00
39	1000	Un	Lápis preto 6b	Ecole	0,56	560,00
40	300	Un	Livro Ata: capa dura pautado com 100 folhas numeradas, sem margem, tamanho 22 cm x 32 cm, papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup>	Foroni	2,90	870,00
41	300	Un	Livro ata capa dura pautado com 50 folhas numeradas, sem margem, tamanho 22 cm x 32 cm, papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup>	Foroni	2,00	600,00
42	150	Un	Livro protocolo de entrega de correspondência, capa dura com 100 folhas numeradas, tamanho aproximado 154 mm x 216 mm	Foroni	2,04	306,00
43	700	Un	Pincel atômico, medindo aprox. 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 mm x 3,5 mm de espessura, tinta à base de álcool na cor azul.	Jocar	1,04	728,00
44	600	Un	Pincel atômico, medindo aprox. 12cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 mm x 3,5 mm de espessura, tinta à base de álcool na cor vermelho.	Jocar	1,04	624,00
45	700	Un	Pincel atômico, medindo aprox. 12cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 mm x 3,5 mm de espessura, tinta à base de álcool na cor preta.	Jocar	1,00	700,00
46	10	Caixa	Papel carbono tamanho ofício caixa com 100 folhas cor azul.	Helios	10,48	104,80
47	24	Rolo	Papel tipo contacto transparente autoadesivo, cada rolo com 25m.	Infotac	14,20	340,80
48	1200	Un	Pasta classificadora capa dura lisa plastificada com trilho cromado	ICL	0,87	1.044,00
49	400	Un	Pasta az lombada estreita tamanho ofício com ferragem cromada	BRW	2,84	1.136,00
50	1000	Un	Pasta az lombada larga, tamanho ofício com ferragem cromada	BRW	2,81	2.810,00
51	5000	Un	Pasta cartolina plastificada, com elástico medindo 25 cm x 35 cm	ICL	0,60	3.000,00
52	1000	Un	Pasta catálogo capa preta com 10 plásticos, medindo aproximadamente 33 cm x 24 cm	ACP	1,86	1.860,00
53	500	Un	Pasta de polipropileno sanfonada A-Z com 31 divisórias, tamanho ofício.	Jocar	9,20	4.600,00
54	3000	Un	Pasta suspensa, plastificada, corpo em cartão com gramatura aproximada de 330g, visor e com varão em aço	Ello	0,77	2.310,00

55	1500	Un	Pasta em L polipropileno espessura de 0,18 por 210 mm x 297 mm	Jocar	0,28	420,00
56	150	Un	Perfurador metálico com capacidade para 20 folhas 75 g/m <sup>2</sup>	Jocar	6,59	988,50
57	500	Un	Pincel com ponta cônica para quadro branco, na cor azul	Jocar	1,42	710,00
58	500	Un	Pincel com ponta cônica para quadro branco, na cor vermelha	Slim	1,38	690,00
59	500	Un	Pincel com ponta cônica para quadro branco, na cor preta	Jocar	1,42	710,00
60	5000	Un	Plástico para pasta catálogo, com 4 furos, medindo aproximadamente 31 cm x 23 cm.	Deo	0,07	350,00
61	250	Un	Conjunto único de acrílico ou plástico, com porta canetas/clips/recados, na cor preta ou fumê medindo aproximadamente 9,5 cm x 10 cm x 9,5 cm	Acrimet	3,01	752,50
62	500	Un	Régua plástica transparente, espessura mínima de 3 mm e 35 mm de largura, graduada em 30 cm	Leo&Leo	0,57	285,00
63	100	Un	Dispenser em aço inox com tubo acrílico redondo para copo plástico de 80 ml, capacidade 100 copos.	Milenius	16,50	1.650,00
64	100	Un	Dispenser em aço inox com tubo acrílico redondo para copo plástico de 180 ml, capacidade 100 copos	Milenius	18,47	1.847,00
65	200	Un	Tesoura multiuso, lâmina em aço inoxidável e cabo plástico, três dedos, medindo aproximadamente 21 cm, na cor preta ou marinho	Jocar	5,31	1.062,00
66	50	Caixa	Grampo para grampeador 9/8 caixa com 5.000	Bacchi	5,32	266,00
67	50	Caixa	Grampo para grampeador 9/14, caixa com 5.000 un	Bacchi	7,21	360,50
68	30	Pacote	Base de plástico para copo descartável de 80 ml com 10 und.	Milenius	5,46	163,80
69	600	Rolo	Bobina térmica para relógio ponto 0,57 x 360 m	Mex Paper	10,20	6.120,00
70	100	Un	Prancheta em acrílico tamanho ofício com prendedor metálico	Waleu	3,06	306,00
71	30	Un	Fita para impressora nylon 11 mm x 8 m - haste curta na cor preta	Master print	2,80	84,00
72	100	Frasco	Tinta para carimbo na cor preta, com a seguinte composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável, validade 24 meses impressa no frasco - frasco com 40 ml	Japan	1,64	164,00
73	100	Frasco	Tinta para carimbo na cor azul, com a seguinte composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável, validade 24 meses impressa no frasco - frasco com 40 ml	Japan	1,65	165,00
74	100	Rolo	Pano multiuso picotado, com tamanho 21 cm x 29 cm cada, 100% fibra biodegradável - rolo com 25 panos	Scotch Brite	3,88	388,00
75	100	Litro	Álcool hospitalar 70% INPM em recipiente plástico de um litro	KBP	1,86	186,00
76	50	Rolo	Fita para máquina olivetii, modelo logus 662, nº 70603753.	Master print	2,25	112,50
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>						<b>110.000,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Alexandra dos Passos EPP.

Endereço: Avenida Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC  
CEP: 88101-260

Fone/fax (48) 3034-7111

e-mail: [licitacao3@mepas.com.br](mailto:licitacao3@mepas.com.br)  
CNPJ/MF nº 12.260.623/0001-82

**2ª REGISTRADA:** Dial Departamentos.

LOTE Nº 6				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	500	Un	Bateria 9 V alcalina, embalagem de papelão com plástico de proteção.	Elgin	2,03	1.015,00
2	3000	Pacote	Pilha pequena alcalina LR6/1.5 V - AA, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	Bravo	1,85	5.550,00
3	500	Pacote	Pilha palito alcalina LR03/1.5 V - aaa, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	Bravo	2,19	1.095,00
4	200	Pacote	Pilhas médias alcalinas + C, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	Avant	4,20	840,00
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>						<b>8.500,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Alexandra dos Passos EPP.

Endereço: Avenida Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC  
CEP: 88101-260

Fone/fax (48) 3034-7111

e-mail: [licitacao3@mepas.com.br](mailto:licitacao3@mepas.com.br)  
CNPJ/MF nº 12.260.623/0001-82

**2ª REGISTRADA:** Infotriz Comercial Ltda.

LOTE Nº 12				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	600000	Un	Envelope comercial branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 162 mm	Celucat	0,03	18.000,00
2	600000	Un	Envelope ofício branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 229 mm.	Celucat	0,04	24.000,00
3	300000	Un	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximadamente 360 x 260 mm.	Celucat	0,13	39.000,00
4	300000	Un	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximadamente 250 x 170 mm.	Celucat	0,10	30.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>111.000,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Alexandra dos Passos EPP.

Endereço: Avenida Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC  
CEP: 88101-260

Fone/fax (48) 3034-7111  
e-mail: [licitacao3@mepas.com.br](mailto:licitacao3@mepas.com.br)  
CNPJ/MF nº 12.260.623/0001-82

**2ª REGISTRADA:** Aquinzel Suprim. p/ Inf. e Escrit. e Rep. Com. Ltda.

Florianópolis, 18 de novembro de 2013  
Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC  
Carlos Augusto dos Passos- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO 320/2013

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 011/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de material de informática.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.



LOTE Nº 19				Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Produtos	Unitário	Subtotal
1	10	UN	Cartucho de toner 64418 XL (original), para impressora Lexmark T 644.	580,36	5.803,60
2	10	UN	Cartucho de toner 12A5845 (original) para impressora Lexmark.	771,54	7.715,40
<b>TOTAL Lote 19:</b>					<b>13.519,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Comercial porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 170, Porto Alegre/RS  
CEP: 90010-280

Fone/fax (51) 3225-1888

e-mail: licitação@portoalegrense-rs.com.br

CNPJ/MF nº 87.138.145/0001-31

**2ª REGISTRADA: Niehues Com. e Represent. Ltda.**

Florianópolis, 18 de novembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Gilberto Oliveira Moreira- Sócio Gerente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 321/2013**

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 010/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de material de informática.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE 17				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Produto			Unitário	Subtotal
1	30	Cartucho de Toner 3960-A preto (orig.) para Multifuncional HP 2840-Q		HP	208,66	6.259,80
2	22	Cartucho de toner 3961-A ciano (orig.) para multifuncional HP 2840-Q		HP	251,39	5.530,58
3	22	Cartucho de toner 3962-A amarelo para multifuncional HP 2840-Q		HP	251,39	5.530,58
4	22	Cartucho de toner 3963-A magenta (orig.) para multifuncional HP 2840-Q		HP	251,39	5.530,58
5	20	Cartucho de toner Q2612-A (orig.) para impressora HP LaserJet M1005		HP	183,12	3.662,40
<b>TOTAL DO LOTE 17</b>						<b>26.513,94</b>

**1ª REGISTRADA:** Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Endereço: Rodovia DF-001, Interseção Fazenda Ponto Alta de Cima, Brasília,DF.

CEP: 72427-010

Fone/fax (31) 3349-5047/3291-1052

e-mail: licitação@portinfo.com.br

CNPJ/MF nº 08.228.010/0001-18

**2ª REGISTRADA: Escrimate Comercial e Serviços de Informática**

LOTE 20				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Produto			Unitário	Subtotal
1	850	Cartucho de tinta preta 51645-AI (HP 45) (original) para impressora jato de tinta HP 930/1220 OBS: Cartucho individual descontinuado pela HP. Caso sejamos vencedores, será fornecido o cartucho C6650FL (corresponde a 2 unidades do 51645A). Pedir em quantidade múltipla de 02.		HP	71,70	60.945,00
2	850	Cartucho de tinta tricolor C6578-AI (HP 78) (original) para impressora jato de tinta HP 930/1220/3820		HP	141,14	119.969,00
3	100	Cartucho de tinta tricolor C6657-AI (HP 57) (original) para impressora jato de tinta HP 5550/5650 - 17 ml		HP	77,58	7.758,00
4	100	Cartucho de tinta preta C6656-AI (HP 56) (original) para impressora jato de tinta HP 5550/5650 - 19 ml		HP	53,27	5.327,00
5	1150	Cartucho de tinta cor C9363-WL (HP 97) (original) para impressora jato de tinta HP 5940/6940		HP	75,51	86.836,50
6	1150	Cartucho de tinta preta C8767-WI (HP 96) (original) para impressora jato de tinta HP 5940/6940		HP	73,93	85.019,50
7	30	Cartucho de tinta preta C6615-NI (HP 15) (original) para impressora jato de tinta HP 3820		HP	38,86	1.165,80
<b>TOTAL DO LOTE 20</b>						<b>367.020,80</b>

**1ª REGISTRADA:** Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Endereço: Rodovia DF-001, Interseção Fazenda Ponto Alta de Cima, Brasília,DF.

CEP: 72427-010

Fone/fax (31) 3349-5047/3291-1052

e-mail: licitação@portinfo.com.br

CNPJ/MF nº 08.228.010/0001-18

**2ª REGISTRADA: Eonix Suprimentos e Informática Ltda.Me**

Florianópolis, 18 de novembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Márcia Costa Araújo Marques- Procuradora

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 322/2013**

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 014/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE 16				Marca	Valores (R\$)	
Item	Qtde	Und	Especificação		Unit.	Subtotal
1	300	und	Garrafa térmica sem pressão, tampa de rosca, capacidade de 1 litro.	Continental	16,82	5.046,00
2	300	und	Garrafa térmica com alça, tampa de pressão, serve jato, capacidade de 1 litro.	Aladdin	28,62	8.586,00
3	50	und	Garrafa térmica com alça e tampa de pressão, serve jato, capacidade de três litros em aço inox sem ampola.	Aladdin	187,16	9.358,00
<b>TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>22.990,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Bruthan Comercial Ltda.

Endereço: Rua Felipe Neves, nº 631, Estreito, Florianópolis/SC

CEP: 88070-760

Fone/fax (48) 3224-7638

e-mail: bruthan@bruthan.com.br

CNPJ/MF nº 02.625.813/0001-00

**2ª REGISTRADA: Alexandra dos Passos Ltda.**

Florianópolis, 18 de novembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Edu Mansur Godinho- Sócio Administrador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 323/2013**

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 004/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 012/2013.

OBJETO: Aquisição de material de manutenção

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e da Autorização para Processo Licitatório nº 7 de 12/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 12 de 4/7/2013.

ITEM	UNID	QTDE	LOTE 2 ESPECIFICACAO	FAB/MARCA	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	50	Un	Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm	Plastubos	0,35	17,50
2	50	Un	Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm	Plastubos	0,40	20,00
3	20	Un	Adesivos para pvc (bisnaga) 175 g	Krona	9,66	193,20
4	50	Un	Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário	Astra	8,50	425,00
5	20	Un	Arco de serra manual	Disma	14,14	282,80
6	20	Barra	Cano de PVC 25 mm	Plastubos	10,80	216,00
7	20	Barra	Cano de PVC 40 mm	Plastubos	32,99	659,80
8	20	Barra	Cano de PVC 20 mm	Plastubos	8,46	169,20
9	20	Un	Broca de vídea 10 mm	Disma	9,11	182,20
10	30	Un	Broca de vídea 5 mm	Disma	4,65	139,50
11	30	Un	Broca de vídea 6 mm	Disma	4,81	144,30
12	10	Un	Broca de vídea para furadeira pneumática 6 mm	Disma	12,82	128,20
13	10	Un	Broca de vídea para furadeira pneumática 10 mm	Disma	18,47	184,70
14	20	Un	Broca de vídea 12 mm	Disma	12,77	255,40
15	10	Un	Broca de vídea para furadeira pneumática 12 mm	Disma	21,42	214,20
16	30	Un	Broca de vídea 8 mm	Disma	6,62	198,60
17	20	Un	Broca de aço rápido 10 mm	Disma	16,85	337,00
18	20	Un	Broca de aço rápido 12 mm	Disma	21,57	431,40
19	30	Un	Broca de aço rápido 2,5 mm	Disma	3,95	118,50
20	30	Un	Broca de aço rápido 3,5 mm	Disma	4,12	123,60
21	30	Un	Broca de aço rápido 3 mm	Disma	3,79	113,70
22	30	Un	Broca de aço rápido 6 mm	Disma	6,44	193,20
23	30	Un	Broca de aço rápido 8 mm	Disma	9,06	271,80
24	1000	Un	Bucha plástica para fixação nº 6	Vonder	0,08	80,00
25	500	Un	Bucha plástica para fixação nº 10	Vonder	0,19	95,00
26	500	Un	Bucha plástica para fixação nº 12	Vonder	0,31	155,00
27	1000	Un	Bucha plástica para fixação nº 8	Vonder	0,10	100,00
28	1000	Un	Bucha em nylon, especialmente desenvolvida para fixação de objetos em dry-wal, forros de cesso acarlonado e em base de material oco.	Nacional	0,75	750,00
29	50	Un	Bucha plástica para fixação de bacio 12 mm	Vonder	0,25	12,50
30	30	Un	Cabide cromado modelo izy marca deca referência 2060 c37	Jackwal	64,34	1.930,20
31	30	Un	Cantoneira metálica em L 11 x 7 cm	Nacional	1,45	43,50
32	50	Un	Cap de 25 mm com rosca externa	Plastubos	0,48	24,00
33	10	Galao	Cola variada de contato (tipo cascola) g1.3,6	Amazonas	52,68	526,80
34	50	Un	Curva em PVC de 20 mm	Plastubos	1,26	63,00
35	50	Un	Curva em PVC 25 mm	Plastubos	1,56	78,00
36	10	Un	Disco de serra circular 30, dentes em videa diamantada 110 mm, rpm 12.000	Disma	24,96	249,60
37	10	Un	Disco diamantado corte a água para concreto em geral 115 x 1.8 x 5 22.23 mm	Disma	21,44	214,40
38	10	Un	Disco diamantado de corte segmentado para concreto em geral 115 x 1.8 x 522.23 mm	Disma	21,45	214,50
39	10	Un	Disco diamantado para granito e mármore, bitola 110 x 20 mm	Disma	19,48	194,80
40	50	Un	Dispenser de parede para sobonete líquido, de plástico na cor branca, com capacidade para refil de 700 ml, da marca exacta ou similar.	Nobre	101,50	5.075,00
41	50	Un	Dobradiça tipo canopla para armários	Nacional	2,25	112,50
42	100	Un	Dobradiça de latão cromada - 3" x 1/2"	Ferca	8,19	819,00
43	50	Un	Engate plástico flexível com anel 40 cm	Alumasa	2,57	128,50
44	4	Un	Escada metálica em alumínio com 6 degraus	Alumasa	113,23	452,92
45	4	Un	Escada metálica em alumínio	Alumasa	131,63	526,52
46	10	Un	Espátula com cabo de madeira 10 cm de lâmina	Nacional	7,74	77,40
47	10	Un	Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1", 0,7 de espessura com trava screw locking	Disma	16,10	161,00
48	50	Un	Fechadura metálica para gaveta cilindro curto	Soprano	5,89	294,50
49	50	Un	Fechadura metálica para gaveta cilindro longo	Soprano	6,65	332,50
50	50	Un	Fechadura de gaveta com pino de pressão	Soprano	14,55	727,50
51	5	Galao	Cola de contato super, galão de 3,6 L	Amazonas	52,97	264,85
52	50	Un	Joelho em PVC de 20 mm	Plastubos	0,30	15,00
53	50	Un	Joelho em PVC, 25 mm	Plastubos	0,38	19,00
54	50	Un	Joelho de 25 x 1/2, na cor marrom	Plastubos	0,99	49,50
55	50	Un	Joelho em PVC, 40 mm esgoto	Plastubos	0,75	37,50
56	50	Un	Joelho em PVC 90º 50 mm para esgoto	Plastubos	1,30	65,00
57	20	Un	Joelho em PVC 90º 100 mm para esgoto	Plastubos	3,74	74,80
58	50	Un	Joelho de 25 x 1/2 em PVC azul	Plastubos	3,05	152,50
59	50	Un	Joelho em PVC soldável 20 mm	Plastubos	0,29	14,50
60	10	Kg	Prego sem cabeça 12 x 12 mm	Gerdau	10,15	101,50
61	10	Kg	Prego com cabeça bitola 14x21	Gerdau	8,64	86,40
62	10	Kg	Prego galvanizado 17 x 27 mm com cabeça	Gerdau	7,36	73,60
63	10	Kg	Prego de aço 15 x 15	Gerdau	10,88	108,80

64	10	Kg	Prego galvanizado 14 x 21 mm sem cabeça	Gerdau	9,01	90,10
65	10	Kg	Prego sem cabeça bitola 15x21	Gerdau	9,95	99,50
66	50	Un	Lâmina em aço rápido para arco de serra	Disma	3,43	171,50
67	30	Un	Lâmina para estilete de 1"	Disma	3,33	99,90
68	10	Lata	Massa plástica 400 g	Ibere	8,02	80,20
69	10	Lata	Cola amazonas, cod am310, lata 14 kg	Amazonas	231,94	2.319,40
70	50	Un	Ligação flexível cromada para mictório, de 25 cm	Nacional	24,11	1.205,50
71	10	Rolo	Lona plástica preta 4 x 100 m	Lonax	227,33	2.273,30
72	20	Un	Luva de redução em PVC de 100 mm para 50 mm	Plastubos	4,99	99,80
73	20	Un	Luva em PVC 40 mm para esgoto	Plastubos	1,03	20,60
74	30	Un	Luva em PVC 50 mm para esgoto	Plastubos	1,86	55,80
75	10	Lata	Massa plástica para colar granito 800 g	Ibere	9,33	93,30
76	30	Un	Luva em PVC soldável 25 mm	Plastubos	0,42	12,60
77	30	Un	Luva em PVC soldável de 25 mm de correr	Plastubos	5,23	156,90
78	30	Un	Luva em PVC soldável 20 mm	Plastubos	0,56	16,80
79	50	Un	Mão francesa metálica de 30 x 40 cm	Nacional	14,75	737,50
80	50	Un	Mecanismo completo para caixa de descarga acoplada, com acionamento lateral (astral)	Astra	77,70	3.885,00
81	50	Un	Mecanismo completo para caixa de descarga acoplada, com acionamento superior (astral)	Astra	76,07	3.803,50
82	50	Metro	Lixa nº 120 amarela	Carborundu	3,22	161,00
83	50	Metro	Lixa nº 60 amarela	Carborundu	3,59	179,50
84	50	Metro	Lixa nº 80 amarela	Carborundu	3,65	182,50
85	100	Metro	Mangueira plástica cristal de 1/2"	Nacional	1,63	163,00
86	50	Un	Mola hidráulica dorma MA 200/4	Soprano	132,25	6.612,50
87	50	Un	Nípel com rosca 3/4"	Plastubos	0,66	33,00
88	50	Un	Nípel em PVC com rosca 112"	Plastubos	0,50	25,00
89	20	Pacote	Abraçadeira nylon 6,6 f-7028,16 cm	Lukma	8,94	178,80
90	20	Pacote	Abraçadeira nylon 6,6 f- 7028, 27 cm	Lukma	23,46	469,20
91	10	Un	Pistola metálica para aplicação de silicone	Disma	12,39	123,90
92	20	Un	Ponteira para parafusadeira 12-2 fenda	Uystools	5,97	119,40
93	20	Un	Ponteira para parafusadeira 12-2 philips.	Uystools	6,36	127,20
94	500	Un	Porca bitola de 1/4 de ferro	Jomarca	0,21	105,00
95	50	Un	Porta papel higiênico de plástico preto, goederl ou similar	Nobre	21,64	1.082,00
96	100	Un	Prendedor de porta de piso latão fumê	Nacional	13,21	1.321,00
97	100	Un	Redução excêntrica bitola 100 x 75	Plastubos	5,40	540,00
98	100	Un	Redução excêntrica bitola 100 x 50	Plastubos	4,67	467,00
99	10	Un	Registro de gaveta de 25 mm	Japi	13,55	135,50
100	10	Un	Registro de metal de gaveta 3/4	Japi	31,27	312,70
101	10	Un	Registro de pressão de 1/2"	Imperatriz	5,86	58,60
102	10	Un	Registro de pressão soldável de 25 mm	Unifort	8,38	83,80
103	50	Un	Reparo para válvula de descarga da hydra	Censi	15,84	792,00
104	20	Rolo	Arame galvanizado, fio 16	Gerdau	10,74	214,80
105	20	Rolo	Fita zebrada para isolamento de área 7 cm x 200	Nacional	12,98	259,60
106	50	Rolo	Fita veda rosca para vedação	Plastubos	4,56	228,00
107	30	Rolo	Fita dupla face	3m	14,07	422,10
108	50	Un	Sifão para lavatório cromado (deca)	Japi	125,74	6.287,00
109	50	Un	Sifão plástico flexível - tubo extensivo	Valeplast	4,83	241,50
110	50	Un	Tampão (cap) de 20 mm, marrom	Plastubos	0,57	28,50
111	50	Un	Tampão (cap) de 25 mm, marrom	Plastubos	0,60	30,00
112	30	Un	Tampão cap com rosca interna de 1/2"	Plastubos	0,70	21,00
113	30	Un	Tampão cap com rosca externa de 1/2"	Plastubos	0,37	11,10
114	20	Un	Te em PVC para esgoto 40 mm	Plastubos	1,51	30,20
115	20	Un	Te em PVC para esgoto 50 mm	Plastubos	4,39	87,80
116	50	Un	Te em PVC de rosca de 1/2"	Plastubos	1,69	84,50
117	50	Un	Te em PVC soldável 25 mm	Plastubos	1,10	55,00
118	30	Un	Te hidráulico de 1/2"	Plastubos	1,67	50,10
119	50	Un	Toalheiro dispenser plástico, tipo melhoramentos, cod.7020	Nobre	53,05	2.652,50
120	20	Un	Torneira de mesa elétrica bivolt cromado com acionamento por sensor - modelo docol tronic on/off	Imperatriz	862,38	17.247,60
121	10	Un	Torneira lavatório de mesa bica alta de metal cromado	Imperatriz	68,68	686,80
122	10	Un	Torneira de metal de parede - bica alta - de 1/2"	Imperatriz	66,68	666,80
123	10	Un	Torneira de jardim com chaveta de 1/2	Imperatriz	33,85	338,50
124	20	Un	Trena metálica medindo 7 metros	Disma	19,24	384,80
125	20	Tubo	Cola super bonder 5 g	S.bonder	5,82	116,40
126	30	Tubo	Colas variadas de silicone preto.	Tytan	12,36	370,80
127	50	Tubo	Colas variadas de silicone transparente 280 ml.	Tytan	10,81	540,50
128	30	Tubo	Tubo de ligação flexível em pvc cromado para caixa de descarga	Mister	14,10	423,00
129	20	Tubo	Tubo de espuma expansiva de poliuretano reaproveitável 500 ml	Mister	18,53	370,60
130	10	Un	Cola araldite transparente secagem 24 horas	Araldite	17,66	176,60
131	30	Lata	Desengripante spray 300 ml	Mister	12,30	369,00
132	20	Un	Selante pu cinza	Mister	25,99	519,80
133	50	Un	Tubo extensivo de 80 cm	Mister	49,63	2.481,50

134	20	Un	Válvula metálica para cuba	Nacional	15,93	318,60
135	20	Un	Válvula metálica para lavatório de coluna	Nacional	13,97	279,40
136	20	Un	Válvula para mictório ref. 1181 (fabrimar)	Jackwal	128,92	2.578,40
137	50	Un	Cap de 25 mm com rosca interna	Plastubos	0,90	45,00
138	50	Un	Reservatório para sabonete líquido/alcool gel com capacidade 700 ml	Nobre	5,86	293,00
139	10	Un	Boia elétrica para caixa d'água - 1,5 m	kits Brasil	37,49	374,90
140	10	Un	Torneira elétrica articulável	Lorenzetti	169,92	1.699,20
			TOTAL SEM DESCONTO			89.000,09
			DESCONTO			0,09
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>						<b>89.000,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Cristiani Louri Rodrigues & Cia Ltda.Me- Terra Firme  
Endereço: Rua 25 de novembro, nº 80, Nossa Senhora, São José/SC  
CEP: 88.110-690

Fone/fax (48) 3246-2921

e-mail: [terrafirmedistribuicao@hotmail.com](mailto:terrafirmedistribuicao@hotmail.com)

CNPJ/MF nº 08.676.816/0001-41

Florianópolis, 18 de novembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Jaison Cleber Silveira- Proprietário

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 324/2013**

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 023/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 14				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	2	Pacote	Papel color plus, azul nice, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	222,60	445,20
2	2	Pacote	Papel color plus, verde, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	268,56	537,12
3	2	Pacote	Papel color plus, azul escuro (Califórnia), 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	277,26	554,52
4	2	Pacote	Papel color plus, laranja madri, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	231,32	462,64
5	2	Pacote	Papel color plus, rosa fidgi, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	219,82	439,64
6	2	Pacote	Papel color plus, vermelho london, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	297,22	594,44
7	2	Pacote	Papel color plus, verde amazonas, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	296,71	593,42
8	2	Pacote	Papel color plus, verde tahiti, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	228,76	457,52
9	2	Pacote	Papel color plus, bege kenya, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	202,50	405,00
10	2	Pacote	Papel color plus, cinza milano, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wigginsv	198,57	397,14
11	2	Pacote	Papel color plus, amarelo rio de janeiro, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	251,68	503,36
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>						<b>5.390,00</b>

**1ª REGISTRADA:** Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.

Endereço: Rua Dois de Setembro, nº 305, Itoupava Norte, Blumanau/SC

CEP: 89052-000

Fone/fax (47) 3331-5656

e-mail: [licitacao@dicapel.com.br](mailto:licitacao@dicapel.com.br)

CNPJ/MF nº 83.413.591/0003-18

**2ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.**

Florianópolis, 18 de novembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Edson Fernando Mazzuco- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 325/2013**

REFERENTE: Inexigibilidade nº 090/2013 celebrado em 12/11/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste (ACISMO).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico na "FAISMO 2013" a realizar-se no período de 14 a 17 de novembro de 2013 na cidade de São Miguel do Oeste/SC

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0127/2013 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99

(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

Romildo Titon - Presidente e.e. da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 326/2013**

REFERENTE: Contrato CL nº 117/2013-00 celebrado em 12/11/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 090/2013 celebrado em 12/11/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste (ACISMO).

OBJETO: Adquirir cota de participação, incluindo Stand com 18 m² e divulgação da logomarca da ALESC no material promocional do evento, na Feira de Indústria e Comércio (FAISMO 2013) que acontecerá no período 14 e 17 de novembro de 2013 na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

Referido espaço servirá também para divulgação da logomarca da Assembleia Legislativa em todo o material de divulgação do evento.

VALOR: R\$ 60.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0127/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 090/2013.

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

Deputado Romildo Titon - Presidente ALESC

Irton Edgar Lamb- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>OFÍCIOS</b>
----------------

**OFÍCIO Nº 716/13**

Ofício nº 040/2013 Saleté, 01 de novembro de 2013  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Hospital e Maternidade Santa Terezinha, de Saleté, referente ao exercício de 2012.

Aroldo Berlanda  
Coordenador Administrativo

Lido no Expediente  
Sessão de 19/11/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 717/13**

Modelo, 09 de setembro de 2013  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo.

Erno Michielin  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 20/11/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 718/13**

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Rancho Queimado, referente aos exercícios de 2011 e 2012.

Solange Werlich Heinz  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 20/11/13

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PORTARIAS</b>
------------------

**PORTARIA Nº 2587, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 2561, de 12 de novembro de 2013, que nomeou a servidora **JULIA PEDROSO ZANATTA**, matrícula nº 7390, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** "... código PL/GAB-70,..."

**LEIA-SE:** "... código PL/GAB-71,..."

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2588, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Ismael dos Santos **RODRIGO BERNZ**, servidor da Prefeitura Municipal de Blumenau, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, no período de 19 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, em atividade administrativa interna, no escritório de apoio à atividade parlamentar na cidade de Blumenau.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2589, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Ismael dos Santos **MARCOS ROBERTO DA ROCHA**, servidor da Prefeitura Municipal de Blumenau, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, no período de 19 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, em atividade administrativa interna, no escritório de apoio à atividade parlamentar na cidade de Blumenau.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2590, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 035/2013.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
1039	Victor Inácio Kist	Equipe de apoio
1998	Bernadete Albani Leiria	
0947	Valter Euclides Damasco	

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2591, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2481/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento da servidora **TICIANA TONIOLO TIEPPO**, matrícula nº 5627, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 1º de novembro de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2592, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2581/2013,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **DULCE MARIA DA COSTA**, matrícula nº 1914, fazendo constar como sendo **DULCE MARIA DA COSTA FARIA**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório Faria - Florianópolis/SC.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2593, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador da Escola do Legislativo, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **CARLA MARIA EVANGELISTA VIEIRA PEDROZO**, que se encontra em fruição de licença nojo por 8 (oito) dias, licença saúde por 10 (dez) dias e compensação de 12 (doze) dias por banco de horas, totalizando 30 (trinta) dias, a contar de 9 de outubro de 2013 (CGP - Escola do Legislativo).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2594, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	30	29/10/2013	2568/2013
451	MARILIA MACHADO	30	29/10/2013	2569/2013
6307	MARIVANIA PIZZI	4	8/11/2013	2570/2013

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2595, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
866	MARCIO ANTONIO CHEDID ROSSI	90	17/11/2013	2563/2013
1801	MABEL SANTOS DA SILVA	20	1º/11/2013	2564/2013
622	MARIA DA GRACA MARQUES	60	29/10/2013	2565/2013
1084	VALTER CLEMENTINO PEREIRA	60	19/10/2013	2566/2013
1152	JANDIRA LEONILDA MENEZES	70	19/10/2013	2567/2013
1096	LUCIMAR EGINIO MARTINS	90	30/10/2013	2574/2013

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2596, de 21 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no Ato da Mesa nº 397/2011, de 29/11/2011,

**Art. 1º PUBLICAR A ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Assembleia Legislativa para o biênio 2014/2015, conforme Anexo Único que integra esta Portaria, organizada pela Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais e Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Os Diretores e os responsáveis pelos gabinetes parlamentares terão até o dia 06 de dezembro do corrente ano para transferirem as férias dos servidores, programadas na escala de janeiro de 2014, para outra data, no mesmo exercício, no interesse da Instituição, conforme dispõe o art. 2º do Ato da Mesa nº 397, de 2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

**Anexo Portaria nº 2596, de 21 de novembro de 2013****Escala de férias do exercício de 2014****Fruição no mês de janeiro/2014**

Matr.	Nome	Data de início
5216	ADALBERTO JOSE OLINGER	02/01/2014
565	ADAURI PAULO SCHMITT	02/01/2014
7217	ADELAR JOSÉ TOLFO	02/01/2014
2044	ADELIA FERRARI CARDOSO	02/01/2014
1450	ADEMIR BELONDINO DA SILVA	02/01/2014
1796	ADEMIR GASSTMANN	02/01/2014
1449	ADIEL FERNANDES CIPRIANO	02/01/2014
6674	ADILIO FERMINIO MARTINS	02/01/2014
1201	ADILSON AGENOR PERES	02/01/2014
5201	ADRIANA BACK KOERICH	02/01/2014
4514	ADRIANA COSTA KOERICH	02/01/2014
7262	ADRIANA CUNHA MACHADO	02/01/2014
4992	ADRIANA HELENA DE SOUZA GEZAK	02/01/2014

7206	ADRIANA IWERSEN DE SÃO THIAGO	02/01/2014
775	ADRIANA LAUTH GUALBERTO	02/01/2014
5657	ADRIANO BECKER	02/01/2014
2154	ADRIANO RIBEIRO CARGNIN	02/01/2014
1420	ADROALDO MIRA	02/01/2014
1553	AFONSO PRATES DA SILVA JUNIOR	02/01/2014
4028	ALACIR CARDOSO	02/01/2014
1447	ALAIR NAZARETE PACHECO	02/01/2014
3503	ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS	02/01/2014
696	ALBERTINA BARRETO DE MELO	02/01/2014
6334	ALBERTO CECHETTO BECK	02/01/2014
1268	ALBERTO JOSE SILVEIRA DE SA	02/01/2014
707	ALBERTO MAGNO PALADINI	02/01/2014
519	ALBERTO NEVES	02/01/2014
7188	ALBINO REZENDE DE SOUZA	02/01/2014
6587	ALCENIRA VANDERLINDE	02/01/2014
1094	ALDO LUIZ GARCIA	02/01/2014
460	ALESIO DOS PASSOS SANTOS	02/01/2014
6993	ALEX DAL PIVA	02/01/2014
1552	ALEXANDRE ALDO CIPRIANI	02/01/2014
5253	ALEXANDRE GONZAGA DOS SANTOS	02/01/2014
6689	ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA	02/01/2014
6335	ALEXANDRE JOSÉ BACK	02/01/2014
1256	ALEXANDRE LUIS SOARES	02/01/2014
2125	ALEXANDRE MELO	02/01/2014
5238	ALEXANDRE SILVA BRANDAO	02/01/2014
7185	ALINE COVOLO RAVARA	02/01/2014
7000	ALINE DAMÁZIO NEVES	02/01/2014
6208	ALINE MAINARDI	02/01/2014
3192	ALIPIO INACIO ALVES	02/01/2014
6339	ALLAN DE SOUZA	02/01/2014
5160	ALLAN MUNHOZ MADEIRA	02/01/2014
4968	ALMERINDA LEMOS THOME	02/01/2014
7236	ALMIR VIEIRA	02/01/2014
851	ALTAMIRO OSMAR KOERICH	02/01/2014
2083	ALTEMIR BEZ	02/01/2014
1237	ALVARO PACHECO DE SOUZA	02/01/2014
1490	ALVARO SELVA GENTIL FILHO	02/01/2014
1375	AMELIA NOVAES CORDEIRO	02/01/2014
704	AMILTON DE ARAUJO SOARES	02/01/2014
1448	AMILTON GONCALVES	02/01/2014
6736	ANA ELISA RIBEIRO DE SOUZA SCHLICKMANN	02/01/2014
7187	ANA JULIA BIESDORF THIESEN	02/01/2014
1104	ANA LUCIA COELHO MIGNONI BOTELHO	02/01/2014
4961	ANA MARIA ALANO	02/01/2014
2066	ANA MARIA DE QUEIROZ GARCIA	02/01/2014
2177	ANA MARIA FADEL NEVES	02/01/2014
1832	ANA MARIA GARIBOTTI	02/01/2014
1606	ANA MARIA MAIA RAMOS	02/01/2014
5950	ANA PAULA LUCYK	02/01/2014
4345	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	02/01/2014
7207	ANA TERRA DEPIZZOLATTI GONÇALVES	02/01/2014
6329	ANDERSON AILTON BARBOSA	02/01/2014
7002	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2014
7274	ANDRE FRETTE MAY	02/01/2014
6664	ANDRE HESPANHOL DA SILVA	02/01/2014
3430	ANDRE RICARDO DE SOUZA	02/01/2014
1915	ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT	02/01/2014
5938	ANDREIA DE FATIMA MAGUELNISKI	02/01/2014
7179	ANDREIA REGINA FILGUEIRAS	02/01/2014
6811	ANE CAROLINE SCHEFFER	02/01/2014
3072	ANGELA APARECIDA BEZ	02/01/2014
2038	ANGELA MARIA BACK KOERICH	02/01/2014
6554	ANGELA MARIA VALNIER DA SILVA	02/01/2014
1376	ANGELINO SAVIO QUARTIERO	02/01/2014
1907	ANIBAL CANTALICIO ESTANISLAU	02/01/2014
1889	ANITA MARIA CARDOSO VIEIRA	02/01/2014
1497	ANNE LEONOR VIEIRA	02/01/2014
6627	ANSELMO VINCI	02/01/2014
6639	ANTENOR FERREIRA D'AVILA	02/01/2014
3962	ANTONINHO TIBURCIO GONCALVES	02/01/2014
5947	ANTONIO CARDOSO	02/01/2014
1359	ANTONIO CARLOS MORRO	02/01/2014

1626	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	02/01/2014
1556	ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	02/01/2014
1107	ANTONIO CESAR RIGO PICHETTI	02/01/2014
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	02/01/2014
7237	ANTONIO JOÃO VENEZA DE SOUZA	02/01/2014
3248	ANTONIO JOSE DUARTE LIMA	02/01/2014
5686	ANTONIO MICHEL GRABOSKI LAUREANO	02/01/2014
1884	ANTONIO ORLANDO	02/01/2014
6580	ANTONIO OSCAR LAURINDO JUNIOR	02/01/2014
5719	ANTONIO QUIRINO GOULART	02/01/2014
7204	ANTONIO VITOR ULRICH	02/01/2014
6361	ANY SANTOS	02/01/2014
4991	ARACI FRANCISCA DA SILVA	02/01/2014
1962	ARGILIO MELLO ALVES	02/01/2014
4908	ARILSON MACHADO	02/01/2014
865	ARILTON ROGERIO ANDRADE PEREIRA	02/01/2014
7256	ARLINDO EWALD	02/01/2014
638	ARMANDO JOSE MULLER	02/01/2014
1901	ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI	02/01/2014
1406	ARNO JOAO JERONIMO	02/01/2014
6330	AUGUSTO CESAR FERREIRA	02/01/2014
7006	AVILINO GUISEL	02/01/2014
3670	AZIZO FLORES DA CUNHA	02/01/2014
2041	AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO	02/01/2014
7230	BARBARA BOZA GASPERIN	02/01/2014
1842	BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI	02/01/2014
1998	BERNADETE ALBANI LEIRIA	02/01/2014
1451	BERNADETE REBELO DE SOUZA	02/01/2014
6680	BERNADETE SCHAT DOS SANTOS	02/01/2014
1558	BERNADETE CARLESSI	02/01/2014
1741	BERTILO BORBA	02/01/2014
4012	BRAZ LOURIVALDO BONY	02/01/2014
6328	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI	02/01/2014
6641	BRUNO DAL PONT	02/01/2014
2456	CALINA WOJCIECHOWSKI	02/01/2014
6578	CAMILA MORTARI	02/01/2014
4349	CARLA GRECO GRANATO	02/01/2014
2186	CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA	02/01/2014
694	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	02/01/2014
763	CARLOS CASTILIO DE MATTOS	02/01/2014
1087	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	02/01/2014
1429	CARLOS HENRIQUE MACHADO	02/01/2014
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	02/01/2014
2686	CARLOS JOSE MORTARI	02/01/2014
6345	CARLOS RENATO DOS SANTOS	02/01/2014
7263	CARLOS SOUZA FERNANDES	02/01/2014
6654	CARMELINDO LEONILDO BORTOLI	02/01/2014
1873	CARMEN LUCIA MARIAN	02/01/2014
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	02/01/2014
3021	CAROLINA SOARES ROMAN	02/01/2014
7175	CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS	02/01/2014
3266	CASSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/01/2014
717	CECILIA BIESDORF THIESEN	02/01/2014
2152	CELIO ANTONIO	02/01/2014
844	CELIO CESAR DA SILVA	02/01/2014
1811	CELITA PINTO FORTKAMP	02/01/2014
408	CELSO JOAO DA ROCHA	02/01/2014
6622	CESAR AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA	02/01/2014
1839	CESAR LUIZ BELLONI FARIA	02/01/2014
5973	CHARLES EVERSON NICOLEIT	02/01/2014
7192	CHARLES GERATI	02/01/2014
6594	CHRISTIAN DOS REIS	02/01/2014
2537	CINTIA MARA SCHE VIEGAS	02/01/2014
1500	CIRO SILVEIRA	02/01/2014
1955	CLAIRE KNAPP GREGHI	02/01/2014
1137	CLARICE ROSA KUHL	02/01/2014
7183	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	02/01/2014
1608	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	02/01/2014
1454	CLAUDIA REGINA ROCHA CABRAL	02/01/2014
1293	CLAUDIANE BLEYER REMOR BORGHEAN	02/01/2014
5694	CLAUDINO MILAK	02/01/2014
1399	CLAUDIO JOSE RAMOS COUTO	02/01/2014
4817	CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER	02/01/2014

485	CLAUDIO LUIZ SEBEN	02/01/2014
2689	CLAUDIOELI DA SILVA	02/01/2014
6593	CLAUDIOMIRO DA SILVA	02/01/2014
1501	CLAUDIR JOSE MARTINS	02/01/2014
1844	CLAYTON AVILA ALVES	02/01/2014
730	CLEIA MARIA BRAGANHOLO	02/01/2014
1876	CLEO FATIMA MANFRIN	02/01/2014
2138	CLERSON LARROYD	02/01/2014
1812	CLEUSA BOTELHO CRIPPA	02/01/2014
6638	CLOVIS DA COSTA	02/01/2014
2003	CLOVIS NELSON PIRES DA SILVA	02/01/2014
7232	CRISTIANE DE GOIS BALDISSERA	02/01/2014
6549	CRISTIANE DO NASCIMENTO	02/01/2014
1502	CRISTIANI LUCHI SILVEIRA	02/01/2014
1859	CRISTIANY GEVAERD ZOSCHKE	02/01/2014
1503	CRISTINA LIGOCKI PINTO WESCHENFELDER	02/01/2014
1154	CRISTINA LOPES DOS REIS	02/01/2014
5191	CRISTINA SCHIRLEY DA SILVA NEVES	02/01/2014
6637	CRISTINA WILAZINSKI COLLE	02/01/2014
2838	CUSTODIO DE SOUZA	02/01/2014
6571	DAIANA GARCIA BAGGIO	02/01/2014
7275	DANIEL ADRIANO MAFRA	02/01/2014
6323	DANIEL DOMINGOS DE SOUZA	02/01/2014
6270	DANIELA CRISTINA BENTO ALENCAR	02/01/2014
7208	DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS	02/01/2014
7209	DANIELE DE MIRANDA SILVA	02/01/2014
6703	DARWIN DE ASSIS BRITO	02/01/2014
1455	DAURA NAVEGANTE MENESES DE AGUIAR	02/01/2014
1294	DEBORA MARA CARDOSO BORGES	02/01/2014
6683	DEBORAH ESTHER FERREIRA BRAZ	02/01/2014
9145	DÉCIO FLÁVIO BORTOLUZZI	02/01/2014
6576	DECIO KRELLING	02/01/2014
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	02/01/2014
6148	DELICY NORBERTO BATISTA	02/01/2014
6340	DELUANA BUSS	02/01/2014
2124	DENISE DA SILVA	02/01/2014
5948	DENISE SILVA BARBOSA	02/01/2014
1818	DENISE VIDEIRA SILVA	02/01/2014
895	DERLEI CATARINA DE LUCA	02/01/2014
6327	DEYSE APARECIDA FERREIRA	02/01/2014
6722	DICESAR RIBEIRO VIANNA FILHO	02/01/2014
7197	DIEGO RENAN SCHELLER	02/01/2014
6302	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	02/01/2014
3279	DILCIONIR JOSE GHELLERE	02/01/2014
1722	DIOGENES DOMINGOS GRIGOLO	02/01/2014
6727	DIOGENES LUIZ JOSE	02/01/2014
1990	DIRCE LUCIA PIANO	02/01/2014
2919	DIRLEI TERESINHA MAGNANI	02/01/2014
6574	DIRLENE ROSSONI	02/01/2014
6601	DIVO GUISONI	02/01/2014
6733	DOMINGOS DE ABREU MIRANDA	02/01/2014
1365	DORLI FELIPPI	02/01/2014
5223	DORLI SCHWALBE	02/01/2014
7252	DOUGLAS GLEEN WARMLING	02/01/2014
7253	DOUGLAS ROGÉRIO MINUZZO	02/01/2014
1914	DULCE MARIA DA COSTA	02/01/2014
2028	DULCINEA MOREIRA	02/01/2014
1377	DULCINEA REGIS	02/01/2014
1814	DULCINEIA MARIA GOULART	02/01/2014
5988	EDEMIR DO CANTO CAETANO	02/01/2014
2112	EDENILSO JOSE ACORSI	02/01/2014
1265	EDER DE QUADRA SALGADO	02/01/2014
2968	EDGAR ANTONIO ROMAN	02/01/2014
7234	EDILBERTO CARLOS FERREIRA	02/01/2014
5294	EDIS FREITAS	02/01/2014
7240	EDISON VENSON	02/01/2014
1505	EDMILSON MATTOS	02/01/2014
6618	EDNA JACINTO SILVEIRA DE LIMA	02/01/2014
1845	EDNA ROSALINA SCHUMACHER	02/01/2014
1908	EDSON BIAZUSSI	02/01/2014
1243	EDSON LUIZ DA SILVA AMORIM	02/01/2014
1085	EDSON TADEU BEZ	02/01/2014
840	EDUARDO BALDUINO MACHRY	02/01/2014

4405	EDUARDO DELVALHAS DOS SANTOS	02/01/2014
2131	EDUARDO GUEDES DE OLIVEIRA	02/01/2014
6318	EDUARDO LUIZ VENTURIN	02/01/2014
1507	EDUARDO ROCHA	02/01/2014
6702	EDUARDO SAMUEL DE SOUZA	02/01/2014
5218	EGON BENTO BAUM	02/01/2014
2022	ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS	02/01/2014
4346	ELIANA BARCELOS	02/01/2014
6573	ELIANE BOEING	02/01/2014
1508	ELIANE DA CUNHA ACHAR	02/01/2014
711	ELIANE REGINA CORREA DE MATTOS	02/01/2014
6332	ELIAS AMARAL DOS SANTOS	02/01/2014
6642	ELIAS BRANGEL DE ALMEIDA	02/01/2014
1622	ELIAS BRUNO STEINBACH	02/01/2014
1349	ELISABETE SILVEIRA BRANDALISE	02/01/2014
1378	ELISABETH NUERNBERG	02/01/2014
1509	ELIZABET SOUZA ARAGAO	02/01/2014
2114	ELIZABETE OLINDA GUERRA	02/01/2014
7231	ELIZANDRO PIO DE REZENDE	02/01/2014
4406	ELZAMAR ALVES DANTE	02/01/2014
2142	EMIR JOSE DE SOUZA	02/01/2014
6320	ENIO RUBEM LUCCA JUNIOR	02/01/2014
1025	EPITACIO BITTENCOURT SOBRINHO	02/01/2014
929	ERADIO MANOEL GONCALVES	02/01/2014
617	ERALDO KFOURI	02/01/2014
1510	ESTELA MARIS ROSSINI	02/01/2014
7200	EUCLIDES MANOEL MARCOS	02/01/2014
3748	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	02/01/2014
1879	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	02/01/2014
5990	EVANDRO MOTA	02/01/2014
1136	EVELIN GISELE PIRES	02/01/2014
6615	EVERSON BARBOSA MARTINS	02/01/2014
6607	FABIANA ELOISA DREGER	02/01/2014
1843	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER	02/01/2014
1936	FABIO DE MAGALHAES FURLAN	02/01/2014
1150	FABIO FIGUEIREDO RIBEIRO	02/01/2014
1010	FABIO MATIAS POLLI	02/01/2014
6304	FABIO SOUSA QUEIROZ	02/01/2014
871	FABIO SPOTTE FLORIANI	02/01/2014
6325	FABIOLA FERREIRA DE MACEDO	02/01/2014
7210	FABIOLA PROBST	02/01/2014
3461	FABRICIO DE SOUZA FARIAS	02/01/2014
1042	FATIMA REGINA PEREIRA	02/01/2014
513	FAUSTO BRASIL GONCALVES	02/01/2014
5227	FERNANDA NETO WITSE ARAUJO SILVA	02/01/2014
1825	FERNANDA SIMÕES VIEIRA GUIMARÃES TORRES	02/01/2014
705	FERNANDO ANTONIO RUSSI	02/01/2014
6643	FERNANDO HENRIQUE DE BONA SANTIAGO	02/01/2014
521	FERNANDO JOSE ALTHOFF	02/01/2014
6663	FERNANDO PEREIRA SILVEIRA	02/01/2014
1236	FERNANDO SOUZA	02/01/2014
6697	FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	02/01/2014
979	FLAVIA MARIA DE SOUZA GODIM DE OLIVEIRA	02/01/2014
5332	FLAVIO CARDOSO	02/01/2014
1194	FLAVIO PITTIGLIANI VIEIRA	02/01/2014
1746	FLORINDO TESTONI FILHO	02/01/2014
1253	FRANCISCO JOAO DA ROSA	02/01/2014
7260	FRANCISCO MAXIMINO MACHADO DE AGUIAR	02/01/2014
2037	FREDERICO ALEXANDRE CRIPPA	02/01/2014
6309	GABRIEL SCHRAMM SZENESZI	02/01/2014
7184	GABRIELA PERES SCHIOCHET	02/01/2014
1380	GERALDO MARQUES	02/01/2014
5278	GERALDO PEREIRA BARBOSA	02/01/2014
1079	GERSON DA ROSA	02/01/2014
1458	GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA	02/01/2014
1562	GERVASIO PAULI	02/01/2014
5162	GESIANE CAMPOS	02/01/2014
6699	GESSI EDSON LANZARIN	02/01/2014
1461	GETULIO DORTA DE MELO	02/01/2014
1988	GICELA DE AGUIAR SANTANA	02/01/2014
1930	GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN	02/01/2014
1459	GILBERTO SIMOES DE BONA	02/01/2014
7003	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	02/01/2014

2115	GILMAR CARGNIN	02/01/2014
1787	GILMAR NUNES MAIA	02/01/2014
1948	GILSON LUIZ BORGES	02/01/2014
2030	GILSON RIBEIRO	02/01/2014
3288	GIOVANI ROZA	02/01/2014
6644	GORETE MENDES CORREA BOAROLI	02/01/2014
6866	GRAZIELA MELLER MILANEZE	02/01/2014
1851	GUIDO WIGGERS JUNIOR	02/01/2014
7223	GUILHERME BOROVSKY	02/01/2014
1989	GUILHERMINA MARISA DOS SANTOS ENGEL	02/01/2014
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	02/01/2014
5361	GUTIERES BARON	02/01/2014
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	02/01/2014
5382	HELOISA BUENO	02/01/2014
776	HELOISA CABRAL UCHOA REZENDE	02/01/2014
1563	HELOISA HELENA CARDOSO	02/01/2014
2034	HELOISA HELENA DA SILVA	02/01/2014
1290	HELOISA MARA LISBOA VIEIRA	02/01/2014
772	HENRIQUE JOSE DA COSTA	02/01/2014
550	HENRIQUE RAMOS FILHO	02/01/2014
5306	HENRIQUE SANTOS DA SILVA	02/01/2014
1114	HENRIQUE VAZ	02/01/2014
4010	HILARIO CARLOS SCHERNER	02/01/2014
1012	HUDSON MENDES CARDOSO	02/01/2014
1620	HUGO GREGHI	02/01/2014
4220	HUMBERTO GERALDO REOLON	02/01/2014
6331	HUMBERTO MACHADO FILHO	02/01/2014
7261	IARA HELENA CALLFASS	02/01/2014
7225	ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	02/01/2014
6720	ILDOMAR HAACK	02/01/2014
1381	ILKA MARIA FRETTE	02/01/2014
1858	IMER CALDAS	02/01/2014
6645	INES VIERO LOCATELLI	02/01/2014
1849	IONE TEREZINHA REIS DE MELO	02/01/2014
2616	IRANI TEREZINHA RODOLFI PEREIRA	02/01/2014
3142	ISABEL BAMPI DE SOUZA	02/01/2014
1300	ISABEL CRISTINA CARNEIRO SCHAEFER	02/01/2014
2538	ISABELA VIEIRA	02/01/2014
1847	ISABELLA DE ARAUJO BRAND FLORES	02/01/2014
1238	ITAMAR JOSE EFFTING	02/01/2014
1514	ITAMAR PIRES PACHECO	02/01/2014
5908	ITANOIR CLAUDIO DA ROSA	02/01/2014
1006	IVAN DE ALMEIDA VIANNA	02/01/2014
762	IVAN JOSE KRIEGER	02/01/2014
6619	IVAN PINTO	02/01/2014
1678	IVENS ANTONIO SCHERER	02/01/2014
1354	IVETE TEREZINHA ROMANI CARNEIRO TAVARES	02/01/2014
6635	IVO BAEHR	02/01/2014
1383	IVON MONTEIRO DE SOUSA	02/01/2014
1705	IVONE DE FATIMA BONOMINI DE LUNA	02/01/2014
1437	IWANA LUCIA LENTZ	02/01/2014
2091	IZAURO LUIZ PEREIRA	02/01/2014
1802	JACOB TANCREDO KNABBEN	02/01/2014
1591	JACQUELINE DE OLIVEIRA VICENTE BITTENCOURT	02/01/2014
1170	JACQUELINE S. THIAGO DE CARVALHO QUARESMA	02/01/2014
1840	JACSON FERREIRA	02/01/2014
7007	JACSON LUDVIG BRUGGER	02/01/2014
6269	JADER ANTONIO MAZUTTI DE GERONI	02/01/2014
1218	JAILTON DIAS DA CUNHA	02/01/2014
3094	JAIR ANTONIO MIOTTO	02/01/2014
7233	JAIR ANTONIO SCHULER	02/01/2014
449	JAIR JOSE DIAS	02/01/2014
1688	JAIR JOSE FARIAS	02/01/2014
7219	JAISON TEONAZ GOULART	02/01/2014
7178	JANAINA MELLA	02/01/2014
1152	JANDIRA LEONILDA MENEZES	02/01/2014
6705	JANETE ELY	02/01/2014
1964	JANETE MARIA BARTHOLOMEU MONTEIRO	02/01/2014
7004	JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNAK	02/01/2014
1258	JANIO MENDONCA	02/01/2014
4928	JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS SOUZA	02/01/2014



1373	JAYR DE OLIVEIRA MATTOS FILHO	02/01/2014
5260	JEFERSON GERALDO GARCIA	02/01/2014
6735	JEFFERSON ASSUNÇÃO CARDOSO	02/01/2014
1424	JERO DOS PASSOS ESPINDOLA	02/01/2014
2492	JERONIMO LOPES	02/01/2014
6585	JERRY EDSON COMPER	02/01/2014
3388	JERUSA NARA MOSER	02/01/2014
5198	JERUSA SCHAUFFLER LEHMKUHL	02/01/2014
7248	JESSICA CAMARGO GERALDO	02/01/2014
1517	JOACIR MONTAGNA	02/01/2014
972	JOAO ANTONIO DA SILVA	02/01/2014
2132	JOAO BATISTA PEREIRA	02/01/2014
1121	JOAO CARLOS DOS SANTOS	02/01/2014
1339	JOAO DE AQUINO CONCEICAO NETO	02/01/2014
2157	JOAO FULVIO FURTADO VIEIRA	02/01/2014
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	02/01/2014
891	JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA	02/01/2014
2700	JOAO MACHADO PACHECO NETO	02/01/2014
457	JOAO MARIA GOMES DA SILVA	02/01/2014
7190	JOÃO MIGUEL	02/01/2014
7186	JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES	02/01/2014
766	JOAO OSCAR KRIEGER MERICO	02/01/2014
873	JOAO PACHECO DOS REIS	02/01/2014
1175	JOAO ROBERTO PIO	02/01/2014
6258	JOCYLENE SANTOS VELHO	02/01/2014
4284	JOEL CASAGRANDE DE LIMA	02/01/2014
4666	JOELCI TISCOSKI	02/01/2014
1304	JOENIO PIRES	02/01/2014
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	02/01/2014
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	02/01/2014
6712	JONAZ GIL BARCELOS	02/01/2014
2202	JORGE BLANK	02/01/2014
1421	JORGE CLENIO DA SILVA	02/01/2014
1970	JORGE JOSE SALUM JUNIOR	02/01/2014
1097	JORGE LUIZ BIELLA	02/01/2014
2851	JORGE MACUCO JUNIOR	02/01/2014
2189	JORGE ROBERTO KRIEGER	02/01/2014
1564	JOSE AGRICIO GONCALVES	02/01/2014
1566	JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER	02/01/2014
7272	JOSÉ ALCIDES NAKATANI	02/01/2014
743	JOSE BUZZI	02/01/2014
1285	JOSE CARLOS CARVALHO DE LIMA	02/01/2014
424	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	02/01/2014
1166	JOSE FILOMENO NETO	02/01/2014
295	JOSE LUCIO BUCHELE	02/01/2014
1933	JOSE MAURICIO CORDEIRO	02/01/2014
7226	JOSÉ MOTTA PIRES FILHO	02/01/2014
1524	JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	02/01/2014
2211	JOSE SOUZA FILHO	02/01/2014
1178	JOYCE DOS SANTOS ALVES	02/01/2014
1088	JUAREZ JOSE TORTATO	02/01/2014
2543	JUCARA HELENA REBELATTO	02/01/2014
7242	JUCELIA CLARA DA SILVA	02/01/2014
7235	JULIA MARA VOIGT	02/01/2014
6802	JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER	02/01/2014
7228	JULIANA CRISTINA DA CRUZ	02/01/2014
6324	JULIANA ELENA BASSETTI	02/01/2014
6810	JULIANA SCHAPPO FERMINO	02/01/2014
7212	JULIANA STADNIK DE LIMA	02/01/2014
5090	JULIANA TANCREDO GALLOTTI	02/01/2014
7250	JULIANA TAYNA DEPINÉ	02/01/2014
6338	JULIANE GONÇALVES ROCHA	02/01/2014
6317	JULIANO DA COSTA AZEVEDO	02/01/2014
2160	JULIO BARBOSA MATIAUDA	02/01/2014
1248	JULIO CESAR PRATES	02/01/2014
5240	JULIO CESAR SGROTT	02/01/2014
1083	JULIO CESAR SILVA	02/01/2014
6313	JUSSIE SEDREZ CHAVES	02/01/2014
1638	KATIA LOTTIN	02/01/2014
6691	KATIA SARLET REZENDE	02/01/2014
3829	KELLY CAROLINA WEIMER	02/01/2014
7251	KLEYDE CAMARGO	02/01/2014
1438	LAERCIO ARCENO CORREA	02/01/2014

4369	LAERCIO MENEGAZ	02/01/2014
6867	LARISSA GARCIA MARTINS	02/01/2014
1141	LAURA BRASCA	02/01/2014
6321	LAURA CELESTE JAEGER GUBERT	02/01/2014
2148	LAURA ELITA VIEIRA AMORIM	02/01/2014
7241	LAURA JOSANI ANDRADE CORREA	02/01/2014
2001	LAURICI SILVA DO HERVAL	02/01/2014
1947	LEDA DA APARECIDA PEREIRA HUPPI	02/01/2014
1287	LEIA MENDES COOK	02/01/2014
1570	LENIR MARTINS ANDRADE LUZ	02/01/2014
1468	LEOBERTO BREGUE DANIEL	02/01/2014
428	LEOGILDO AGENOR LINO	02/01/2014
4011	LEOMAR BALBINOT	02/01/2014
7249	LEONARDO GARCIA HEINZEN	02/01/2014
2088	LEONARDO SALVINI	02/01/2014
4296	LEONIDAS DOS SANTOS	02/01/2014
3349	LETICIA KATIA DOS SANTOS DELA ROCA	02/01/2014
1604	LIANA JUK COUTINHO	02/01/2014
5213	LIANE BOTH DE AZEVEDO	02/01/2014
2459	LIBERO GONÇALVES MACHADO	02/01/2014
1917	LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS	02/01/2014
1098	LIGIA DE OLIVEIRA STOETERAU	02/01/2014
6665	LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS BITENCOURT	02/01/2014
2957	LINO JOSE DAMIANI DESTRO	02/01/2014
4358	LISANDREA CRISTINA DA COSTA	02/01/2014
7180	LISE HELENA VAUCHER PAIM	02/01/2014
6271	LORECI SALETE WALCZAK CENTENARO	02/01/2014
3129	LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISAO	02/01/2014
1900	LOURIVAL BAPTISTOTI	02/01/2014
6265	LUANA ELISA DA SILVEIRA	02/01/2014
6311	LUCAS GABRIEL DINIZ	02/01/2014
6653	LUCAS SILVEIRA CASAGRANDE	02/01/2014
1568	LUCIA HELENA COELHO PRAZERES	02/01/2014
7244	LUCIANA GARCIA WINCK	02/01/2014
1387	LUCIANE DALLA BARBA CADOR ZAGUINI	02/01/2014
2201	LUCIANE DUTRA MEURER	02/01/2014
1994	LUCIANE FADEL	02/01/2014
1149	LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA	02/01/2014
1806	LUCIANO SERPA	02/01/2014
1891	LUCILA DEMENECK ANTUNES	02/01/2014
1096	LUCIMAR EGINIO MARTINS	02/01/2014
5374	LUCITA COTA PEREIRA	02/01/2014
6945	LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO	02/01/2014
6303	LUIS GUILHERME SELLA RIGONI	02/01/2014
1912	LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS	02/01/2014
1027	LUIZ ALBERTO ORSI	02/01/2014
6700	LUIZ ANTONIO DA CUNHA SILVEIRA FILHO	02/01/2014
1151	LUIZ ARGEMIRO DE QUADROS	02/01/2014
264	LUIZ AUGUSTO SCHNEIDER	02/01/2014
7189	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	02/01/2014
781	LUIZ CARLOS PADILHA PUTTKAMMER	02/01/2014
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	02/01/2014
5194	LUIZ CARLOS RODRIGUES	02/01/2014
915	LUIZ CESAR VERISSIMO	02/01/2014
6852	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	02/01/2014
6348	LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO	02/01/2014
6312	LUIZ FERNANDO NUNES DA SILVA	02/01/2014
3541	LUIZ GONZAGA DE LIMA	02/01/2014
633	LUIZ HENRIQUE BELLONI FARIA	02/01/2014
2188	LUIZ HENRIQUE BONATELLI DE MELO	02/01/2014
1567	LUIZ HENRIQUE RUSSI	02/01/2014
1413	LUIZ LEONIDAS LOPES	02/01/2014
945	LUIZ OTAVIO GARCIA	02/01/2014
7238	LUIZ RICARDO GARBIN SCHARNOSKI	02/01/2014
4663	LUIZ ROBERTO LOCKS	02/01/2014
1292	LUIZ ROBERTO SILVEIRA	02/01/2014
7213	LYVIA MENDES CORREA	02/01/2014
6694	MABEL COELHO DOS SANTOS MARTINS	02/01/2014
1801	MABEL SANTOS DA SILVA	02/01/2014
2134	MADALENA SCHMIDT PIONER	02/01/2014
1477	MAGDA BIANCHINI MATTOS	02/01/2014
7202	MAIQUELI MANTOVANI GREGIANIN	02/01/2014
1302	MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	02/01/2014

616	MANOEL JOSE FABIANO	02/01/2014
4535	MANOEL MARIO DE JESUS	02/01/2014
843	MANOEL RENATO BACK	02/01/2014
1574	MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR	02/01/2014
1142	MARA LUCIA MANFREDINI PERUCHI	02/01/2014
7214	MARCELA DINIZ DOS SANTOS	02/01/2014
1527	MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD	02/01/2014
6953	MARCELO AVIAN ESPINOZA	02/01/2014
1475	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	02/01/2014
1921	MARCELO DOMINGUES	02/01/2014
2167	MARCELO HENRIQUE BELLO	02/01/2014
1910	MARCELO LUBI	02/01/2014
1101	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	02/01/2014
1330	MARCIA HELENA PEREIRA	02/01/2014
1573	MARCIA OTILIA SASSO	02/01/2014
2143	MARCIA REGINA PETRI	02/01/2014
7205	MARCIA SELL	02/01/2014
866	MARCIO ANTONIO CHEDID ROSSI	02/01/2014
1903	MARCIO FERREIRA	02/01/2014
1357	MARCIO LUIZ PAVAN	02/01/2014
635	MARCIO MORAES COSTA	02/01/2014
6333	MARCIO WELTER	02/01/2014
5248	MARCO AURELIO GARCIA	02/01/2014
1792	MARCOS ANTONIO SILVEIRA	02/01/2014
721	MARCOS AURELIO GUNDEL	02/01/2014
1204	MARCOS FARIA FERREIRA	02/01/2014
1729	MARCOS GRAFF CESAR	02/01/2014
675	MARGARET BITTENCOURT	02/01/2014
1592	MARI ANGELA PAULI CUSTODIO	02/01/2014
6999	MARIA ANGELA CANARIN POLLA	02/01/2014
984	MARIA ANGELA DE ARAUJO BORTOLUZZI	02/01/2014
2130	MARIA APARECIDA LEITAO PACHECO	02/01/2014
2084	MARIA APARECIDA ORSI	02/01/2014
2191	MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	02/01/2014
3755	MARIA BEATRIZ DE SOUZA	02/01/2014
1389	MARIA CELESTE FERREIRA MONTEIRO	02/01/2014
2360	MARIA DA GRACA BRASIL CALDAS	02/01/2014
622	MARIA DA GRACA MARQUES	02/01/2014
482	MARIA DA GRACA VIEIRA	02/01/2014
753	MARIA DALVA STAHELIN	02/01/2014
1089	MARIA DAS DORES REZENDE IZE	02/01/2014
1402	MARIA DE FATIMA BARRETO BECKER	02/01/2014
1362	MARIA DE FATIMA RAMPINELLI SIMON	02/01/2014
1823	MARIA DE LOURDES GHIZZO	02/01/2014
2123	MARIA DE LOURDES NASARIO	02/01/2014
4337	MARIA EDINARA BERTOLIN	02/01/2014
2063	MARIA ELISABETE MOREIRA	02/01/2014
7199	MARIA GABRIELA KNAPP	02/01/2014
1255	MARIA GERALDINA DA SILVA SOUZA	02/01/2014
7259	MARIA HELENA MARTINS LUCCA	02/01/2014
6337	MARIA HELENA SARIS	02/01/2014
687	MARIA INES CATALANO	02/01/2014
2794	MARIA IVONETE LESSA	02/01/2014
6646	MARIA JENIR PIZZONI NUNES	02/01/2014
6557	MARIA JOSEFINA GAVA	02/01/2014
2103	MARIA LUCIA FEDELI GONCALVES	02/01/2014
1419	MARIA LUCIA PINTO DA LUZ	02/01/2014
1572	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	02/01/2014
2573	MARIA MARCON CORREA	02/01/2014
1126	MARIA MARGARIDA BITTENCOURT RAMOS	02/01/2014
2087	MARIA MENDES DO NASCIMENTO	02/01/2014
4990	MARIA NAGIBA ZATTAR	02/01/2014
2415	MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ	02/01/2014
1360	MARIA NEUZA MARCELINO	02/01/2014
599	MARIA SALETE DE BEM URBAN	02/01/2014
732	MARIA SALETE VOSS ROSA	02/01/2014
1145	MARIA SALETE WILLEMANN	02/01/2014
1476	MARIA TERESINHA FARIAS	02/01/2014
7191	MARIA TEREZINHA DE CAMPOS	02/01/2014
1093	MARIA THERESA FRANZONI DE ARAUJO	02/01/2014
3737	MARIANGELA MELLA	02/01/2014
4090	MARIANNE CRISTINA TILLMANN	02/01/2014
4527	MARIJANE LUCIA MARAN LIBARDONI	02/01/2014

451	MARILIA MACHADO	02/01/2014
2129	MARILIDIA COSTA AMARAL	02/01/2014
1531	MARILU LIMA DE OLIVEIRA	02/01/2014
6300	MARIO CECETTO MACHADO PACHECO	02/01/2014
6202	MARIO CEZAR LEHMANN	02/01/2014
6995	MARIO LATRONICO JUNIOR	02/01/2014
1472	MARIO ROBERTO BOTT HABLITZEL	02/01/2014
1470	MARIO SOARES	02/01/2014
1985	MARISA FERNANDEZ PHILOPOVSKI	02/01/2014
1390	MARISE ORTIGA ROSA	02/01/2014
1969	MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA	02/01/2014
6307	MARIVANIA PIZZI	02/01/2014
5997	MARLENE FENGLER	02/01/2014
1132	MARLI LIMA BARROSO	02/01/2014
1571	MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER	02/01/2014
1920	MARLISE KUPAS SOARES	02/01/2014
1028	MARLY COSTA DOS SANTOS	02/01/2014
2071	MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL	02/01/2014
1409	MARTHA FERNANDEZ GONZAGA CURIAL	02/01/2014
1593	MAURECI VIEIRA	02/01/2014
7243	MAUREEN PAPALEO KOELZER	02/01/2014
6308	MAURI SILVEIRA DA SILVA	02/01/2014
5994	MAURICIO ANTONIO ROCHA	02/01/2014
2039	MAURICIO NASCIMENTO	02/01/2014
1441	MAURILIO ALVES	02/01/2014
6584	MAURO ANTONIO ZANOTTO	02/01/2014
1805	MAURO CESAR FERREIRA DA SILVA	02/01/2014
6316	MAURO SANTOS DE VARGAS	02/01/2014
7181	MEIBEL PARMEGGIANI	02/01/2014
1473	MESSIAS MARCIANO DE SOUZA NETO	02/01/2014
6967	MICHELLE DIAS	02/01/2014
1474	MIGUEL ANTONIO ATHERINO APOSTOLO	02/01/2014
2021	MIGUEL DONIZETE BABY	02/01/2014
1153	MILTON FRANCISCO OSCAR FILHO	02/01/2014
1363	MIRIAM ALICE DE ATHAYDE FURTADO KRIEGER	02/01/2014
1533	MIRIAM CRISTINA VALLE DALBOSCO	02/01/2014
5177	MISAEEL GONCALVES CANUTO	02/01/2014
1892	MONICA MACHADO MEYER	02/01/2014
6672	MONIQUE MARGÔ SERAFIM	02/01/2014
7273	MURILLO CESAR VIEIRA VALENTE	02/01/2014
1902	MYLLENE VIEIRA CAMILLI	02/01/2014
7218	NABOR JOSE SCHMITZ	02/01/2014
6658	NADIA DE BONNA PIVA	02/01/2014
1609	NADIA MAKHOUL NEVES	02/01/2014
6682	NADIA MARIA SOUZA	02/01/2014
2187	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	02/01/2014
3317	NARA PATRICIA RAMOS CORDEIRO	02/01/2014
7246	NATALIA GAERTNER BRICK	02/01/2014
7174	NATALIA MILACK COLOMBO	02/01/2014
7239	NATHALIA KAROLINE DOS SANTOS DINIZ	02/01/2014
176	NAZARILDO TANCREDO KNABBEN	02/01/2014
1113	NEIDE ADALGIZA DE OLIVEIRA	02/01/2014
3761	NEILA FATIMA KARAM	02/01/2014
2200	NEIVA MARIA LUNARDI PRADE	02/01/2014
5653	NELCI MARIA DALMOLIN FRITZ	02/01/2014
688	NELISE REGINA DE SOUSA	02/01/2014
1001	NELSON HENRIQUE MOREIRA	02/01/2014
1116	NEREU BAHIA SPINOLA BITTENCOURT	02/01/2014
3126	NERI ANTONIO DEMETRIO	02/01/2014
1756	NEROCI DA SILVA RAUPP	02/01/2014
904	NEWTON LADISLAU ZOMKOWSKI	02/01/2014
7227	NICOLI MADEIRA	02/01/2014
4133	NILVO KUSTER	02/01/2014
1095	NILZETE ALTHOFF BOLAN BORGES	02/01/2014
1671	NIRACI CHIMINELLI	02/01/2014
962	NIVALDO CESAR SENES SANTOS	02/01/2014
1264	NIVALDO MAURICIO ERCKMANN	02/01/2014
4777	NORMA PRISCILA MATIAS DE SOUZA	02/01/2014
7267	ODENILSON CONTRAT EHLKE	02/01/2014
3213	ODETE DE JESUS PRESTES DO NASCIMENTO	02/01/2014
2107	ODICELIA HENRIQUE NASCIMENTO MOURA	02/01/2014
3579	OLAVO TURCATO	02/01/2014
1605	OLIVIO ARMANDO DOS SANTOS	02/01/2014

7215	ORACI DE SOUZA DUARTE	02/01/2014
2905	ORIVAL PRAZERES	02/01/2014
1202	OTAVIANO EDUARDO PAMPLONA	02/01/2014
902	OTAVIO KOLLING	02/01/2014
6725	PATRICIA CUNHA DOS SANTOS	02/01/2014
6336	PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM	02/01/2014
4420	PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA	02/01/2014
1031	PAULO BITTENCOURT	02/01/2014
1965	PAULO CESAR COSTA	02/01/2014
1374	PAULO CESAR RODRIGUES	02/01/2014
7224	PAULO EDUARDO ROCHA FARIA JUNIOR	02/01/2014
1011	PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JUNIOR	02/01/2014
3116	PAULO JOEL BERNHARDT	02/01/2014
1355	PAULO JOSE ROSA	02/01/2014
4523	PAULO MARTINS	02/01/2014
7005	PAULO RICARDO CARDOSO LUIZ	02/01/2014
2192	PAULO RICARDO GWOSZDZ	02/01/2014
1539	PAULO RICARDO MERLIN	02/01/2014
1597	PAULO ROBERTO ARENHART	02/01/2014
5259	PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS	02/01/2014
7270	PAULO ROBERTO DA SILVA	02/01/2014
3843	PAULO ROBERTO DALMOLIN	02/01/2014
1540	PAULO ROBERTO HERBST	02/01/2014
1830	PAULO ROBERTO SCHULTE DA SILVA	02/01/2014
5983	PAULO ROBERTO VARELA	02/01/2014
5305	PAULO SERGIO ALVES	02/01/2014
980	PEDRO IDERALDO SAMPAIO	02/01/2014
6315	PEDRO SQUIZZATO FERNANDES	02/01/2014
1020	PTOLOMEU BITTENCOURT JUNIOR	02/01/2014
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	02/01/2014
7271	RALFINO SCHAEFER	02/01/2014
1541	RAQUEL BITTENCOURT TISCOSKI	02/01/2014
6657	RAQUEL GASTALDI DIAS	02/01/2014
2079	RAQUEL HELENA DE BORJA RAMALHO	02/01/2014
1333	RAQUEL NACK NUNES	02/01/2014
1144	RAQUEL TERESINHA OLIVEIRA	02/01/2014
1392	RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO	02/01/2014
4637	REINALDO JORGE KVITSCHAL	02/01/2014
937	REINHARD RICHTER	02/01/2014
7177	RENATA BRESCIANI	02/01/2014
4347	RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES	02/01/2014
6342	RENATA ROSENIR DA CUNHA	02/01/2014
936	RENATO HERCILIO BERTOLDI	02/01/2014
6322	RICARDO ALMEIDA	02/01/2014
6647	RICARDO BROGNI	02/01/2014
2055	RICARDO BULCAO VIANNA	02/01/2014
935	RICARDO CASCAES SABINO	02/01/2014
1228	RICARDO VALERIO ORIANO	02/01/2014
1927	RITA AMALIA MACEDO GIOMBELLI	02/01/2014
1483	RITA DE CASSIA COSTA	02/01/2014
1262	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	02/01/2014
1303	RITA DE CASSIA SILVA DA LUZ	02/01/2014
1405	ROBERIO DE SOUZA	02/01/2014
1704	ROBERSON DORNBUSCH	02/01/2014
976	ROBERTO TAGLIARI LIMA	02/01/2014
2097	ROCLER RECH	02/01/2014
3421	RODOLFO LUIZ POYER	02/01/2014
7258	RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	02/01/2014
5112	RODRIGO HERMES LUZ	02/01/2014
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	02/01/2014
6656	RODRIGO PINZEGHER SILVEIRA	02/01/2014
1485	ROMARIO DA SILVA	02/01/2014
1601	ROMEU FRANZONI JUNIOR	02/01/2014
5369	ROMINTON BERTOLLO	02/01/2014
6667	RONALDO APARICIO ALANO	02/01/2014
967	RONALDO ROLNEI SOUZA	02/01/2014
1942	RONEDY DE BONNA PIVA	02/01/2014
7176	RONY ALVES DE RAMOS	02/01/2014
517	ROSA MARIA DE LACERDA	02/01/2014
2144	ROSALBA FIUZA LIMA	02/01/2014
2020	ROSANA BRASCA CAJUELLA	02/01/2014
4251	ROSANA BUNN	02/01/2014
4781	ROSANA MARICATO RIBEIRO	02/01/2014

1872	ROSANA PIO SILVEIRA	02/01/2014
2051	ROSANE CHEREM DE ABREU	02/01/2014
7255	ROSANE CRISTINA RAMON	02/01/2014
1961	ROSANE MARIA KRUGER	02/01/2014
619	ROSANGELA BITTENCOURT	02/01/2014
1030	ROSANGELA ROSA	02/01/2014
1416	ROSANI GRACA BENTO	02/01/2014
1103	ROSANI VIEIRA	02/01/2014
5242	ROSELI EUCLIDES COSTA BISONE	02/01/2014
7265	ROSELI SARTORI	02/01/2014
1999	ROSELIA FLORENCIO	02/01/2014
1580	ROSEVALDA CORREIA	02/01/2014
2043	ROSILENE MARIA SODRE	02/01/2014
860	ROSIMILIA LIMA FONSECA	02/01/2014
1870	ROSITA NUNES	02/01/2014
5280	ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN	02/01/2014
6716	ROSSANO RAFAELLE SCZIP	02/01/2014
1481	ROSVITE INEZ MACHRY	02/01/2014
5279	ROZANE BERNARDETE DA SILVA	02/01/2014
3120	RUBEM CESAR FARAH	02/01/2014
1482	RUBENS BEZ BATTI JUNIOR	02/01/2014
1179	RUBENS CHAVES VARGAS	02/01/2014
5457	RUBENS JOAO LAUREANO	02/01/2014
1838	RUBENS MANOEL JUSTINO	02/01/2014
1102	RUBENVALDO DA SILVA	02/01/2014
4343	RUBIA CARINE ESBROLIO	02/01/2014
3839	RUBIA MARA DECOL	02/01/2014
6590	RUBIO MARCIANO FERREIRA	02/01/2014
3441	RUI BUSSOLO	02/01/2014
4341	SABRINA ROBERTA SCHMITZ	02/01/2014
438	SALVIO ZULMAR DE SOUZA	02/01/2014
2198	SAMIR MACHADO	02/01/2014
6707	SAMIRA HELENA ABREU LEUTPRECHT	02/01/2014
1749	SANDRA MARA COELHO	02/01/2014
2064	SANDRA MARIA RAIMUNDO MEDEIROS	02/01/2014
1598	SANIA BARRETO	02/01/2014
3242	SANTINA MARAFON	02/01/2014
1909	SANTINA SILVESTRI	02/01/2014
2133	SARA LONI LEEPKALN MEDEIROS	02/01/2014
1138	SAULO DE OLIVEIRA	02/01/2014
950	SCHEYLA GONCALVES DA SILVA	02/01/2014
6688	SENILDO LINZMEYER	02/01/2014
581	SERGIO AUGUSTO MACHADO	02/01/2014
1986	SERGIO FRANCISCO AMBROSI	02/01/2014
5928	SERGIO JOSE BRUNETTO	02/01/2014
3314	SERGIO LUIZ BOAROLI	02/01/2014
1425	SERGIO LUIZ CARDOSO	02/01/2014
1013	SERGIO LUIZ SELL	02/01/2014
1015	SERGIO MACHADO FAUST	02/01/2014
2122	SERGIO NEY SANT'ANA DE OLIVEIRA	02/01/2014
6708	SERGIO ROBERTO SCHEFFER	02/01/2014
620	SERGIO ROGERIO FURTADO ARRUDA	02/01/2014
6259	SERGIO SAMUEL SOUZA SOARES	02/01/2014
4344	SIBELLI D'AGOSTINI	02/01/2014
6620	SIDINARA FOSCHIERA	02/01/2014
4581	SILAS ANTONIO VITORIO PEREIRA	02/01/2014
1582	SILMARA QUINTAO DA SILVEIRA	02/01/2014
4633	SILVIA REGINA SILVEIRA DA ROSA	02/01/2014
1904	SILVIA REJANE BOTOME	02/01/2014
2213	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	02/01/2014
5894	SILVIA THAISA DA SILVA	02/01/2014
6675	SILVIO ANTONIO PASQUINI FERRO	02/01/2014
1146	SIMONE DA ROSA TASSO	02/01/2014
1809	SIMONE MARÇAL ALVES	02/01/2014
2169	SINARA LUCIA VALAR DAL GRANDE	02/01/2014
7194	SINAURI MAURO XAVIER	02/01/2014
2023	SINESIO CARLOS KOERICH	02/01/2014
1210	SIOMARA GONCALVES VIDEIRA	02/01/2014
1269	SIRLENE MICHELS ZUNINO	02/01/2014
3476	SOLANGE AUREA ROSSO	02/01/2014
2139	SOLANGE BERNARDETE RADTKE BRASIL GONCALVES	02/01/2014
2127	SOLON SOARES	02/01/2014

5458	SONIA APARECIDA PEDRINI BORBA	02/01/2014
1906	SONIA MARIA DA SILVEIRA	02/01/2014
1841	SONIA MARIA DOS PASSOS	02/01/2014
1924	SONIA REGINA DA SILVA SALUM	02/01/2014
1163	SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA	02/01/2014
7245	SONIA TEREZINHA PRIMON ZENATTI	02/01/2014
1105	SONIA VALDIRA DE CARVALHO BERNARDES	02/01/2014
441	SONIA VARELA	02/01/2014
614	SORAIA BEATRIZ BACHA NASCIMENTO	02/01/2014
7264	SORAIA DOS SANTOS	02/01/2014
1810	SORAIA MARÇAL BOABAI	02/01/2014
2089	SORAYA FINCO FÁRIA	02/01/2014
1487	STELA MARIS MARTINS DA SILVA	02/01/2014
308	SUELI LOURENÇO DE DEUS	02/01/2014
7193	SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA	02/01/2014
6575	SUSANA RIGO	02/01/2014
6611	SUZANA MARCHEZINI BOLSONI	02/01/2014
6596	TAMARA MOURA	02/01/2014
1249	TANIA MARIA HILSENDEGER DA SILVA	02/01/2014
1117	TANIA MARIA NOWAKOWSKI	02/01/2014
1882	TANIA REGINA DE OLIVEIRA GUERREIRO	02/01/2014
731	TANIA REGINA MARTINS	02/01/2014
6007	TARCISIO WEISE	02/01/2014
5183	TATIANA CRISTINA BERNARDO	02/01/2014
6648	TATIANA SILVEIRA DOS SANTOS PREDEBON	02/01/2014
4575	TATIANI MAGALHAES	02/01/2014
4761	TAYANA CARDOSO DE OLIVEIRA	02/01/2014
2094	TERESINHA BLOEMER PICKLER	02/01/2014
4477	TERESINHA BORSATO SERAFIM	02/01/2014
2065	TERESINHA RODRIGUES GONÇALVES	02/01/2014
7229	THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS	02/01/2014
1426	THESSALIA MAY RODRIGUES	02/01/2014
7247	THIAGO MACHADO	02/01/2014
6721	THIAGO MARTINS BECHKERT	02/01/2014
6319	TIAGO EMANOEL DE SOUZA	02/01/2014
787	TOBIAS WAGNER JUNIOR	02/01/2014
2047	TULIA DE FREITAS RIBEIRO	02/01/2014
641	TULIO CESAR MAFRA	02/01/2014
1799	VALCI ANTENOR MANOEL DIONISIO	02/01/2014
1887	VALCI MARTINS	02/01/2014
6816	VALCIR PAVANATE	02/01/2014
6579	VALDEMAR MACHADO NETO	02/01/2014
3036	VALDIR MACHADO DOS SANTOS	02/01/2014
3824	VALQUIRIA SILVA VAZ	02/01/2014
1084	VALTER CLEMENTINO PEREIRA	02/01/2014
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	02/01/2014
3721	VALTER JOSE DE ANDRADE	02/01/2014
6698	VANDERLEI MARTINS VIANA	02/01/2014
1585	VANEO NIEHUES	02/01/2014
647	VANIA ELIZABET SAMUEL DE TOLEDO	02/01/2014
1546	VANIA MARIA CARRICO DE OLIVEIRA DELGADO PERDIGÃO	02/01/2014
938	VANIO CARDOSO DARELLA	02/01/2014
5041	VANIO FRANCISCO SALM	02/01/2014
1394	VANOIR GUAREZI ZACARON	02/01/2014
6009	VENICIO EDUARDO CAVINATO	02/01/2014
6916	VERA INES SCHOPPEN VERONESE	02/01/2014
2013	VERA LUCIA CALAZANS BORGES	02/01/2014
1600	VERA LUCIA CARDOSO DAMASCO	02/01/2014
987	VERA LUCIA CRESPI GOMES	02/01/2014
658	VERA LUCIA PEREIRA PACHECO	02/01/2014
1584	VERA MATTOS	02/01/2014
1274	VICENTE CRAVO DI PIETRO	02/01/2014
1039	VICTOR INACIO KIST	02/01/2014
1119	VILMA CARDOSO	02/01/2014
1111	VILSON ELIAS VIEIRA	02/01/2014
2159	VILSON JOSE FLORIANO	02/01/2014
1916	VILSON PAULO DA SILVA	02/01/2014
1583	VILSON VIEIRA	02/01/2014
6205	VIRLEI EDSON DA COSTA	02/01/2014
6815	VITOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2014
6341	VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA	02/01/2014
6994	VOLNEI AVILSON SOETHE	02/01/2014

5353	WAGNER FREGULHA	02/01/2014
1353	WALMA CORREA SANTA RITTA	02/01/2014
2787	WALMIR DE OLIVEIRA MATOS	02/01/2014
1115	WANDA MARIA NUNES	02/01/2014
1551	WASHINGTON LUIS MIGNONI	02/01/2014
2172	WELLINGTON JOSE ZOMKOWSKI	02/01/2014
3256	WENCESLAU ORIVAL DA SILVA	02/01/2014
589	WILFREDO MEDEIROS DA SILVA	02/01/2014
708	WILMAR SOARES	02/01/2014
5231	WILSON DE LIMA SOUZA	02/01/2014
5656	WLADIMIR WANDERLEI DE FREITAS	02/01/2014
5180	ZAIRA FIGUEIREDO SILVESTRE	02/01/2014
784	ZANY ESTAEL LEITE	02/01/2014
6696	ZELIA APARECIDA MELLO	02/01/2014
1245	ZELIA CECILIA DUARTE HOFFMANN	02/01/2014
461	ZELIA TEREZINHA DE SOUZA	02/01/2014
1588	ZENAIDE MEYER	02/01/2014
5825	ZENAIR ESTEVAM	02/01/2014
		02/01/2014

**Escala de férias do exercício de 2014****Fruição no mês de janeiro/2015**

Matr.	Nome	Data de início
5727	ACIONI ALCIONEU MARTINS	02/01/2015
3467	ADALBERTO HOEPFNER	02/01/2015
7461	ADÃO SÉRGIO DA SILVA	02/01/2015
1822	ADELICIO MACHADO DOS SANTOS	02/01/2015
7314	ADELMO ALBERTI	02/01/2015
4988	ADENOR ROQUE ZANFERRARI	02/01/2015
6805	ADMIR EDI DALLA CORT	02/01/2015
6845	ADRIANA DA CUNHA KÖNIG	02/01/2015
7074	ADRIANA FERNANDES VALÉRIO	02/01/2015
5598	ADRIANA VIEIRA BRIGIDO	02/01/2015
3849	ADRIANE APARECIDA CAVAZZOLA PEDROSO	02/01/2015
7195	AGUINALDO RAMOS	02/01/2015
6187	ALBA CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA BARRIGA DOS SANTOS	02/01/2015
4210	ALBA LUCIA FONTES PIAZZA	02/01/2015
6204	ALDERI JOSE BOLIS	02/01/2015
5968	ALDO TOMAZ KARVAT	02/01/2015
7486	ALESSANDRA FELICETTI PEROSA	02/01/2015
6864	ALESSANDRO DEMARCHE MARTINS	02/01/2015
7450	ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	02/01/2015
6771	ALEXANDRE CESAR FONTANELLA	02/01/2015
5171	ALEXANDRE DORTA CANELLA	02/01/2015
6934	ALEXANDRE FILOMENO FONTES FILHO	02/01/2015
7425	ALEXANDRE HENRIQUE GIL	02/01/2015
6796	ALEXANDRE MICHELOTTO	02/01/2015
7361	ALEXSANDRO CHAVES DE SOUZA	02/01/2015
7428	ALIANE AGUIAR	02/01/2015
3403	ALINE BUSSOLO	02/01/2015
6770	ALMIR CIRICO	02/01/2015
4932	ALTAIR LAVRATTI	02/01/2015
7487	AMANDA PEREIRA	02/01/2015
6471	AMANDA PONCIANO	02/01/2015
5523	AMANDHA CUNHA DA COSTA	02/01/2015
6290	AMARILDA DE LOURDES LEITE PRADO	02/01/2015
7391	AMILTON PADILHA	02/01/2015
7302	ANA BEATRIZ DE ABREU ARAUJO	02/01/2015
3417	ANA BERNADETE MACHADO SILVA	02/01/2015
7452	ANA LUCIA DE LIMA PEREIRA	02/01/2015
6129	ANA LUCIA MALHEIRO BAGATINI	02/01/2015
6360	ANA LUCIA MINOSSO PACHECO DOS SANTOS	02/01/2015
7020	ANA MARIA LEAL DA VEIGA	02/01/2015
6166	ANA PAULA BLEYER REMOR	02/01/2015
7182	ANA PAULA DA SILVA	02/01/2015
5553	ANA PAULA DE SOUZA	02/01/2015
7408	ANDERLIZE ABREU DIAS	02/01/2015
3282	ANDERSON MACAGNIN	02/01/2015
7473	ANDERSON VILMAR MARTINS	02/01/2015
7135	ANDRE GROCHOVSKI PEREIRA DE SOUZA	02/01/2015
7483	ANDRE LUIS KORB	02/01/2015
6880	ANDRE LUIZ DE JESUS	02/01/2015
5648	ANDRE LUIZ RIBEIRO	02/01/2015

7406	ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA	02/01/2015
7024	ANDREA AGUIAR JACOBUS	02/01/2015
6533	ANDREA CAMPIGOTTO DE OLIVEIRA	02/01/2015
7482	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	02/01/2015
7382	ANDRÉIA PACHECO MARCIRO	02/01/2015
5245	ANDREY WESSLER	02/01/2015
4459	ANECI ALFREDO FINGER	02/01/2015
6244	ANELIA MARIA MARTINS	02/01/2015
3652	ANGELA MARIA GARIBOTTI	02/01/2015
7375	ÂNGELO VICENTE CIPRIANI	02/01/2015
3800	ANICETO ADELINO DUTRA	02/01/2015
7403	ANTONIO AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	02/01/2015
7495	ANTONIO BELLO JUNIOR	02/01/2015
4074	ANTONIO CARLOS GENZI PIMENTEL	02/01/2015
7136	ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR	02/01/2015
7342	ANTÔNIO DERLI RODRIGUES DA COSTA	02/01/2015
5461	ANTONIO EDILSON GOMES DE MEDEIROS	02/01/2015
6785	ANTONIO PLOTEGHER	02/01/2015
7337	APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI	02/01/2015
7492	ARI OSVALDO RIBEIRO JUNIOR	02/01/2015
6968	ARIANE CRISTINA DORIGATTI	02/01/2015
4186	ARLETE DA SILVA	02/01/2015
3252	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JR	02/01/2015
6662	ARNALDO PEREIRA GARCIA	02/01/2015
7134	AROLDO BERNHARDT	02/01/2015
7453	AUDERI ANTONIO DE CASTRO	02/01/2015
6029	BENTINHA AMORIM	02/01/2015
4925	BENTO FRANCISCO SILVY	02/01/2015
7475	BERNARDO KOERICH COLLAÇO	02/01/2015
7065	BONINA BARBOSA	02/01/2015
6766	BRUNO NORONHA BERGONSE	02/01/2015
7488	CAMILA BORNHAUSEN DOS SANTOS	02/01/2015
5872	CAMILA COSTA KOERICH	02/01/2015
7354	CAMILA DA COSTA CANTO ANSELMO	02/01/2015
5025	CAMILA DA ROSA SANTOS	02/01/2015
7106	CAMILA JULIANA DOS SANTOS	02/01/2015
7435	CARLA ALGERI	02/01/2015
2536	CARLA CRISTINA SCHE	02/01/2015
3545	CARLA FABIANA FARIA DOS SANTOS	02/01/2015
3554	CARLA MARIA EVANGELISTA VIEIRA PEDROZO	02/01/2015
6522	CARLA PURCINA DE CAMPOS PEREIRA	02/01/2015
3108	CARLOS ALBERTO MAFRA TABALIPA	02/01/2015
4601	CARLOS ANTONIO BLOSFELD	02/01/2015
6717	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO BEZERRA	02/01/2015
7463	CARLOS CESAR DOS SANTOS	02/01/2015
5940	CARLOS DE PAULA	02/01/2015
7344	CARLOS EDUARDO ZAMPARETTI DA SILVA	02/01/2015
4703	CARLOS HENRIQUE PANIZ	02/01/2015
9088	CARLOS LAZZARETTI	02/01/2015
5883	CARLOS MAGNO BARGEN	02/01/2015
6984	CARLOS ROBERTO VARELA KILIAN	02/01/2015
2607	CARLOS VINICIUS LANNES DUERING	02/01/2015
6778	CARMEM TEDESCO	02/01/2015
2703	CARMEN IRENE SCHWEITZER PAULI	02/01/2015
7319	CARMEN MARIA LOLATO	02/01/2015
5583	CARMEN ROSA JAGNOW	02/01/2015
6568	CAROLINE MICHELS SIEGA MIROSKI	02/01/2015
5125	CAROLINE VIEIRA FLORES	02/01/2015
3950	CASSANDRO BAPTISTA CANDIDO	02/01/2015
4729	CASSIO GIOVANI TURRA	02/01/2015
7407	CELSON LUIZ DELLAGIUSTINA	02/01/2015
4716	CELSON MARLOCH	02/01/2015
7340	CELSON MAURO BEVILACQUA	02/01/2015
7279	CHAIANE BRUNS	02/01/2015
3157	CIBELE WALMOTT BORGES	02/01/2015
6898	CIMA CLAR MARCIARA TICIANI	02/01/2015
6198	CIRIO VANDRESEN	02/01/2015
5313	CLAUDIA ARNS	02/01/2015
3850	CLAUDIA BRESSAN DA SILVA	02/01/2015
7097	CLAUDIA FÁTIMA DAL PIZZOL	02/01/2015
7317	CLAUDIA MENDONÇA BATISTTI	02/01/2015
6393	CLAUDIA REGINA ALVES	02/01/2015
5427	CLAUDIO GADOTTI	02/01/2015

6876	CLAUDIR JOSÉ LARENTIS	02/01/2015
5612	CLESIO HENRIQUE FRANZOI	02/01/2015
7426	CLEZIO JOSE FORTUNATO	02/01/2015
6033	CRISTIANE APARECIDA SANTOS	02/01/2015
7125	CRISTIANE GOUVEIA MARTINS	02/01/2015
6091	CRISTIANE ROCHA PACHECO	02/01/2015
7030	CRISTIANO ANTONIO DE CAMPOS	02/01/2015
5621	CRISTIANO DA SILVA DE CARLI	02/01/2015
7128	CRISTINA MAFRA BRISTOT SAN THIAGO	02/01/2015
7359	DAIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	02/01/2015
7161	DAIANA DOS SANTOS	02/01/2015
5042	DAISON SCHEFFER CARDOSO	02/01/2015
7358	DAISY ALVES SCHIO	02/01/2015
6547	DANIEL HEIL DOS SANTOS	02/01/2015
4603	DANIEL HEYSE TAVARES	02/01/2015
5515	DANIEL SANTOS	02/01/2015
7441	DANIELA APARECIDA VITORIO	02/01/2015
6075	DANIELA DREVEK	02/01/2015
7424	DANIELA REBHAIM	02/01/2015
6985	DANIELA TAVARES	02/01/2015
4051	DANIELE RANZOLIN	02/01/2015
7362	DANIELLE DA SILVA	02/01/2015
4006	DANILO BARCELLOS COUTINHO	02/01/2015
4530	DANILO INACIO ADAM	02/01/2015
6893	DARCI KLUMB	02/01/2015
7094	DARCILO STEIN	02/01/2015
6745	DAYAN GAULTYER SCHUTZ	02/01/2015
5582	DEISE MARIA PACHECO	02/01/2015
6956	DENILSON ARAÚJO DE FARIAS	02/01/2015
6107	DENISE JUSTI LOPES	02/01/2015
6927	DENNYS PUPO DOS ANJOS	02/01/2015
7286	DERMESSON LUIZ MENESES	02/01/2015
4573	DIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	02/01/2015
6970	DIEGO CARDOSO SCHAEFER MARTINS	02/01/2015
7026	DIEGO DIAS	02/01/2015
7291	DIEGO GIL MARQUEZ MATOS	02/01/2015
6779	DIEGO ROSA CORREIA	02/01/2015
4884	DILMA CRUZ PEREIRA	02/01/2015
7341	DINAR PINTO FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2015
7008	DJALMA ANDRE FERNANDES	02/01/2015
7484	DJALMA MORELL	02/01/2015
5474	DOMINGOS ANTONIO BOFF	02/01/2015
5732	DOMINGOS GILBERTO MOCELIN	02/01/2015
7324	DOUGLAS ANTÔNIO FANTIN	02/01/2015
7387	DOUCEL FRANCISCO DA SILVA	02/01/2015
6275	EDELSON ELIAS DA SILVA	02/01/2015
7370	EDEMUNDO INACIO SCHUSTER	02/01/2015
6974	EDER ALEXANDRE MARTINS	02/01/2015
6903	EDER LIMA	02/01/2015
7283	ÉDER MESQUITA	02/01/2015
5174	EDERSON GIOVANI GAVA	02/01/2015
5923	EDESIO CIRILO PEREIRA	02/01/2015
6932	EDIKE ROGÉRIO ALVES CARNEIRO	02/01/2015
6432	EDISON GUILLERMO PUENTE NARVAEZ	02/01/2015
5639	EDISON MEIRA	02/01/2015
7466	EDIVALDO MARCOLINO	02/01/2015
7472	EDIVAR TUROSSI	02/01/2015
4938	EDNA MARIA BASTOS	02/01/2015
6751	EDNIR ROSANE MATTOS	02/01/2015
6929	EDSON ADILIO MALACARNE DE OLIVEIRA	02/01/2015
6020	EDSON DOS SANTOS FAGUNDES	02/01/2015
7366	EDSON PEREIRA TRAJANO	02/01/2015
3852	EDSON ROBERTO JUNKES	02/01/2015
4340	EDUARDO CONTE	02/01/2015
7155	EDUARDO CORDOVA TONDELLO	02/01/2015
6742	EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI	02/01/2015
7345	EDUARDO LANGE FONTES	02/01/2015
3615	EDUARDO PEREIRA ANDRADA	02/01/2015
5476	EDUARDO POSSAN FOSCHIERA	02/01/2015
7477	EKESIA CARMELITA DE SOUZA	02/01/2015
6260	ELCIO VICENTIN	02/01/2015
6174	ELI MARI DIAS	02/01/2015
6753	ELIANA CAPELLARI	02/01/2015

5335	ELIANA KRUSCINSK DE OLIVEIRA	02/01/2015
7308	ELIANE JAMER PIETRIZ ROSA	02/01/2015
3416	ELIAS IACOVSKI	02/01/2015
6026	ELIDIO EMILIO RIFFEL	02/01/2015
5311	ELIETE CARVALHO	02/01/2015
7159	ELISANDRO CARLOS DA ROSA OLIVEIRA	02/01/2015
7148	ELIZABETE RODRIGUES FERREIRA GRAMAGOL	02/01/2015
6031	ELIZABETH ROCHA	02/01/2015
7022	ELIZEO CEZAR PINZETTA	02/01/2015
7420	ELMAR WAHLBRINK	02/01/2015
7118	ELTON GOMES	02/01/2015
7330	ELVIS CAMPAGNOLLO	02/01/2015
4422	ELZA MARIA INACIO	02/01/2015
4910	ELZIO JOSE DO PRADO	02/01/2015
6952	EMANUELA CORREA SILVEIRA	02/01/2015
6917	ERALDO NEVES	02/01/2015
7364	ERIMAR JOSÉ SENEN	02/01/2015
4654	ERLEDIO PEDRO PERING	02/01/2015
7493	ERNANI WOGAINAKI	02/01/2015
5482	EUCLIDES MANGONI	02/01/2015
6789	EVA CLOPASS	02/01/2015
6105	EVA MARIA DOS SANTOS	02/01/2015
6775	EVANCLEI ALVES DE FARIAS	02/01/2015
6354	EVANDRO ZANELLA	02/01/2015
7295	EVERALDO GABRIEL DA COSTA	02/01/2015
5535	EVERSON MAQUIVIO GUGLIELMI CITADIN	02/01/2015
4178	EVERTON LUIZ DE MATTOS RIBEIRO	02/01/2015
6759	EVERTON MARTINS	02/01/2015
3186	EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT	02/01/2015
7059	FABIA CRISTINA LOPES ORTIGA	02/01/2015
6537	FABIANA CRISTINA BONA SOUSA	02/01/2015
5068	FABIANA ELICKER	02/01/2015
7310	FABIANE TONINI	02/01/2015
5643	FABIANO BREGGNE PIRES	02/01/2015
5477	FABIANO SCHMITT	02/01/2015
4005	FABIO AUGUSTO HACHMANN	02/01/2015
6349	FÁBIO DA VEIGA	02/01/2015
7429	FABIO DE SOUSA LIMA	02/01/2015
5847	FATIMA APARECIDA BERNARDI	02/01/2015
7055	FAUSTO MOURA BREDA	02/01/2015
3464	FELIPE ANTONIO DAMO	02/01/2015
7410	FELIPE SERAFIM DE MOURA	02/01/2015
6513	FELLIPE VIEIRA BENEDET	02/01/2015
4330	FERNANDA DE SOUZA VIEIRA BENEDET	02/01/2015
7021	FERNANDA MARIA BESEN COUTO	02/01/2015
7157	FERNANDO CESAR SOUZA	02/01/2015
5679	FERNANDO COELHO CORREIA	02/01/2015
7423	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	02/01/2015
7357	FERNANDO KAIO MUNIZ HOEGEN	02/01/2015
7325	FERNANDO VITOR	02/01/2015
7338	FLÁVIO DA SILVA ALVES	02/01/2015
6599	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	02/01/2015
3509	FLAVIO MANOEL ALVES MONTEIRO	02/01/2015
6353	FRANCELISE MARTINI	02/01/2015
7369	FRANCIELA CUSTODIA LIMA	02/01/2015
7379	FRANCIELY DENISE FREITAS	02/01/2015
5864	FRANCISCO CARLOS FERNANDES PACHECO	02/01/2015
6378	GABRIEL ANTÔNIO GOMES	02/01/2015
7316	GABRIEL BEDIN SLEVINSKI	02/01/2015
6899	GABRIELA MENEGAZZO	02/01/2015
6836	GABRIELA MILANEZE SONEGO DE MENEZES	02/01/2015
6962	GABRIELA PINTO SCHELP	02/01/2015
6284	GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA	02/01/2015
7372	GERRY ADRIANO BEIRÃO	02/01/2015
5345	GERSON LUIZ DONCA	02/01/2015
6773	GIANCARLO BRISTOT BARAUNA	02/01/2015
6503	GICIELI DE FATIMA DALPIAZ	02/01/2015
7329	GILBERTO ANTÔNIO GADOTTI	02/01/2015
7149	GILBERTO FERREIRA	02/01/2015
6250	GILBERTO JOAO MORSH	02/01/2015
7320	GILMAR BRESSANI	02/01/2015
9048	GILMAR DAROLT	02/01/2015
7421	GILMAR DE PAULO	02/01/2015

7167	GILMAR EDSON KOEDDERMANN	02/01/2015
3183	GILMAR PAGOTTO	02/01/2015
4480	GILSON FELIPE QUIRINO	02/01/2015
7297	GILSON LUIZ VICENZI	02/01/2015
7014	GILSON RODRIGUES SOARES JUNIOR	02/01/2015
6711	GIOVAN NARDELLI	02/01/2015
6660	GIOVANA APARECIDA ROSA COSTA	02/01/2015
7305	GIOVANI FRANCISCO DOS SANTOS	02/01/2015
6806	GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI	02/01/2015
9140	GISELA STEINER SCAINI	02/01/2015
6530	GISELE COLUSSI CORDEIRO	02/01/2015
6498	GISELE CORDEIRO PADILHA	02/01/2015
5110	GISELI SOUZA CUNHA DIAS	02/01/2015
6928	GIZELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	02/01/2015
6532	GRAZIELLA RIBEIRO MYLLA	02/01/2015
5747	GUILHERME DOMINGOS	02/01/2015
4835	GUILHERME MONDARDO JUNIOR	02/01/2015
6195	GUSTAVO CORDEIRO DE CARVALHO	02/01/2015
5816	GUSTAVO CORREA MARIA	02/01/2015
6420	GUSTAVO VERISSIMO	02/01/2015
7442	HARRI WALTER HUBNER	02/01/2015
7415	HELIO LUIZ BUNN	02/01/2015
7470	HERIKSSON MIGUEL DA SILVA	02/01/2015
7315	HERMELINO PRADA	02/01/2015
6021	HORST HAAKE	02/01/2015
6925	HUGO GUILHERME LUTZ NASCIMENTO GOMES	02/01/2015
6525	IARA MIRANDA CAMPOS	02/01/2015
2551	IDELVINO LUIZ FURLANETTO	02/01/2015
6958	ILTON DONATO DE ALMEIDA	02/01/2015
5490	ILZE TEREZINHA DE MELLO MOREIRA	02/01/2015
2892	IMBRANTINA MACHADO	02/01/2015
7063	INDIANARA BERTOLDI DA SILVA	02/01/2015
4027	INES WOLLINGER DA CONCEICAO	02/01/2015
7465	IRENE HUSCHER	02/01/2015
7398	IRVANDO LUIZ ZOMER	02/01/2015
7322	ISADORA SIMAS RIBEIRO	02/01/2015
6783	ISALTINO PEDRON	02/01/2015
5186	ISRAEL ERBS	02/01/2015
7339	IVANA ROMAN	02/01/2015
3194	IVANDA MARCHIORO SANTHIER	02/01/2015
7335	IVANDIR SEBASTIÃO PESSOA	02/01/2015
9098	IVANOR SFREDDO	02/01/2015
7418	IVETE MARGARIDA ANDRIOLI MENDES	02/01/2015
6003	IVO PAULO HARTMANN	02/01/2015
7468	IVONETE DA SILVA LOPES	02/01/2015
7158	IZABEL CRISTINA RHODEN FAVERO	02/01/2015
7122	IZAC VALDENIR DE MELO	02/01/2015
6347	IZADORA PAULINI	02/01/2015
7321	JACKSON JOSE DE AVILA	02/01/2015
2491	JACY SIMAO	02/01/2015
6520	JADSON BERTO DA SILVEIRA	02/01/2015
4286	JAIME BIANCHI	02/01/2015
6799	JAIR ANTONIO DA SILVA	02/01/2015
7431	JAIR ANTONIO NIERO	02/01/2015
5450	JAIRO ALCIONEU DUARTE	02/01/2015
7311	JAIRO MARTINS SAMPAIO	02/01/2015
7131	JAIRO VIEIRA	02/01/2015
5383	JAMES DA SILVA	02/01/2015
7353	JANAINA CELESTINO	02/01/2015
3121	JANDYR CORTE REAL	02/01/2015
3481	JANE LUCIA DUARTE RAMOS	02/01/2015
7427	JANETE ADRIANA PIAZZA ZANETTE	02/01/2015
4985	JANETH ANNE DE ALMEIDA	02/01/2015
5811	JAQUELINE ANDREIA FERREIRA	02/01/2015
6738	JAQUES RONEY SEBOLD	02/01/2015
4145	JEAN CARLOS SESTREM	02/01/2015
4969	JEAN EVANDRO LARA	02/01/2015
6121	JEFFERSON LUIZ FERNANDES	02/01/2015
5585	JEMYLE NASSAR CAMISAO	02/01/2015
6248	JERUSA CORREA BUZZI FONTES	02/01/2015
6895	JOANE MACHADO	02/01/2015
7013	JOAO ANGELO SIMON	02/01/2015
5176	JOAO BATISTA RODRIGUES	02/01/2015

6040	JOAO BATISTA RODRIGUES	02/01/2015
7401	JOÃO BATISTA SOARES	02/01/2015
6227	JOÃO CARLOS MUNARETTO	02/01/2015
7313	JOÃO CRISTIANO PEREIRA RODRIGUES	02/01/2015
3308	JOAO DAL PONT	02/01/2015
7296	JOÃO DENIZ VICK	02/01/2015
1642	JOAO JOAQUIM OLIVEIRA	02/01/2015
4505	JOAO LOURENCO DORNELES	02/01/2015
6600	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	02/01/2015
6545	JOAO MANOEL DE SOUZA NETO	02/01/2015
7300	JOÃO PEDRO VELHO	02/01/2015
4033	JOAO ROGERIO FARIAS	02/01/2015
5526	JOÃO VALDOMIRO NICODEM	02/01/2015
7494	JOAQUIM LUIZ NESI	02/01/2015
3556	JOCIMAR DE SOUZA METZGER	02/01/2015
7365	JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA	02/01/2015
5640	JOHN MARTINS VIANNA	02/01/2015
7490	JONAS BRINGHENTI	02/01/2015
7349	JONATAN FELIPE FERNANDES CANUTO	02/01/2015
6960	JONES LUIS TOMAZI	02/01/2015
4978	JONIANDERSON MENEZES	02/01/2015
6039	JORANDI ZONTA	02/01/2015
5630	JORGE HENRIQUE BORGES NEVES	02/01/2015
3025	JORGE SERGIO TURATTI	02/01/2015
4675	JOSE ALEXANDRE MACHADO	02/01/2015
7496	JOSE ALTAIR PESCHISKI	02/01/2015
1397	JOSE BERTOLDO DOS SANTOS	02/01/2015
5977	JOSE CARLOS DA ROSA	02/01/2015
7287	JOSE DE SOUZA CARDOSO	02/01/2015
7371	JOSÉ EURICO DE SOUZA	02/01/2015
6794	JOSE ISAIAS VENERA	02/01/2015
2933	JOSE RICARDO PAIXAO	02/01/2015
3608	JOSE ROBERTO PALUDO	02/01/2015
7336	JOSÉ RODOLFO CAMARGO	02/01/2015
5207	JOSE SELESIO ORLANDI	02/01/2015
3278	JOSE ZANOLLI	02/01/2015
7380	JOSEMAR ARBIGAUS DE OLIVEIRA	02/01/2015
5347	JOSIANE BENEVENUTE	02/01/2015
7057	JOSIANE MONTIBELLER	02/01/2015
7404	JOSIEL SANTOS BORGES	02/01/2015
5033	JOSUE COSTA	02/01/2015
6292	JUAREZ VIEIRA	02/01/2015
6529	JUCEMAR MENDES MATHEUS	02/01/2015
4690	JUCI MARA SANTOS TOMAIS	02/01/2015
5586	JUCINEI ADRIANO CARDOSO	02/01/2015
4176	JULIA DA SILVA MILIS SYRACUSE	02/01/2015
6289	JULIA GARCIA	02/01/2015
7390	JULIA PEDROSO ZANATTA	02/01/2015
7117	JULIANA APARECIDA VARELLA DOS SANTOS	02/01/2015
7381	JULIANA DREVEK MIELKER	02/01/2015
6827	JULIANA WILKE	02/01/2015
5425	JULIANO GIASSI GOULART	02/01/2015
2591	JULIO CESAR CANCELLIER DE OLIVO	02/01/2015
3702	JULIO CESAR MARTINS	02/01/2015
6586	JUNIOR ROBISON DA SILVA	02/01/2015
5833	JURANDY DE ARRUDA NETO	02/01/2015
2281	JURANI ACELIO MIRANDA	02/01/2015
7443	JUSSARA LANZMASTER DUARTE	02/01/2015
6781	KAMILLA KAROLINE LOPES	02/01/2015
7451	KARINE APARECIDA LUCINDA	02/01/2015
7464	KARINE DE CAMPOS	02/01/2015
6356	KARYNE BIANCA NUNES	02/01/2015
6826	KATIA SIMONE DOS SANTOS	02/01/2015
7027	KELEN CARLA BERTOL	02/01/2015
6065	KELLIN BORGES	02/01/2015
7378	KELLY DALLA LANA	02/01/2015
7460	KÊNIA PAULA PACHECO	02/01/2015
7078	LADIMIR ANTONIO VERONESE	02/01/2015
6451	LAERTE POLLA	02/01/2015
2597	LAINÉ MARIA DE NADAL	02/01/2015
3693	LAIRTON TENCONI	02/01/2015
7060	LAIS NUNES MAXIMO DE SOUZA	02/01/2015
7395	LARA HORÁCIO COLOMBO	02/01/2015

6877	LAUDINO FRANÇA	02/01/2015
6749	LAURO COAN FILHO	02/01/2015
7284	LEIDIANE FERNANDA GERHARDT SELL	02/01/2015
4634	LEILA MIAZZI	02/01/2015
7360	LEILA ROSALINA GUSEN ECKER	02/01/2015
7160	LENOIR MENEGAZZI	02/01/2015
4640	LEONALDO LANDMANN	02/01/2015
6765	LEONARDO CANELLO BRANDT	02/01/2015
7394	LEONARDO DEUCHER	02/01/2015
4520	LEONARDO LORENZETTI	02/01/2015
6872	LEONARDO MATOS LEMES	02/01/2015
7417	LEONARDO SANTHIAGO	02/01/2015
3757	LEONECIO DANIEL RAMOS	02/01/2015
4282	LEONEDE CRESTANI	02/01/2015
7485	LEONIR BOARETTO	02/01/2015
7392	LEONIR DA SILVA STRAMOSK	02/01/2015
5205	LIANE FENGLER	02/01/2015
6813	LIDIO CEMBRANEL	02/01/2015
7389	LILIAN ALVES LEGARREA	02/01/2015
7016	LINESIO DOS SANTOS	02/01/2015
2604	LINETE BRAZ MARTINS	02/01/2015
6807	LINO ZILLI	02/01/2015
6479	LISIANI DEBUS DE MATIAS NAHAS	02/01/2015
3001	LISSANDRA DUWE PASETTO	02/01/2015
5168	LORENE BASTOS FLORES	02/01/2015
4608	LORNARTE SPERLING VELOSO	02/01/2015
7396	LUANA RODRIGUES POMPEO DA SILVA	02/01/2015
6414	LUCAS ANDRÉ FERRARI	02/01/2015
6850	LUCAS PEREIRA DE MELO	02/01/2015
7171	LUCAS WILSON GOTARDO	02/01/2015
6234	LUCAS ZACCARO DO AMARAL LICHY	02/01/2015
6154	LUCIANA DE FREITAS RIBEIRO	02/01/2015
2992	LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF	02/01/2015
3533	LUCIANO BERRI JUNIOR	02/01/2015
6183	LUCIANO MANOEL SILVANO	02/01/2015
4059	LUCIANO PORTO	02/01/2015
4091	LUCIO MAURO BERNARDI	02/01/2015
7334	LUIS CARLOS DUNCKE	02/01/2015
6409	LUIZA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA RATOCHINSKI	02/01/2015
6433	LUIZ CARLOS DE SOUZA	02/01/2015
6701	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DUARTE	02/01/2015
5715	LUIZ CARLOS MENDES	02/01/2015
4479	LUIZ CARLOS SERAFIM	02/01/2015
9226	LUIZ CARLOS ZEN	02/01/2015
5095	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	02/01/2015
7025	LUIZ HENRIQUE LUCIANO DOMINGOS	02/01/2015
3640	LUZIA MARIA CABREIRA	02/01/2015
9121	MAGALI TEREZINHA SCHNEIDER	02/01/2015
7346	MAGDA CARMELIA BOGO DA ROSA	02/01/2015
5219	MAICOM KAMMERS	02/01/2015
6758	MAIRA CAROLINA ABREU BERTEMES	02/01/2015
6068	MANOEL JOAO DA COSTA	02/01/2015
6942	MANOELA DE OLIVEIRA STOETERAU WALLIN	02/01/2015
7373	MANUELLA GREGORIO WENSING	02/01/2015
5617	MARA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	02/01/2015
4408	MARCEL FABRIZIO SALOMON	02/01/2015
6755	MARCEL LODETTI FÁBRIS	02/01/2015
7491	MARCEL SCHMITZ GUTIÁ	02/01/2015
5314	MARCELO ALVES CRIVELATTI	02/01/2015
4679	MARCELO CESIO SOARES	02/01/2015
6110	MARCELO NASCIMENTO POMAR	02/01/2015
5532	MARCELO QUIRINO GOULART	02/01/2015
6846	MARCELO SILVEIRA FORMIGA	02/01/2015
6969	MARCELO TOLENTINO DA ROSA	02/01/2015
7388	MARCIA ANDREIA CORREIA HERBERT	02/01/2015
7448	MARCIO PATRICIO XAVIER	02/01/2015
5527	MARCO ANTONIO SANTOS SCHETTERT	02/01/2015
5788	MARCOS ALESSANDRO FIALHO	02/01/2015
5963	MARCOS DA SILVA	02/01/2015
6948	MARCOS LEONARDO ROLDÃO CORREA	02/01/2015
6992	MARIA AMÁLIA FIABANE	02/01/2015

4668	MARIA ANGELICA DA SILVA PONCIANO	02/01/2015
5470	MARIA APARECIDA DE BRITTO MOLGARO	02/01/2015
3505	MARIA CECILIA SENS BURG	02/01/2015
6109	MARIA CLAUDIA MOTTER BORGES	02/01/2015
7045	MARIA DE LOURDES BORGES MEDEIROS DA SILVA	02/01/2015
2859	MARIA ELIZABETH PELEGRINI TISCOSKI	02/01/2015
7474	MARIA ELOÁ DE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	02/01/2015
4704	MARIA FERNANDA MORETTI	02/01/2015
7436	MARIA LÍGIA DOS REIS BELLAGUARDA	02/01/2015
6297	MARIA MADALENA DA SILVA	02/01/2015
3531	MARIA MARLY LEITE	02/01/2015
6913	MARIA ODETE DANIEL COLODEL	02/01/2015
6411	MARIA OTILIA DA SILVA DADAM	02/01/2015
7166	MARIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	02/01/2015
6937	MARIANA BARCELOS BASILIO	02/01/2015
7432	MARIANA PIRES DE SOUZA	02/01/2015
7137	MARIANA SIMON	02/01/2015
2710	MARIANGELA BRESOLA DE ALENCASTRO	02/01/2015
6831	MARIANI CANEVER LIBRELATO	02/01/2015
6819	MARIELEN SCHMIDT	02/01/2015
6090	MARILU BERETA CARDOSO	02/01/2015
7050	MARINA MARTINS FERREIRA RAMOS	02/01/2015
2776	MARIO CARLOS GOULART	02/01/2015
4631	MARIO SERGIO VIDAL	02/01/2015
5512	MARISETE RABSCH DE ALMEIDA	02/01/2015
2980	MARIZA DORACI PEREIRA	02/01/2015
4625	MARLEI GROLI	02/01/2015
2006	MARLENE SALETE FACCIN PEREIRA	02/01/2015
3625	MARLETE PEREIRA RICHTER	02/01/2015
4226	MARLI CHIOSSI	02/01/2015
7162	MARLI FERNANDES	02/01/2015
6283	MARLI SALETE CHAVES DE SOUZA	02/01/2015
6767	MARLON FERNANDO STOFFEL	02/01/2015
7307	MARTA BIANCHIN	02/01/2015
5020	MARTA BRANCHER PALHANO	02/01/2015
6106	MARTA DO PRADO	02/01/2015
7414	MARTHA REGINA SCHWEGER DE SOUZA	02/01/2015
5372	MATSON LUIS CE	02/01/2015
3158	MAUREN BARGEN	02/01/2015
7172	MELISA BERGONSI	02/01/2015
6838	MICHELE MAGALHÃES DOS SANTOS MORAES	02/01/2015
6976	MICHELLE CRISTINA TODESCATTO	02/01/2015
3209	MILTON SANDER	02/01/2015
7292	MILTON VITOR ROSSET	02/01/2015
4658	MIRIAM STORI BARBISAN	02/01/2015
6977	MIRIAM ZOMER FRANCISCO	02/01/2015
7087	MIRIAN LÚCIA HOFFMANN DARÓS	02/01/2015
5549	MOACIR CARDOSO PEREIRA	02/01/2015
7290	MOACIR DA SILVA	02/01/2015
5565	MOISES DE FARIA	02/01/2015
7458	MORGANA FRASSETTO MARQUES	02/01/2015
7309	MOZART SERPA DE TOLEDO	02/01/2015
3649	MURILO SILVA	02/01/2015
7439	NADIR FERREIRA ZAPPELLINI	02/01/2015
7434	NAIARA HOFFMANN	02/01/2015
7277	NAJUR RONSANI	02/01/2015
6489	NALINE ELIAS NICOLAU	02/01/2015
7446	NALMA APARECIDA NIENCHOTTER	02/01/2015
7479	NATHAN BUSNELLO MOREIRA	02/01/2015
6824	NEIDE DA SILVA MOREIRA	02/01/2015
6373	NEIDE MARIA DE CAMPOS	02/01/2015
6508	NELSON JOSE DA SILVA	02/01/2015
5481	NERESI LEAL FRONZA	02/01/2015
7367	NEWTON SILVEIRA JUNIOR	02/01/2015
6847	NICEIA PEDRO DA CUNHA	02/01/2015
4383	NIKOLAS STEFANOVICH	02/01/2015
7169	NILTON CORREA DO ROSARIO	02/01/2015
7444	NILTON EDUARDO SANTOS	02/01/2015
6024	NILVO DORINI	02/01/2015
5267	IVALDO JOSE TONELLI	02/01/2015
6757	NUBIA SIMARA MEDEIROS DA SILVA	02/01/2015
5578	NYREE VAN SONNESEN	02/01/2015

7402	OBERDAN FRANCISCO FERRARI	02/01/2015
5807	ODAIR JOSE DEMARCO	02/01/2015
7298	ODENIR FELIZARI	02/01/2015
7397	ODETE RESENDE CARVALHO PEREIRA	02/01/2015
7497	ODILSON VICENTE DE LIMA	02/01/2015
5601	OLGA KOZOWSKI MIELKE	02/01/2015
5636	OLIMPIO MALLMANN	02/01/2015
3760	ONORINO DALLASTRA	02/01/2015
7478	OSÉIAS AVANCINI	02/01/2015
6288	OSMAR GONÇALVES FRANÇA	02/01/2015
7299	OSMAR TOZZO	02/01/2015
7168	OSNI NARDELLI	02/01/2015
5244	OSORIO BERNARDO SCHMITZ	02/01/2015
7303	OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO	02/01/2015
5704	OTANIR MATTIOLA	02/01/2015
7140	PABLO AMARAL ANTUNES	02/01/2015
7456	PAMELA THAIS STALLBAUM	02/01/2015
5920	PATRICIA DA SILVA SOBREDA	02/01/2015
5800	PATRICIA REGINA MOTTA	02/01/2015
6150	PATRICIA WESTPHAL MOJE GIACOMINI	02/01/2015
7282	PAULO CORREIA	02/01/2015
6910	PAULO DE SOUZA GUIMARÃES	02/01/2015
5931	PAULO EDUARDO KRIEGER	02/01/2015
5567	PAULO ROBERTO DA SILVA	02/01/2015
5664	PAULO ROBERTO MONAUAR	02/01/2015
5844	PAULO SESAR BATISTA	02/01/2015
5898	PIERRE FRANÇOIA MIRANDA TONIOTE	02/01/2015
7285	RAFAEL DA CUNHA	02/01/2015
7374	RAMIRO BONI	02/01/2015
7112	RAMIRO FERNANDES	02/01/2015
5407	RAQUEL DE SOUZA PHILIPPI	02/01/2015
7455	RAQUEL NOELI GROMOVSKI	02/01/2015
5588	RAULINO SCHUTZE	02/01/2015
7422	RAUVENDALLI FELIPIAK OLIVEIRA	02/01/2015
7385	REGES CHIMELLO	02/01/2015
7393	RENATA ALBUQUERQUE PALAORO GIORDANI	02/01/2015
7064	RENATA ALVES CORDEIRO	02/01/2015
5466	RENATA FERRACINI RODRIGUES	02/01/2015
6754	RENATO HAHN STRADIOTTO	02/01/2015
6122	RENATO LEO RICCI	02/01/2015
6812	RENE LUIZ SANTIN	02/01/2015
7281	RENÉ VON HOHENDORFF MULLER	02/01/2015
7294	RICARDO ANDREI CAPISTRANO	02/01/2015
7377	RICARDO ANDREI MALLMANN	02/01/2015
7459	RICARDO JOSE TORRES	02/01/2015
4570	RICARDO KRAMBECK JUNIOR	02/01/2015
7151	RICARDO PINHEIRO	02/01/2015
5952	RITA DE CASSIA OLINGER	02/01/2015
7278	RITA MARIA GUIMARÃES PEREIRA	02/01/2015
7123	RIVELINO JOSÉ DOS SANTOS	02/01/2015
7419	ROBERTA NOROSCHNY SCHIESSL	02/01/2015
5645	ROBERTO CARDOSO STRUVE	02/01/2015
5845	ROBERTO ELIAS DAL'PONT	02/01/2015
7350	ROBERTO SAMPAIO GUIMARAES JUNIOR	02/01/2015
6412	RODOLFO ZALZWEDEL ESPÍNOLA	02/01/2015
7352	RODRIGO CARDOSO JACQUES	02/01/2015
7412	RODRIGO DA SILVA GONÇALVES	02/01/2015
6881	RODRIGO DE SOUZA	02/01/2015
7489	RODRIGO SANTOS RAUPP	02/01/2015
2756	ROGER LUIZ SIEWERDT	02/01/2015
2316	ROMEU PORTO DAROS	02/01/2015
7449	RONALDO MOREIRA	02/01/2015
7071	RONALDO MOREIRA DA SILVA	02/01/2015
7056	ROSANGELA BRIGIDA PASQUETTI GARBIN	02/01/2015
7061	ROSANGELA CAMPOS	02/01/2015
2661	ROSE MARI BARGEN	02/01/2015
7416	ROSELIO PADOAN	02/01/2015
6905	ROSEMÉRI BRUNS	02/01/2015
6979	RUI BRUECKHEIMER PINHEIRO	02/01/2015
6534	RUI LUIZ WESTPHAL	02/01/2015
7347	RUI ZALDIR HUBNER	02/01/2015
6857	SABINO MINELLA	02/01/2015
7095	SABRINA GRASIELLE PAES HACHMANN	02/01/2015



7409	SANDRA DA SILVA CORREIA	02/01/2015
6207	SANDRO LUIZ FAVERO	02/01/2015
4496	SANDRO MARCIO ANDRADE DO HERVAL	02/01/2015
6752	SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER	02/01/2015
7343	SAULO WEISS	02/01/2015
6957	SCHIRLEI DE AZEVEDO DO AMARAL RIBEIRO	02/01/2015
7082	SEBASTIÃO DAS GRAÇAS WOLFF	02/01/2015
7332	SERGIO DE ANDRADE	02/01/2015
7331	SERGIO LUIZ AOSANI	02/01/2015
6610	SERGIO LUIZ DA SILVA	02/01/2015
6854	SERGIO LUIZ WEBER	02/01/2015
6744	SERGIO SACHET	02/01/2015
7438	SHEILA AVILA FERREIRA DA CUNHA	02/01/2015
7326	SIDINEI MESNEROVICZ	02/01/2015
6546	SIDNEY GALLO	02/01/2015
6553	SILVIA MENDES	02/01/2015
7115	SILVIO GOMES TEIXEIRA	02/01/2015
6763	SIMONE COMPARETTO	02/01/2015
5164	SIMONE KUHNEM RAUPP	02/01/2015
9181	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	02/01/2015
7075	SOLEDAD PAMELA YACONI URRUTIA DE SOUSA	02/01/2015
9129	SONIA FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2015
6368	SUELEN CLAUDETE COSTA	02/01/2015
7098	SUELLEN FRANCINE VOLZ	02/01/2015
6978	SUELLEN PATRICIA PANGRATZ	02/01/2015
3656	SULA ELIANA BOIKO	02/01/2015
7440	TANARA CIDADE DE SOUZA	02/01/2015
5456	TANIA INES SLONGO	02/01/2015
6792	TANIA REGINA ROSA RIBEIRO	02/01/2015
2924	TATIANA ALBANI CARVALHO HULBERT	02/01/2015
6145	TATIANE KUSTER MUNDIENDIL	02/01/2015
7089	TATIANE PADILHA	02/01/2015
6362	TELMA REGINA DA ROSA	02/01/2015
7289	TEREZA VIERHELLER	02/01/2015
5776	TEREZINHA MEDEIROS	02/01/2015
6130	TEREZINHA ROSA KILIAN	02/01/2015
6363	THASSIA VANESSA ROBERTI	02/01/2015
7437	THIAGO PEREIRA FERNANDES	02/01/2015
7471	THIAGO VERZOLA PAES	02/01/2015
7433	TIAGO BORGA	02/01/2015
6237	TIAGO DA LUZ	02/01/2015
5627	TICIANA TONIOLO TIEPPO	02/01/2015
7400	ULYSSES INÁCIO DA LUZ	02/01/2015
5500	USSIEL CUNDINHO FERNADES DIAS	02/01/2015
3333	VALDACIR ANTONIO ANDRES	02/01/2015
5691	VALDECIR VARGAS	02/01/2015
6821	VALDELICE DA SILVA SIQUEIRA	02/01/2015
4185	VALDEMAR ANTUNES	02/01/2015
3561	VALDIR DIAS MAURICIO	02/01/2015
3733	VALMIR ROSA CORREIA	02/01/2015
5522	VALQUIRIA PEREIRA GUIMARAES	02/01/2015
5881	VANDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	02/01/2015
5907	VANDUIR MATIAS DETERS	02/01/2015
6285	VANESSA TROMBIM SOARES	02/01/2015
6823	VANESSA VIDAL	02/01/2015
5763	VANI JOSE MIGUEL FERREIRA	02/01/2015
5826	VANIA FRONZA COMPER	02/01/2015
6863	VANILDO VALLE	02/01/2015
4380	VANILSA BECKER	02/01/2015
6879	VERA LUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA	02/01/2015
6980	VERA LUCIA TASCA	02/01/2015
6750	VERA REGINA ROGOSKI FLORES	02/01/2015
7348	VERA ROSANA ROCHA SPILERE	02/01/2015
6178	VERINÉS ZUCHI BAMPI	02/01/2015
7413	VICTOR MARAVALHAS FILHO	02/01/2015
7293	VICTORIA LI FRETTA CALDAS	02/01/2015
7405	VILMAR GROSS	02/01/2015
3415	VINICIUS VEIGA GARCIA HAMAGUSHI	02/01/2015
6943	VITORIA REGINA MULLER SANTOS	02/01/2015
7351	VOLMAR ISATON	02/01/2015
7333	WADSON CORREA	02/01/2015
4483	WAGNER PEREIRA PIZZETTI	02/01/2015
6488	WALDEMAR FRANZEN	02/01/2015

7029	WALTER PAULO PEGORARO	02/01/2015
6510	WANDER LUIZ DA SILVA	02/01/2015
7376	WANDERLEI LEZAN	02/01/2015
7356	WILLIAN GIL MARTINS	02/01/2015
4646	WILLIANS ROBERTO ALBERTI	02/01/2015
6803	WILSON JOSÉ OPOLSKI	02/01/2015
7086	WILSON YUJI GOTO JUNIOR	02/01/2015
7481	YOMARA JULITA RIBEIRO	02/01/2015
2632	ZENEIDE BACCIN SILVEIRA	02/01/2015
7088	ZENILDA DA ROSA MENEZES	02/01/2015
7170	ZILDOMAR TEOFILO DEUCHER	02/01/2015
7288	ZULMAR SOUZA HABITZREUTER	02/01/2015

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 0510.7/2013

Altera a Lei nº 14.652, de 2009, que instituiu a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental; e a Lei Promulgada nº 14.652, de 2009, que promulgou a parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Projeto de Lei nº 0254.0/2008, convertido na referida Lei nº 14.652, de 2009.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O licenciamento ambiental das Pequenas Centrais Hidroelétricas no Estado de Santa Catarina, definidas nos estudos de inventário hidroelétrico e nos projetos básicos aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica, fica dispensado da obrigação prevista no art. 1º desta Lei, exceto quando houver:

I - necessidade de desmatamento da vegetação nativa em estágio avançado de regeneração superior a 100 (cem) hectares; ou  
II - área total alagada superior a 200 (duzentos) hectares.”

(NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 14.652, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

Parágrafo único. A avaliação referida no *caput* deste artigo deverá ser elaborada pelo empreendedor, que a submeterá à análise e aprovação pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, precedida de audiência pública.” (NR)

Art. 3º O art. 7º da Lei Promulgada nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Todo empreendimento de geração de energia elétrica situado no território catarinense pagará *royalty* equivalente a 1% (um por cento) do faturamento líquido durante os dez primeiros anos de operação.

Parágrafo único. Os recursos oriundos do pagamento a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser utilizados para a recuperação da mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, programas de educação ambiental, especialmente a pequenos agricultores situados na bacia hidrográfica dos empreendimentos hidroelétricos.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/13

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei altera a Lei nº 14.652, de 2009, que instituiu a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e a Lei Promulgada nº 14.652, de 2009, que promulgou a parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Projeto de Lei nº 0254.0/2008, convertido na referida Lei nº 14.652, de 2009, para o fim de atender ao Termo de Cooperação Técnica Institucional, firmado no dia 31 de outubro próximo passado, entre o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS e FATMA, o Ministério Público de Santa Catarina, e a Associação dos Produtores de Energia do Estado de Santa Catarina - APESC, que estabelece compromissos para licenciamento ambiental de usinas hidroelétricas (em Anexo).

Portanto, para atender a pontos acordados naquele documento, são necessárias adequações aos textos das Leis acima referidas, nestes termos:

1. Alterar o art. 2º da Lei nº 14.652, de 2009, esclarecendo que o licenciamento se aplica aos projetos

desenvolvidos no Estado de Santa Catarina e promover menor impacto ambiental ocasionado pelo desmatamento e redução de área alagada e demais efeitos correlacionados;

2. Alterar o parágrafo único do art. 5º da mencionada Lei, para conferir-lhe uma redação mais clara e precisa; e

3. Alterar o art. 7º da Lei Promulgada nº 14.652, de 2009, adequando o valor do *royalty* à viabilização econômica dos empreendimentos.

Assim, solicito o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

Sala das Sessões, em  
Deputado Jailson Lima

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 511/13

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 1147**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a alienação de imóvel no Município de Araranguá".

Florianópolis, 14 de novembro de 2013.

**JOARES PONTICELLI**

Presidente da Assembleia Legislativa  
no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/13

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 211/2013**

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Público por intermédio da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), autorizando a desafetar e alienar, por venda, ao Município de Araranguá, o imóvel com área de 30.846,40 m<sup>2</sup> (trinta mil, oitocentos e quarenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 10.069 no Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá, avaliado em R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

A presente alienação tem por objetivo a captação de recursos para suportar os custos das reformas e melhorias das estruturas físicas da empresa.

O Presidente e Conselho de Administração da CIDASC manifestaram-se favoráveis à alienação.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

#### PROJETO DE LEI Nº 0511.8/2013

Autoriza a alienação de imóvel no Município de Araranguá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), autorizado a desafetar e alienar, por venda, ao Município de Araranguá, o imóvel com área de 30.846,40 m<sup>2</sup> (trinta mil, oitocentos e quarenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 10.069 no Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá e avaliado em R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º A alienação do imóvel, por venda, tem por finalidade a captação de recursos como suporte para os custos das reformas e melhorias das estruturas físicas da CIDASC.

Art. 3º A autorização de que trata esta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento da CIDASC.

Art. 5º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da CIDASC ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOARES PONTICELLI**

Presidente da Assembleia Legislativa  
no exercício do cargo de Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 512.9/13

Acresce parágrafo único ao Artigo 6º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências.

Art. 1º O Artigo 6º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, fica acrescido do parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. São ainda isentas da cobrança de Taxas dos Atos da Saúde Pública pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES, o estabelecimento de saúde que preste serviços para o Sistema Único de Saúde por meio de contrato, convênio ou instrumento congêneres."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/13

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres colegas o presente projeto de lei que visa acrescer parágrafo único ao Artigo 6º da Lei Estadual nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências.

O acréscimo na Lei Estadual decorre da possibilidade de incluir nos casos desonerativos apontados no Artigo 6º da aludida norma, a previsão de isenção da cobrança de Taxas dos Atos da Saúde Pública pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES, o estabelecimento de saúde que preste serviços para o Sistema Único de Saúde por meio de contrato, convênio ou instrumento congêneres.

É de conhecimento de toda a sociedade que os estabelecimentos de saúde que prestam serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS) enfrentam sérias dificuldades financeiras, principalmente em razão da baixa remuneração, feita com base em tabela de procedimentos com valores defasados e sem reajuste ao longo da última década.

Bem assim, é notório o interesse social das atividades prestadas por tais estabelecimentos, visto que participam de forma complementar nas ações promovidas pelo Poder Público que visam garantir o acesso à saúde para todos, conforme previsão do art. 196 e ss. da Constituição Federal.

Assim, o objetivo é, por meio do apoio do Governo do Estado de Santa Catarina, aprovar proposição que beneficie diretamente os referidos prestadores de serviços na área da saúde, tendo em vista a sustentabilidade do setor como é feito em outros setores da economia.

Urge necessário no atual momento, o Estado de Santa Catarina atuar de forma concorrente e suplementar, nos termos do art.24, inciso XII, §2º e §3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, possibilitando que a presente iniciativa, esteja baseada precipuamente na proteção e na defesa da saúde em território catarinense, por intermédio da isenção pretendida aos estabelecimentos de serviços de saúde sediados em Santa Catarina, e que prestam serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A União por seu turno, com escopo do parágrafo 1º do art.24 da Carta Magna/88, no âmbito da legislação concorrente, limitar-se-á a estabelecer diretrizes gerais sobre a matéria em comento, não excluindo, pois, à luz do parágrafo 2º do mesmo artigo, a competência suplementar dos Estados da Federação.

As taxas constituem espécie do gênero tributo, sujeitando-se às regras que informam o direito tributário, entre elas a necessidade da existência de legislação no sentido formal, atendendo ao princípio da legalidade tributária e da tipicidade, para sua instituição ou exoneração.

A questão em tela visa proteger os estabelecimentos de saúde que prestam serviços pelo SUS da incidência das Taxas da Vigilância Sanitária, estabelecendo a exoneração tributária. As exonerações tributárias compreendem as imunidades e as isenções. Por seu turno, as imunidades possuem sede constitucional, já as isenções são concedidas por lei ordinária.

Ao contrário dos impostos, as taxas são contraprestações ao fornecimento de determinado serviço o qual é disponibilizado pelo Estado, sendo consideradas renúncias fiscais, ou seja, nas quais o Estado pode tributar, mas ele não o faz por razões específicas. Somente por previsão legal é que se pode dispensar o pagamento do tributo chamado taxa, conforme denota o art.171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional):

"Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 171. A lei pode facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em determinação de litígio e conseqüente extinção de crédito tributário.

Parágrafo único. A lei indicará a autoridade competente para autorizar a transação em cada caso."

A Lei Estadual que se pretende acrescentar disposição legal, não faz nenhuma referência sobre a taxa da Vigilância

Sanitária no rol das taxas e serviços gerais da respectiva norma, assim, entendendo que a lei continua em vigência, e somada ao inequívoco interesse público, é possível a concessão da isenção aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços pelo SUS, pela alteração legal aqui postulada. Requeremos desde já, a apreciação dos senhores Deputados à proposta em tela, e, por fim, a aprovação do referido Projeto de Lei.

Deputado José Milton Scheffer

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 513.0/13**

Declara de Utilidade Pública o Rotary Club Caravaggio, de Nova Veneza.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Rotary Club de Caravaggio, com sede no Município de Nova Veneza.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso

III do art. 2º desta Lei;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Dóia Guglielmi

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/13

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Rotary Club de Caravaggio, atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

Deputado Dóia Guglielmi

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 514.0/13**

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Plataforma Digital Única de Saúde, nos serviços públicos de saúde do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Plataforma Digital Única de Saúde, nos serviços públicos de saúde do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Plataforma Digital Única de Saúde será identificada pelo número do Sistema Único de Saúde (SUS) do paciente.

Art. 2º As unidades da rede pública de saúde e da rede privada conveniadas ao SUS, no Estado de Santa Catarina, exigirão o número do SUS do paciente no primeiro atendimento.

Parágrafo único. Na hipótese de o paciente não possuir o seu número SUS, a unidade de atendimento providenciará o número para abrir o prontuário eletrônico.

Art. 3º O uso de meio eletrônico em prontuário de paciente, assim como no registro, na comunicação, na transmissão e na autorização de procedimentos ambulatorial e hospitalar, de resultado e laudo de exame, de receita médica e das demais informações de saúde somente será admitido nos termos desta Lei.

Art. 4º O envio de resultado, de laudo, de receita, de guia, de autorização e o registro de internação, de procedimento ambulatorial hospitalar e as demais informações de saúde, por meio eletrônico, serão efetuados mediante uso de assinatura eletrônica, sendo obrigatório o cadastramento prévio do médico junto ao SUS.

Art. 5º O Poder Executivo criará cadastro único estadual de usuários, de profissionais de saúde e de unidades de saúde.

§ 1º O cadastro de que trata este artigo abrangerá a todas as pessoas residentes e os profissionais de saúde atuantes no Estado de Santa Catarina, bem como os serviços de saúde pública no âmbito estadual.

§ 2º Ao cadastrado será atribuído o número nacional de identificação do SUS e facultado meio sigiloso de acesso aos sistemas, de modo a preservar a identidade, a integridade e a autenticidade dos registros, das comunicações e dos sistemas.

Art. 6º Todas as comunicações e informações de saúde que transitam entre os serviços e as unidades de saúde serão feitas, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 7º O Poder Executivo desenvolverá e certificará, diretamente ou por intermédio de terceiros, sistema de Plataforma Digital Única de Saúde.

Art. 8º A Plataforma Digital Única de Saúde deverá usar, preferencialmente, programas de código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores e por intermédio de redes internas, priorizando-se a sua padronização, inclusive a terminológica.

§ 1º Todos os atos de profissionais de saúde registrados no prontuário eletrônico do paciente serão assinados eletronicamente.

§ 2º Os documentos produzidos eletronicamente e juntados ao prontuário eletrônico do paciente serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 3º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados ao prontuário eletrônico do paciente têm a mesma força probante dos originais.

§ 4º A Plataforma Digital Única de Saúde deverá ser protegida por meio de sistema de criptografia e de segurança de acesso e armazenada em meio que garanta a preservação, a segurança e a integridade dos dados, a fim de assegurar a privacidade e confidencialidade da informação de saúde dos cidadãos.

Art. 9º. As disposições desta Lei poderão ser adotadas, no que couber, pelas operadoras de planos de assistência à saúde e seus beneficiários.

Art. 10. Para a certificação dos sistemas de informação a que se refere o artigo 7º desta Lei será aplicado o Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico de Saúde, aprovado pela Resolução nº 1821, de 11 de julho de 2007, do Conselho Federal de Medicina (CFM) ou por norma jurídica que vier a substituí-la.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/13

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 196, determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O mesmo texto constitucional assegura ao Estado, como ente federativo, a competência concorrente para legislar sobre defesa da saúde (art. 24, incisos XII).

A nossa Carta Magna expõe, ainda, que

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

Há, igualmente, a Resolução nº 1.821/07 do Conselho Federal de Medicina que "aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde".

Longo, visando contribuir para o impulso e universalização da informatização do setor de saúde dos catarinenses e, portanto, aumentar a equidade na distribuição dos benefícios que serão gerados ao cidadão, o presente Projeto de Lei tem como objetivo implantar, no sistema de saúde do Estado de Santa Catarina, o Sistema de Plataforma Digital Única de Saúde, diante da necessidade da modernização nos procedimentos relacionados à saúde, em face do crescimento populacional e da necessidade de imediato atendimento, principalmente em caso de emergência.

Apesar do interesse crescente no uso da tecnologia de informação em saúde, os países emergentes estão submetidos a barreiras que dificultam a incorporação de sistemas digitais de informação: acesso inadequado às inovações tecnológicas, investimentos escassos com prioridades mal definidas, falta de infraestrutura de comunicações e ausência de uma política governamental dirigida para a informatização.

Registre-se que o acesso restrito às informações clínicas é uma das principais barreiras que os médicos encontram quando tentam aumentar sua eficiência na prática diária.

Ora, os enormes avanços tecnológicos devem ser usados para ajudar o SUS, uma vez que no cenário atual o prontuário manual dificulta o acesso às informações necessárias. O problema pode, ainda, complicar-se com a falta de organização na cronologia dos dados e na dificuldade de entender a caligrafia de outros profissionais.

Do contrário, com a implantação da Plataforma Digital Única de Saúde o profissional de saúde terá acesso rapidamente às informações mais importantes sobre o paciente, disponibilizadas no sistema a ser criado, tais como: prescrição e restrição de uso de medicamentos, resultado de exames, atestados, encaminhamentos, lembretes para cuidados preventivos e outras informações importantes para tomada de decisão.

Assim, o prontuário médico atualizado automaticamente em cada consulta, o que é difícil de ser realizado em um prontuário em papel, levará ao atendimento seguro e eficaz, desejo de todo paciente e dos profissionais da saúde.

Diante disso, é que se propõe a implantação da Plataforma Digital Única de Saúde que facilitará, sobremaneira, o acesso às informações acerca da saúde do paciente pelos profissionais da saúde, bem como permitirá uma visão integrada dos dados do paciente, derrubando a comentada barreira.

Além disso, os pacientes terão garantidos os registros de saúde e de procedimentos médicos adotados durante sua vida. Já o Sistema de Saúde terá, dentre tantos benefícios, a melhoria na qualidade e eficiência do atendimento, a redução de custos, bem como o aperfeiçoamento nos serviços, o embasamento para a realização de estudos, controle de doenças e epidemias e, o mais importante, a efetividade na prestação de serviço de saúde pública.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar  
\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 515/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 1148**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Maravilha".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
EM Nº 070/2013**

Florianópolis, 09 de maio de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a adquirir por doação do Município de Maravilha o imóvel com área de 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 11.303 no Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade viabilizar construção dos quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros naquele Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 3.131, de 28 de 2006.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.  
Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0515.1/2013**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Maravilha.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Maravilha, o imóvel com área de 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 11.303 no Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade a construção das instalações físicas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 3.131, de 28 de agosto de 2006.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 516/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 1149**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Santo Amaro da Imperatriz".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
EM Nº 058/13**

Florianópolis, 09 de maio de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a adquirir por doação do Município de Santo Amaro da Imperatriz, o imóvel com área de 613,17 m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros e dezessete decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 22.978 no Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros naquele Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.196, de 23 de novembro de 2011.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.  
Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0516.2/2013**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Santo Amaro da Imperatriz, o imóvel com área de 613,17 m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros e dezessete decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 22.978 no Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar naquele Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.196, de 23 de novembro de 2011.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 517/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 1150**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Francisco do Sul".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
EM Nº 159/13**

Florianópolis, 12 de agosto de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de São Francisco do Sul, pelo prazo de 10 (dez), o imóvel com área de 15.858,39 m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), matriculado sob o nºs 14.322 e 27.810 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul e cadastrado sob o nº 00844 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por finalidade manter os serviços prestados pelo Núcleo Tecnológico Municipal e Unidade Básica de Saúde.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.  
Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0517.3/2013**

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Francisco do Sul.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de São Francisco do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso

do imóvel aforado, com área de 15.858,39 m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), matriculado sob os nºs 14.322 e 27.810 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul e cadastrado sob o nº 00844 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A presente cessão de uso tem por finalidade manter os serviços prestados pelo Núcleo Tecnológico Municipal e pela Unidade Básica de Saúde do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O cedente retomar a posse do imóvel, nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - o Estado necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte do cessionário; ou

VI - ocorrer a reversão antecipada.

Parágrafo único. Retomada a posse do imóvel pelos motivos constantes dos incisos do *caput* deste artigo e diante da gratuidade da cessão de uso, as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário serão incorporadas ao patrimônio do Estado, sem qualquer direito a indenização.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 518/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1151**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Guarujá do Sul".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 210/13**

Florianópolis, 25 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de Guarujá do Sul, o imóvel com área de 2.942,32 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e quarenta e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados), com benfeitorias a serem averbadas pelo Estado, matriculado sob o nº 11.556 no Registro de Imóveis da Comarca de São José do Cedro.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem por finalidade regularizar a ocupação do imóvel pelo Quartel da Polícia Militar, tendo sido a doação autorizada pela Lei municipal nº 2.301, de 20 de setembro de 2013.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0518.4/2013**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Guarujá do Sul.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Guarujá do Sul, o imóvel com área de 2.942,32 m<sup>2</sup> (dois

mil, novecentos e quarenta e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 11.556 no Registro de Imóveis da Comarca de São José do Cedro.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade regularizar a ocupação do imóvel pelo quartel da Polícia Militar no Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.301, de 20 de setembro de 2013.

Art. 3º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 519/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1152**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóveis no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 145/13**

Florianópolis, 08 de novembro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Florianópolis, três áreas de terras a serem desmembradas do imóvel matriculado sob o nº 19.893 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01397 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, sendo:

I - área de 3.229,90 m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), com o objetivo de viabilizar a construção do centro comunitário e de uma creche;

II - área de 1.370,31 m<sup>2</sup> (mil, trezentos e e setenta metros e trinta e um decímetros quadrados), com o objetivo de viabilizar a abertura de via pública.

III - área de 143,39 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três metros e trinta e nove decímetros quadrados), tendo como objetivo alargamento e continuidade da Rua Joaquim Costa, interligando com a Rua Visconde de Taunay.

A presente doação permitirá que o Município faça melhorias no sistema viário da comunidade carente de Santa Vitória e proporcione melhores condições de vida e convívio social.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 0519.5/2013**

Autoriza a doação de imóveis no Município de Florianópolis.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Florianópolis os imóveis abaixo descritos, a serem desmembrados de uma área maior, onde se encontra instalado o Hospital Nereu Ramos, matriculada sob o nº 19.893 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrada sob o nº 01397 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA):

I - terreno com área de 3.229,90 m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, cuja finalidade é a construção de um centro comunitário e de uma creche;

II - terreno com área de 1.370,31 m<sup>2</sup> (mil, trezentos e setenta metros e trinta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, cuja finalidade é a abertura de uma via pública; e

III - terreno com área de 143,39 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três metros e trinta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, cuja finalidade é o alargamento e a continuidade da Rua Joaquim Costa, ligando-a com a Rua Visconde de Taunay.

Art. 2º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar os imóveis;

II - deixar de cumprir a finalidade da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar das escrituras públicas de doação dos imóveis, sob pena de nulidade dos atos.

Art. 3º A reversão de que trata o art. 2º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 4º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 6º O Estado será representado nos atos de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 520/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1153**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Araranguá".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 190/13**

Florianópolis, 25 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a aquisição por doação, da Associação de Pais e Professores (APP) da EEB. Professora Neusa Ostetto Cardoso, o imóvel com área de 330,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 14.622 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade viabilizar a ampliação da EEB. Neusa Ostetto Cardoso.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Araranguá manifestou-se favorável à aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0520.9/2013**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Araranguá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Associação de Pais e Professores (APP) da Escola de Educação Básica Professora Neusa Ostetto Cardoso, o imóvel com área de 330,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 14.622 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade a ampliação da Escola de Educação Básica Neusa Ostetto Cardoso.

Art. 3º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Araranguá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 521/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1154**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Araquari".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 203/13**

Florianópolis, 25 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a aquisição por doação do Município de Araquari, o imóvel com área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 8.903, do Registro de Imóveis da Comarca de Araquari.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade viabilizar a construção da Sede da Delegacia de Polícia Civil, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal 2838, de 11 de setembro de 2013.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública manifestou-se favorável à aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0521.0/2013**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Araquari.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Araquari, o imóvel com área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 8.903 no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade a construção da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.838, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 522/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1155**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Criciúma".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 207/13**

Florianópolis, 05 de novembro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a aquisição por doação da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), o imóvel com área de 5.632,67 m<sup>2</sup> (cinco mil, seiscentos e trinta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior, matriculado sob o nº 79.024 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade viabilizar a edificação de um prédio por parte Estado, o qual abrigará o Programa INOVA@SC, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 6.217, de 02 de abril de 2013.

O projeto tem como objetivo fomentar a tecnologia e inovação na região sul, sendo de autoria da SDS, juntamente como o programa INOVA@SC.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável manifestou-se favorável à aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0522.0/2013**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Criciúma.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), o imóvel com área de 5.632,67 m<sup>2</sup> (cinco mil, seiscentos e trinta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), a ser desmembrado de uma área maior, matriculada sob o nº 79.024 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade a edificação de um prédio que abrigará o Programa INOVA@SC, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 6.217, de 2 de abril de 2013.

Parágrafo único. A aquisição do imóvel fica condicionada à realização da obra mencionada no *caput* deste artigo, que deverá estar concluída no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da lavratura de escritura pública do imóvel.

Art. 3º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 523/13****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1156**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Fraiburgo".

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/11/13*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 248/13**

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Fraiburgo, o imóvel com área total de 9.643,51 m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e quarenta e três metros e cinquenta e um decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 7.914 e cadastrado sob o nº 02821 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais de Ensino Fundamental por parte do Município que aderiu ao Programa de Parceria Educacional Estado - Município por meio de Convênio nº 17.240/2011, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira manifestou-se favorável à doação.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

Secretário de Estado da Administração.

**PROJETO DE LEI Nº 0523.1/2013**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Fraiburgo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Fraiburgo o imóvel com área de 9.643,51 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e quarenta e três metros e cinquenta e um decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 7.914 no Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo e cadastrado sob o nº 02821 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes sobre o imóvel.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais de Ensino Fundamental por parte do Município que aderiu ao Programa de Parceria Educacional Estado-Município por meio do convênio nº 17.240/2011-5, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS****REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 334/2013**

Institui a Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (CEV-SC) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, a Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (CEV-SC).

Art. 2º A CEV-SC tem como finalidade auxiliar a Comissão Nacional da Verdade (CNV) a examinar e esclarecer as violações de direitos humanos praticadas por motivação exclusivamente política no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, no território catarinense, a fim de efetivar o direito à memória e verdade histórica e contribuir para a promoção da reconciliação nacional.

Art. 3º A CEV-SC será composta por 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, escolhidos dentre brasileiros de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.

§ 1º Não poderão compor a CEV-SC membros que:

I - exerçam cargos executivos em agremiação partidária, com exceção daqueles de natureza honorária;

II - não tenham condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências da CEV-SC; ou

III - estejam no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do Poder Público.

§ 2º Os membros serão designados para mandato com duração até o término dos trabalhos da CEV-SC, nos termos do art. 10 desta Lei.

§ 3º Os membros da CEV-SC não receberão qualquer remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

§ 4º O servidor público estadual designado para a CEV-SC ficará dispensado das atribuições de seu cargo para participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias convocadas pelo colegiado.

Art. 4º A CEV-SC terá por objetivos:

I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados no art. 2º desta Lei;

II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ocorridos no território catarinense;

III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas no art. 2º desta Lei e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes, em especial à CNV, toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei federal nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;

V - colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos;

VI - recomendar medidas e políticas públicas de prevenção da violação de direitos humanos; e

VII - promover a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos ocorridos no território catarinense.

Art. 5º Para o cumprimento dos objetivos previstos no art. 4º desta Lei, a CEV-SC poderá:

I - receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitada;

II - convidar representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais, entidades e organizações da sociedade civil a participarem de suas discussões;

III - requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do Poder Público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;

IV - convocar, para entrevistas ou testemunhos, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e as circunstâncias examinados;

V - recomendar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;

VI - promover audiências públicas;

VII - requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça em razão de sua colaboração; e

VIII - requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

§ 1º As requisições previstas nos incisos III, VII e VIII do caput deste artigo serão formalizadas diretamente a órgãos e entidades do Poder Público.

§ 2º Os dados, os documentos e as informações sigilosos fornecidos não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo.

§ 3º As atividades da CEV-SC não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

§ 4º Qualquer interessado em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela CEV-SC terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para fins de estabelecimento da verdade.

§ 5º Os requerimentos da CEV-SC deverão ser atendidos, com urgência, por todos os órgãos e as entidades públicas estaduais.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela CEV-SC serão públicas, resguardados os casos de sigilo previstos nas Constituições da República e do Estado e na legislação em vigor.

Art. 7º A CEV-SC poderá firmar parcerias com órgãos ou entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o desenvolvimento de suas atividades, desde que não envolvam repasses de recursos ou acarretem despesas ao erário.

Art. 8º A CEV-SC poderá atuar de forma articulada e integrada com órgãos públicos, instituições e movimentos sociais, especialmente com:

I - o Ministério Público do Estado;

II - o Ministério Público Federal;

III - a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina;

IV - o Arquivo Nacional;

V - o Arquivo Público do Estado, gerenciado pela Secretaria de Estado da Administração;

VI - a Comissão de Anistia, criada pela Lei federal nº 10.559, de 13 de novembro de 2002;

VII - a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela Lei federal nº 9.140, de 1995;

VIII - as universidades sediadas no Estado; e

IX - o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Casa Civil prestará apoio técnico, administrativo e financeiro para o desenvolvimento das atividades da CEV-SC, observados os limites orçamentários.

Parágrafo único. A CEV-SC será secretariada por 1 (um) servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil, designado para a função pelo seu titular.

Art. 10. A CEV-SC será extinta após a publicação do relatório circunstanciado pela CNV, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º A CEV-SC deverá apresentar à CNV relatório final contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento dos trabalhos da CNV.

§ 2º O acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da CEV-SC deverá ser encaminhado ao

Arquivo Público do Estado e ao Arquivo Nacional para integrar o Projeto Memórias Reveladas.

Art. 11. As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte dos conselheiros titulares e suplentes serão custeadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil na forma da legislação em vigor.

Art. 12. O regimento interno da CEV-SC deverá ser elaborado por seus membros no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua instalação.

Art. 13. Ficam convalidados os atos praticados por força do Decreto nº 1.415, de 1º de março de 2013, que não conflitem com esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de novembro de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0477.1/2013**

O Projeto de Lei nº 0477.1/2013 passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 0477.1/2013

Altera a Lei nº 15.446, de 17 de janeiro de 2011, que declara de utilidade pública o Instituto Redenção, de Governador Celso Ramos.

Art. 1º A Lei nº 15.446, de 17 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública o Instituto Redenção, de Camboriú.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Redenção, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 13/11/13

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 477/2013**

Altera a Lei nº 15.446, de 2011, que declara de utilidade pública o Instituto Redenção, de Governador Celso Ramos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 15.446, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública o Instituto Redenção, de Camboriú.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Redenção, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de novembro de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*